



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria da Administração
 Departamento de Compras, Licitações e Contratos
 Setor de Licitações



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022
PROCESSO Nº 1070/2022
PROCESSO 1DOC Nº 30.641/2022

REFERENTE	<p>REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.</p> <p>PERÍODO: 12 (doze) meses.</p>	
EMISSÃO	17 DE NOVEMBRO DE 2022	
ABERTURA LANCES	05 DE DEZEMBRO DE 2022	09:00 HORAS

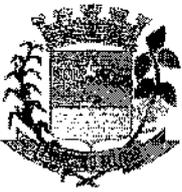


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 207/2022

FASE INTERNA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 46/2022
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICIPALIDADE

1 - IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Solicitação realizada através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 382, Centro, Francisco Beltrão/ PR, Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para atendimento das unidades escolares e demais setores pertencentes a Secretaria de Administração deste município.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de móveis e equipamentos em atendimento às diversas secretarias da Prefeitura de Francisco Beltrão, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência.

3 - JUSTIFICATIVA:

Justifica-se e motiva-se a realização deste para atender as necessidades de aquisição móveis e eletrodomésticos, pois os quais são de importância fundamental para o serem utilizadas nas diversas unidades que estão sob a responsabilidade da administração municipal.

Considerando o desgaste natural sofrido pelos móveis e eletrodomésticos ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes impossibilitando a continuidade de seu uso é que esta sendo solicitados os mesmos. Desta forma, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações aplicáveis, a prefeitura municipal tem por objetivo oferecer um ambiente de trabalho de qualidade para que os servidores desempenhem suas atividades da melhor forma. A escolha dos objetos se deu em função de manter o mesmo padrão dos solicitados em anos anteriores, bem como o já existente nas dependências dos prédios de domínio da municipalidade.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que se trata de estimativa, baseada na demanda levantada pelas secretarias onde apuramos as quantidades necessária para serem adquiridas. Devido a escassez de recursos orçamentários para compra do material que é notadamente inferior ao demandado, optou-se pela realização da licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços uma vez que há a possibilidade de liberação de mais recursos para compra total do material no prazo de até 12 (doze) meses.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamento, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

4 - CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

4.1 Empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto a ser licitado:

4.2 Da habilitação:

- Habilitação jurídica nos termos da lei;
- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Instrumento de registro comercial;
- Instrumento de procuração pública;
- Instrumento expedido pela junta comercial;
- Instrumento de regularidade fiscal e trabalhistas;
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.
- Declaração de garantia dos bens contra qualquer defeito da fabricação.
- Declaração informando qual empresa que está credenciada para prestar Assistência Técnica ao(s) mobiliários ofertado(s), durante todo o prazo de garantia, com seus respectivos endereços físicos e endereço eletrônico.
- Para garantir a aquisição de móveis de qualidade e para fins de comprovar a adequação, os móveis indicados deverão apresentar certificado da ABNT - Associação Brasileira De Normas Técnicas em conformidade com a NR-17 e NBR 13962.
- A comprovação de atendimento das especificações mínimas será feita com base na apresentação e análise de catálogos/prospectos apresentados pelas empresas interessadas juntamente com a proposta na sessão de julgamento da licitação.
- Outros documentos a serem destacados no edital do certame;

4.3 O presente edital não é de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, porém, contém itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, em atendimento à Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014.

4.4 Após coleta dos orçamentos para elaboração do preço máximo aceitável deste processo, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamento anexo, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006.

4.5 Além disso, a este processo sugere-se que seja aplicado a prioridade local/regional conforme Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, com base na pesquisa de preços e históricos de compras do mesmo objeto, onde é possível constar que há mínimo 3 (três) microempresas e empresas de pequeno porte local e regional competitivas, capazes de atender a este objeto. Além de que, o referido benefício não causa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

5 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

5.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo considerado critério de seleção em que a proposta mais vantajosa para administração é a de menor preço. Tendo em vista que os itens necessários já foram escolhidos, não havendo a necessidade de utilização de outro critério de julgamento.

5.2 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de Abril de 2006.

5.3 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

5.4 A empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar AMOSTRA/ PROSPECTO, quando solicitada ou quando a proposta não indicar produtos com a **MARCA PRÉ-APROVADA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, para análise e parecer técnico da equipe.

5.5 O objeto será adjudicado ao licitante vencedor após análise e aprovação da proposta mais vantajosa e demais documentações exigidas no certame.

6 - INDICAÇÃO DE MARCAS PRÉ - APROVADAS OU DE REFERÊNCIA:

6.1 As marcas pré-aprovadas ou de referência já foram analisadas pela Secretaria solicitante desde Termo de Referência e os produtos atendem às expectativas e necessidades, desta forma:

6.1.1 Para os produtos (marcas) pré-aprovados ou de referência, não é necessário enviar amostras.

6.1.2 Para os itens da listagem **onde não constam marcas pré-aprovadas, porém solicita amostra/prospecto do produto**, deverão ser apresentadas amostras dos produtos conforme especificado nos próprios itens, conforme solicitação.

7 - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA/PROSPECTO:

7.1 A oficialização da classificação do produto indicado ficará condicionada à aprovação de amostra para todos os itens, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Beltrão.

7.2 As amostras/ prospectos deverão ser enviadas em até 72 (setenta e duas) horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro - Francisco Beltrão - PR.

7.3 Deverá ser apresentada 01 amostra por produto (no caso de amostra física), acondicionado em caixas lacradas e acompanhada da relação dos produtos contidos.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

7.4 Será reprovado a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentar a qualidade e eficiência desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

7.5 Nos casos em que as amostras do primeiro colocado forem reprovadas, a comissão de análises solicitará ao segundo colocado o envio da sua amostra para análise e assim sucessivamente até que seja aprovada amostra.

Obs.: No intuito de agilizar a finalização do processo, havendo anuência dos licitantes, poderá ser solicitada amostra não só do primeiro colocado, mas também dos segundos e/ou terceiros colocados.

7.6 A amostra apresentada pela licitante vencedora e aprovada pelo fiscal técnico não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado.

7.7 As especificações técnicas exigidas no edital refletem o MÍNIMO de qualidade e características dos itens a serem adquiridos, permitindo claramente a oferta de itens superiores aos solicitados.

7.8 O objeto licitado deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos.

7.9 As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação de amostra ou prospecto, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras do município de Francisco Beltrão, dos seguintes itens:

Critérios de avaliação das amostras ou prospectos:

- COMPATIBILIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO;
- QUALIDADE – Se o item atende os padrões mínimos de qualidade oferecidos no mercado;
- CRITÉRIO DA DURABILIDADE – Se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento;
- CRITÉRIO DA FRAGILIDADE – Se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade.

7.10 Designação da Equipe de análise técnica das amostras ou prospectos solicitados, para posterior nomeação através de Portarias Municipal:

NOME COMPLETO: Rejane Eschemberg
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOME COMPLETO: Ana Caroline da Silva
NOME COMPLETO: Suzane Vollmerhausen
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME COMPLETO: Liziane Karla Teston Behne
NOME COMPLETO: Kelly Carbonera Salvati
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8 – PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

8.1 A aquisição dos produtos, será realizada de acordo com a necessidade do município se será formalizada através da nota de empenho emitida pelo Município, onde contarão as quantidades e o local de entrega dos produtos.

8.2 Os produtos deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, parcelada, após o recebimento da nota de empenho.

8.3 A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na nota de empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos, e bem como poderá ser aplicado às penalidades previstas, salvo se expressamente solicitado ou autorizado pela contratante.

8.4 As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

8.5 O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

8.6.1 - RECEBIMENTO PROVISÓRIO: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade apresentada na nota fiscal e constatação quanto da integridade das embalagens, lacres, etc.

8.6.2 - RECEBIMENTO DEFINITIVO: Ocorrerá em no máximo 10 (dez) dias, para comprovação da qualidade e quantidade do material adquirido, pela comissão de recebimento e constará de:

- a) Verificação da conformidade com a quantidade requisitada, qualidade dos produtos a ser recebido e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.
- b) O recebimento definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.

8.7 A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto.

8.8 Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação;

8.9 A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, um prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

8.10 A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

8.11 Para os itens em que há cota reservada, a aquisição dos produtos dar-se-á primeiramente pelos bens estabelecidos na cota reservada para participação de empresas enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte, referente a cota de 25% da quantidade total. Esgotando-se serão adquiridos aqueles registrados na cota de participação de ampla participação de empresas em geral, referente a 75% da quantidade total.

8.12 O período de vigência será de 12 meses, contados da emissão da ata de registro de preços.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Entregar o objeto com pontualidade, nos locais específicos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, marca, quer seja nas condições estabelecidas.

9.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

9.3 Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos.

9.4 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

9.5 Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

9.6 Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento;

9.7 Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

9.8 Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos veículos, objeto da licitação;

9.9 Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

9.10 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

10.2 Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.

10.3 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

10.4 Designar servidor responsável para o recebimento e instalação dos equipamentos no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto com o solicitado na Nota de Empenho.

10.5 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado até o 30º dia, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do objeto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

11.1.1 A Nota Fiscal não poderá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal do contrato, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens.

11.2 A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

12 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Secretaria de Educação.

13 - REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

13.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

13.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

13.3 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

13.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

13.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

13.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e publicação do Termo Aditivo.

14 - REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

14.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

14.2.1 Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

15 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

15.1 O receptor deverá atestar o recebimento e a qualidade dos bens e serviços no recibo de entrega ou comunicar formalmente ao respectivo Gestor do contrato eventuais irregularidades relacionadas à entrega dos produtos.

- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Educação, Terezinha Brandão;
- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Saúde, Kelly Carbonera Salvati;
- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Assistência Social, Flávia Bedin Tognon;
- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Administração, Aline Bonissoni;
- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Meio Ambiente, Débora Veiga dos Santos;
- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Viação e Obras, Leonel da Silva;
- Para as aquisições feitas para a Garagem/ Oficina, Luiz Fernando Valter;
- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ângela Paludo;
- Para as aquisições feitas para Debetran, Ilianes Fieira;

15.2 Quando a entrega for realizada diretamente nas unidades escolares da rede municipal de ensino, o receptor deverá atestar o recebimento e a qualidade dos bens e serviços no recibo de entrega ou comunicar formalmente ao respectivo Gestor do contrato eventuais irregularidades relacionadas à entrega dos produtos.

15.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



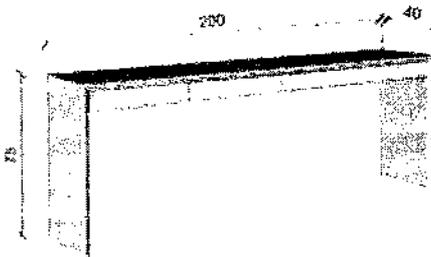
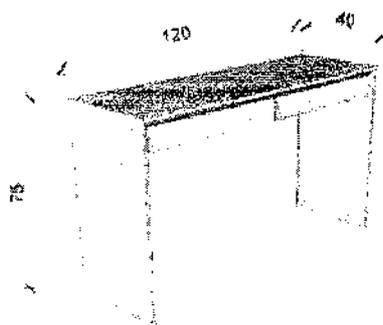


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

15.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

15.5 A administração indica como gestor do contrato, o Secretário Municipal de Administração, Antonio Carlos Bonetti.

16 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>APARADOR GRANDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão/aparador: Estrutura 100% MDF, 18mm, produzido em dois padrões de cores, a definir, tampo superior engrossado 30mm. - Três gavetas de 20 cm de altura com corrediças telescópicas e puxadores em perfil metálicos. - DIMENSÕES MÍNIMAS: altura 75 cm, largura 200 cm, profundidade 40cm. 	UN	01	1.761,77	1.761,77
02	<p>APARADOR PEQUENO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão/aparador: estrutura 100% MDF, 18mm, produzido em dois padrões de cores, a definir, tampo superior engrossado 30mm, - Duas gavetas de 15 cm de altura com corrediças telescópicas e puxadores em perfil metálicos. - DIMENSÕES MÍNIMAS: altura 75 cm, largura 120cm, profundidade 40cm. 	UN	02	1.161,68	2.323,36
3	<p>APRESENTADOR MULTIMÍDIA</p>	UN	04	150,76	603,04





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none">- Sem Fio, alcance de 15M;- Frequência 2,4 GHz- Com laser;- Mini receptor USB Plugand Play;- Design anatômico;- Indicador de nível de bateria;- Botões On/Off, Vol+/Vol-, Avançar, pag/Retroceder, page, Play, Tela preta, ESC, - Compatível com Power Point, Media Player e outros;- Alimentação 02 pilhas AAA;- Sistema operacional: XP / VISTA / 7 / 10;- Cor Preto;				
4	<p>ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura em 100% MDF de 15mm, com prateleira interna, na cor branca, composto por 03 (três) portas de bater, dobradiças metálicas, puxador perfil metálico.- DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura 68 cm, largura 120 cm, profundidade 31,4 cm.	UN	02	432,38	864,76
5	<p>ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Armário alto com duas portas, dotado de quatro prateleiras em MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza.- Estrutura em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.- Duas portas em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.- Quatro prateleiras em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.- Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting".- Puxador em polipropileno.- Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta.- Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita.- Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura: 81 cm, Profundidade: 50 cm, Altura: 190 cm.</p>	UN	10	899,33	8.993,30
6	<p>ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza.- Estrutura em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.- Duas portas em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.- Quatro prateleiras em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.	UN	10	702,97	7.029,70





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. - Puxador em polipropileno. - Dobradilha de caneco com abertura de 110° em aço níquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. - Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. - Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de língua de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura: 81 cm, Profundidade: 50 cm, Altura: 74 cm.</p>				
7	<p>ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. - Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm). - Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm). - Pés em chapa 16 (1,50mm). - Dobradilhas em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo esta última exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromada. - Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 123 cm, Profundidade: 40 cm, Altura: 198 cm. <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> <div style="text-align: center;"> </div>	UN	06	1.643,13	9.858,78
8	<p>ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS - 4 PRATELEIRAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. 	UN	50	1.157,57	57.878,50





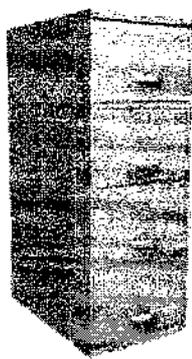
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none">- Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 22 (0,75 mm).- Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 20 (0,90 mm).- Base em chapa de aço laminado a frio – chapa 18 (1,25 mm).- Barras de travamento das portas $\varnothing = \frac{1}{4}$" (mínimo).- Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio – chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura – três unidades por porta.- Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema onside.- Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos.- Chaves em duplicata presa às maçanetas correspondentes.- Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura: 90 cm, Profundidade: 40 cm, Altura: 198 cm.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 				
9	<p>ARMÁRIO EM AÇO 8 PORTAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Armário roupeiro de aço com oito portas com venezianas para ventilação, compartimentos sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pítão para cadeado.- Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm).- Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm).- Pés em chapa 16 (1,50mm).- Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta.- Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo esta última exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromada.- Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura: 64 cm, Profundidade: 39,5 cm, Altura: 198 cm.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p>	UN	4	981,79	3.927,16

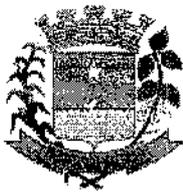




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

					
10	<p>ARQUIVO EM AÇO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. - Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza. - Gavetas em chapa 24 (0,60mm). - Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superiores. - Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm). - Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). - Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. - Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. - Chaves em duplicata. - Compressores para pastas em todas as gavetas. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. - Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. - Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. - Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura: 130 cm, Largura: 47 cm, Profundidade: 71 cm.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> <div align="center">  </div>	UN	25	1.499,33	37.483,25
11	<p>ASPIRADOR DE PÓ</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínimo de 1200 watts de potência. - Confeccionado em polipropileno e metal. - Mangueira flexível, regulador de sucção. 	UN	05	367,86	1.839,30



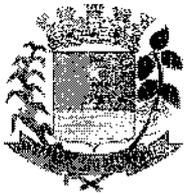


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

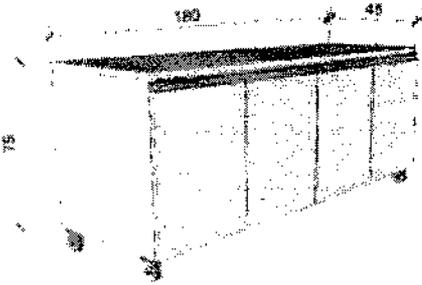
	<ul style="list-style-type: none">- Bocal para pisos. Bocal para estofados. Bocal 2 em 1. Canto e escova. Tubos prolongadores.- Com fio mínimo de 3 metros.- Voltagem de 110 v.- Classificação "A" INMETRO.				
12	<p>BALANÇA DIGITAL 30 KG</p> <ul style="list-style-type: none">- Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto à base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg.- Selo e lacre de calibração do INMETRO.- Plataforma em aço inoxidável.- Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano.- Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico.- Desligamento automático.- Deve possuir teclas de Zero e Tara.- Pés reguláveis de borracha.- Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.- Classificação do INMETRO - A.- Produto Nacional. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura 27,5 cm, profundidade 28,5 cm.- Capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g). <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência BALMAK/ URANO/ ELGIN, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	10	804,27	8.042,70
13	<p>BALANÇA DIGITAL 60 KG</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto à base ou em coluna, com capacidade mínima de 60 kg.- Selo e lacre de calibração do INMETRO.- Plataforma em aço inoxidável.- Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano.- Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico.- Desligamento automático.- Deve possuir teclas de Zero e Tara.- Pés reguláveis de borracha.- Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.	UN	05	2.060,76	10.303,80

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0C09-2C87-E376-F834> e informe o código 0C09-2C87-E376-F834





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none">- Classificação do INMETRO - A.- Produto Nacional. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
14	<p>BALANÇA DIGITAL COZINHA</p> <ul style="list-style-type: none">- Balança para cozinha com capacidade para até 10kg,- Display digital LCD de 05 dígitos.- Sistema de alta precisão de calibragem- Utiliza 2 pilhas AA (Não inclusas)- Desliga automaticamente.- Plástico resistente- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 23 cm, profundidade 16 cm, altura 3 cm.	UN	02	56,25	112,50
15	<p>BALANÇA MECÂNICA/ANALÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">- Balança para banheiro com capacidade para até 130kg,- Display digital LCD- Acionamento por contato- Desliga Automaticamente- Plataforma em vidro ou metal- Pés antiderrapante.- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 26 cm, profundidade 24 cm, altura 4 cm.	UN	02	122,06	244,12
16	<p>BALCÃO 4 PORTAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Balcão com estrutura 100% MDF, 18mm, produzido em dois padrões de cores a definir, tampo superior engrossado 30mm.- 04 Portas com puxadores em perfil metálico com dobradiças metálicas de boa qualidade, prateleira interna central e base com rodas de sustentação com travas.- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 180 cm, profundidade 45 cm, altura 75 cm. 	UN	02	2.951,10	5.902,20
17	<p>BALCÃO DE COZINHA COM CUBA</p> <ul style="list-style-type: none">- Balcão em MDF de no mínimo 15 mm;- Com 02 (duas) portas e 03 (três) gavetas;- Puxadores em PVC e gavetas com corrediças telescópicas;- Com pés em PVC;- Acompanha pia e cuba em inox com base e molduras concretadas;- Cor Branca;	UN	10	800,49	8.004,90





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 120 cm, profundidade 52 cm, altura 83 cm.				
18	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS - Capacidade mínima para 4 litros. - 5 velocidades. - Tigela com capacidade mínima 4 l. - 3 batedores. - Basculamento. - Potência mínima do motor 300 w. - Voltagem: 110v. - Garantia mínima de 12 meses. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. - Produto nacional.	UN	04	412,50	1.650,00
19	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA - Bebedouro elétrico de coluna - Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada. - Torneiras com funil separador para água gelada e natural acompanhando reservatório de água. - Com refrigeração termoeletrica. - Ajuste de temperatura conforme botão termostato externo. - Para galão de água de 10 ou 20 litros. - Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 28 cm, profundidade 36 cm, altura 97 cm. - Classificação do INMETRO - A. - Produto nacional. - Assistência técnica em Francisco Beltrão e região. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:  Modelo de referência ESMALTEC/ IBBL, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.	UN	04	672,12	2.688,48
20	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS COM INSTALAÇÃO	UN	05	2.854,79	14.273,95





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none">- Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 100l/h, para instalação no piso.- Fornecimento mínimo de água gelada: 100 l/h.- Termostato com regulagem de temperatura.- Sistema de filtragem que inclui retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl).- Filtro de fácil acesso e troca, com no mínimo três estágios de filtragem.- Corpo e estrutura em aço inox 430.- Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários.- Sendo uma torneira gelada e outra temperatura ambiente.- Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox).- Serpentina interna em aço inox 304.- Bóia controladora do nível de água.- Isolamento em PS.- Gás ecológico R134A.- Previsões para limpeza, higienização e dreno.- Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica.- Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.- Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.- A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A.- Produto nacional.- Deverá acompanhar kit de instalação (adaptadores, conectores e mangueira) e 02 unidades do filtro externo com carvão ativado para cada bebedouro.- Acompanhar manual de utilização e instalação.- Atendimento aos requisitos da portaria INMETRO n.º 344, de 22/07/2014, alterada pela portaria INMETRO n.º 77, de 24/02/2016.- Assistência técnica em Francisco Beltrão e região.- Incluindo mão de obra e instalação nos locais indicados pela administração municipal. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência ACQUAGELADA, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
21	<p><u>BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS COM INSTALAÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso.- Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h.- Termostato com regulagem de temperatura.- Sistema de filtragem que inclui retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl).- Filtro de fácil acesso e troca, com no mínimo três estágios de filtragem.- Corpo e estrutura em aço inox 430.- Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários.- Sendo uma torneira gelada e outra temperatura ambiente.	UN	05	1.829,16	9.145,80





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). - Serpentina interna em aço inox 304. - Bóia controladora do nível de água. - Isolamento em PS. - Gás ecológico R134A. - Previsões para limpeza, higienização e dreno. - Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. - Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. - Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. - A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. - Produto nacional. - Deverá acompanhar kit de instalação (adaptadores, conectores e mangueira) e 02 unidades do filtro externo com carvão ativado para cada bebedouro. - Acompanhar manual de utilização e instalação. - Atendimento aos requisitos da portaria INMETRO n.º 344, de 22/07/2014, alterada pela portaria INMETRO n.º 77, de 24/02/2016. - Assistência técnica em Francisco Beltrão e região. - Incluindo mão de obra e instalação, nos locais indicados pela administração municipal. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> <div style="text-align: center;">  </div>				
22	<p><u>BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS COM INSTALAÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 50l/h, para instalação no piso. - Fornecimento mínimo de água gelada: 50 l/h. - Termostato com regulagem de temperatura. - Sistema de filtragem que inclui retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). - Filtro de fácil acesso e troca, com no mínimo três estágios de filtragem. - Corpo e estrutura em aço inox 430. - Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários. - Sendo uma torneira gelada e outra temperatura ambiente. 	UN	10	2.600,79	26.007,90





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). - Serpentina interna em aço inox 304. - Bóia controladora do nível de água. - Isolamento em PS. - Gás ecológico R134A. - Previsões para limpeza, higienização e dreno. - Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. - Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. - Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. - A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. - Produto nacional. - Deverá acompanhar kit de instalação (adaptadores, conectores e mangueira) e 02 unidades do filtro externo com carvão ativado para cada bebedouro. - Acompanhar manual de utilização e instalação. - Atendimento aos requisitos da portaria INMETRO n.º 344, de 22/07/2014, alterada pela portaria INMETRO n.º 77, de 24/02/2016. - Assistência técnica em Francisco Beltrão e região. - Incluindo mão de obra e instalação, nos locais indicados pela administração municipal. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
23	<p><u>BELICHE EM MADEIRA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em madeira maciça de eucalipto e/ou uva japonesa, na cor natural. - Acabamento em verniz ou brilho - Pés super-resistentes com 60mm de espessura. - Peso suportado de 120kg. - Grade para colchão de 78x188cm. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 190 cm, profundidade, 80 cm, altura 158 cm. 	UN	02	829,49	1.658,98
24	<p><u>BERÇO COM COLCHÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em MDF. - Estrado produzido com travessas de madeira maciça e base em MDF, com regulagem de 3 diferentes níveis de altura. - Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê. - Todas as peças devem possuir cantos arredondados. - Rodízios em ABS, sendo dois com travas e dois livres. - Pintura e acabamento Ultravioleta (U.V) de composição não tóxica. - DIMENSÕES MÍNIMAS BERÇO: Largura 130 cm, profundidade 70 cm, altura 80 cm. <p>- Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano com densidade D18 (mínimo),</p>	UN	150	706,04	105.906,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. - Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos. - DIMENSÕES MÍNIMAS COLCHÃO: Largura 130 cm, profundidade 70 cm, altura 10 cm. 				
25	<p><u>BIBLIOCANTO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Separador de livros - Conjunto com 2 suportes. - Fabricado em aço. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura 17cm, largura 10 cm, profundidade 10cm. 	UN	30	32,63	978,90
26	<u>CABO P10/P10 15 METROS</u>	UN	02	113,24	226,48
27	<u>CABO P10/P2 15 METROS</u>	UN	02	143,00	286,00
28	<u>CABO XRL 15 METROS</u>	UN	02	146,30	292,60
29	<p><u>CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. - Proteção lateral: mínimo de 14 cm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento. - Altura do encosto: mínima de 25 cm, medidos na posição vertical. - Ângulo do encosto: mínimo 60º em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 40 cm). - Borda frontal do assento: raio mínimo de 5mm. - Suporta até 15 kg. - Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono. - Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido. - Braços ou dispositivo para proteção lateral. - Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos. - Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado. - Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. - Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. 	UN	40	488,46	19.538,40

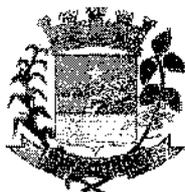




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura: 105 cm, Largura: 56 cm, Profundidade: 68 cm</p> <p>Modelo de referência BURIGOTTO/ GALZERANO, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
30	<p><u>CADEIRA FIXA COURINO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Largura do assento: 50 cm +/- 50 mm. - Profundidade do assento: 46 cm +/- 10 mm. - Altura do assento: 43 cm +/- 10 mm. - Largura do encosto: 40 cm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar). - Extensão vertical do encosto: 35 cm +/- 10 mm. - Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm. - Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. - Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. - Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. - Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. - Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. - Faces inferior do assento e posterior dos encostos revestidos com capas de plástico injetado, na cor preta. - Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. - Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não podem ser retiradas sem o uso de ferramentas. - Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>OBS: A PROPONENTE DEVERÁ ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DESTE ITEM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LAUDO DE ACORDO COM A NR 017: ESTA NORMA REGULAMENTADORA VISA A ESTABELECEER PARÂMETROS QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES, DE MODO A PROPORCIONAR UM MÁXIMO DE CONFORTO, SEGURANÇA E DESEMPENHO EFICIENTE. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 	UN	50	329,26	16.463,00
31	<p><u>CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura fixa empilhável. - Encosto: confeccionado em polipropileno (PP). Fixa-se na estrutura através de encaixes retangulares, com travamento na estrutura através 	UN	50	215,80	10.790,00

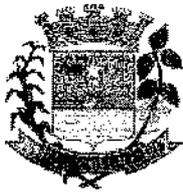




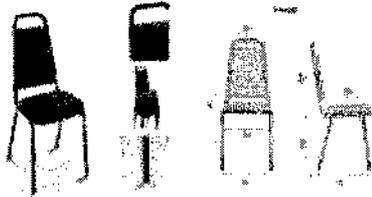
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto.</p> <p>- Assento: confeccionado em polipropileno (PP). Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura, com travamento feito por parafusos do tipo aa.</p> <p>- Estrutura: suportes do encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, parede 1,9 mm e comprimento 55cm. Suportes do assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4", parede 1,5 mm e comprimento 54 cm. Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm, parede 1,5 mm e comprimento 121 cm. Medidas assento: largura: 46 cm x profundidade: 40 cm x altura: 48. Medidas encosto: largura: 46 cm x altura: 32 cm.</p> <p>- Com 4 pés.</p> <p>- Cor preta.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> <div style="text-align: center;">  </div>				
32	<p>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS - AUDITÓRIO</p> <p>- Cadeira empilhável sem braços com encosto e assento fixo, com espaço aberto no encosto para manuseio.</p> <p>- Encosto moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 18mm, colados à espuma expandida isenta de cfc e de alta resistência, com densidade controlada de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura.</p> <p>- Revestimento em tecido poliéster cor a definir.</p> <p>- Capa do encosto na estrutura é feita com parafusos auto atarrachantes de 5 x 45mm.</p> <p>- Assento moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 10 mm, colados à espuma injetada, isenta de cfc e de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³ e 40 mm de espessura.</p> <p>- Revestimento em tecido poliéster cor a definir.</p> <p>- Capa do assento fixada com grampos.</p> <p>- A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos auto atarrachantes de 4,5 x 35mm.</p> <p>- Estrutura 4 pés, confeccionada com tubos de aço sae 1010/1020 quadrado 20 x 20mm e 1,06mm de espessura da parede, com suporte do encosto em formato trapezoidal. Todos os componentes são unidos por solda do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional.</p> <p>- Sapatas em polipropileno que evitam o atrito entre as pernas das cadeiras, no empilhamento.</p> <p>- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.</p> <p>- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), w-eco, atendendo norma européia rohs, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas</p>	UN	60	471,82	28.309,20





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200°C. Dimensões aproximadas da cadeira: Altura total: 900mm. Altura do encosto: 350mm. Largura do encosto: 320mm.</p> <p>Largura do assento: 400mm. Profundidade do assento: 395mm. Largura da base: 450mm. Profundidade total: 570mm. Altura do assento: 485mm. Empilhamento máximo: 10 unidades.</p> <p>O produto deverá possuir Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da norma o produto atende. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinando a densidade; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA - CAVALETTI</p> 				
33	<p>CADEIRA GIRATÓRIA</p> <p>Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura do assento: 500 mm- Profundidade do assento: 460 mm- Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520mm.- Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar).- Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10mm.- Espessura da espuma do assento: mínima de 40mm.- Espessura da espuma do encosto: mínima de 30mm.- Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR6591.- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100micrometros.- Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.- Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.- Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.- Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.- Estrutura composta de:- Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto, inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo	UN	50	510,24	25.512,00

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0C09-2C87-E376-F834> e informe o código 0C09-2C87-E376-F834





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca.</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível.- Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm.- Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. <p>Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm.</p> <ul style="list-style-type: none">- Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo),- Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico.- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. <p>Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</p> <p>OBS: A PROPONENTE DEVERÁ ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DESTE ITEM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- LAUDO DE ACORDO COM A NR 017: ESTA NORMA REGULAMENTADORA VISA A ESTABELECE PARÂMETROS QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES, DE MODO A PROPORCIONAR UM MÁXIMO DE CONFORTO, SEGURANÇA E DESEMPENHO EFICIENTE. <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 				
34	<p>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA</p> <ul style="list-style-type: none">-ASSENTO: compensado multilaminado 14mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³. Carenagem do assento injetada em polipropileno. Revestimento em couro ecológico preto.-ENCOSTO: compensado multilaminado 14mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³. Moia suporte em aço. Contracapa do assento injetada em polipropileno. Revestimento em couro ecológico.-BRAÇOS: apoio de braços em polipropileno com alma de aço, regulagem de altura com botão. Chapa para fixação no assento com 02 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos.-BASE: base giratória desmontável com 05 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 05 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com	UN	30	1.317,11	39.513,30

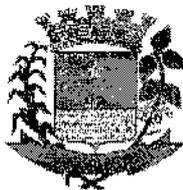




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>50mm de diâmetro em nylon com capa. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás. Telescópico em polipropileno, dividido em 03 partes encaixadas.</p> <p>-MECANISMO: mecanismo tipo back system com sistema reclinador do encosto de estrutura monobloco, soldado, com assento fixo tendo 3º de inclinação e 02 furações para fixação de assento. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa em polipropileno. Inclinação do encosto acionado por alavanca.</p> <p>- DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura 102 cm, largura 70 cm, profundidade 70cm.</p> <p>- Todo o conjunto da cadeira deverá se apresentar perfeitamente nivelado e firme. Quaisquer desconfortos, juntas, frestas, desnivelamentos, quinas e arestas pontiagudas e/ou cortantes, rebarbas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos aparentes, falhas, gomos ou pregas na costura, frisos na espuma injetada, encaixes deficientes de carenagens ou outras fragilidades da peça, serão motivos de reprovação da peça executada.</p> <p>- Todas as medidas especificadas poderão ter tolerância de 5% para mais ou para menos, exceto para os casos em que houver limites máximos e mínimos definidos ou outras tolerâncias definidas nas normas NBR.</p> <p>- A qualidade de confecção e acabamento, a resistência, durabilidade e o atendimento às normas e requisitos ergonômicos serão fatores preponderantes na avaliação técnica das cadeiras.</p> <p>- Todos os parafusos aparentes deverão possuir cabeças sextavadas, na cor do acabamento predominante da estrutura.</p> <p>OBS: A PROPONENTE DEVERÁ ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DESTE ITEM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:</p> <p>- LAUDO DE ACORDO COM A NBR 13962: ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS E CLASSIFICA AS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, DA RESISTÊNCIA E DA DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DE QUALQUER MATERIAL, EXCLUINDO-SE LONGARINAS E POLTRONAS DE AUDITÓRIO E CINEMA.</p> <p>- LAUDO DE ACORDO COM A NR 017: ESTA NORMA REGULAMENTADORA VISA A ESTABELECE PARÂMETROS QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES, DE MODO A PROPORCIONAR UM MÁXIMO DE CONFORTO, SEGURANÇA E DESEMPENHO EFICIENTE.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>Modelo de referência CAVALETTI, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
35	<p>CADEIRA PLÁSTICA</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produzida em polipropileno com material 100% virgem. - Sem braço. - Com proteção contra raios UV. - Certificadas pela norma ABNT. - Selo do INMETRO. - Suporta até 154 kg. 	UN	150	47,98	7.197,00

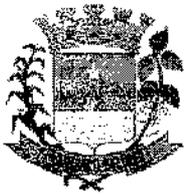




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO: 				
36	<u>CAFETEIRA 10 LITROS</u> - Cafeteira industrial cilíndrica. - Gabinete em aço inox 304. - Capacidade para 10 litros - Com tampa, saco e aro coador, torneiras com visor do nível da bebida, pingadeira removível para torneiras. - Resistência tubular e termostato regulável de 20°C a 120° C. - Potência 1.300 watts, tensão 110/220 V. MARCA DE REFERÊNCIA - MARCHESONI	UN	01	1.078,43	2.156,86
37	<u>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 600 W</u> - 600 Watts de potência. - Conexões bluetooth. - Entrada USB, cartão de memória, rádio AM/FM, entrada auxiliar e conexão para microfone, violão, teclado, cavaquinho. - Com alça retrátil e rodas. - Acompanha microfone sem fio. - Bateria interna. - Efeito eco para microfone, função rec: grava no pen drive ou no SDCARD o áudio do microfone (com e sem fio e efeito eco). - Chave ON/OFF. GARANTIA: - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. MODELO DE REFERÊNCIA FRAHM, SENDO ADMISSÍVEL EQUIPAMENTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	01	1.414,62	1.414,62
38	<u>CAIXA DE SOM PORTÁTIL - GRANDE</u> - Potência de saída mínima: 240 W RMS (no Cabo) - 140 W RMS (na Bateria) - Frequência: 40Hz a 20 kHz - Tipo: portátil - transportável com alças e rodízios - Formato: amplificada - Compatibilidade: android, iOS e Windows Phone - Conectividade: bluetooth - Conexões: porta USB 12 V - Aux - 2 microfones/guitarras - Composição: 2 woofers de 176 mm (6,5") - 2 tweeters de 65 mm (2,5") - Compatibilidade: A maioria dos dispositivos móveis Android, IOS e Windows Phone - Indicado para: - Reprodução de áudio - Amplificar som de guitarra/violão ou microfone - Sensibilidade: >80 dBA - Frequência: 40Hz a 20 kHz	UN	03	2.658,30	7.974,90

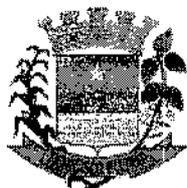




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>- Alimentação: Acompanha 1 conector de energia AC - Capacidade da bateria: Até 18 horas - Voltagem: Bivolt - Peso: 17,4 Kg - Dimensões: largura 68.77 cm, altura 32.56 cm, profundidade 36.78 cm</p> <p>GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA JBL PARTYBOX 310, SENDO ADMISSÍVEL EQUIPAMENTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.</p>				
39	<p>CAIXA DE SOM PORTÁTIL - MÉDIA</p> <p>-Potência de saída mínima: 30W RMS -Frequência: 60Hz-20kHz -Signal-to-noise ratio: >80dB -Compatibilidade: android, iOS e Windows Phone (possível realizar atualização) -Conexões: bluetooth 4.2 ou superior, entrada cabo de áudio 3,5 mm, USB (para carregamento de dispositivos móveis) -Tipo de bateria: Lithium-ion Polymer 3.6V, 7500mAh -Tempo de carregamento: 4 horas -IPX7: A prova d'água, permitido imersão até 1 metro durante 30 minutos -Dimensões mínimas (cm): 9,7 x 22 x 9,3 cm -Peso mínimo sem embalagem: 0.965 kg -Assistência técnica em Francisco Beltrão e região.</p> <p>GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>Modelo de referência JBL CHARGE 4.</p>	UN	05	1.267,00	6.335,00
40	<p>CAIXA DE SOM PORTÁTIL - PEQUENA</p> <p>- Potência mínima: 4,2 RMS. - Alimentação: bateria recarregável energia elétrica - Frequência: 110 Hz a 20kHz - Compatibilidade: android, iOS e Windows Phone - Conectividade: bluetooth 5.1 - Dimensões mínimas (AxLxP): 7,5x8, 7x4.1 cm</p> <p>GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>Modelo de referência JBL GO3.</p>	UN	10	287,08	2.870,80
41	<p>CAIXA TÉRMICA 18 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL -50 + 70 °C ACOPLADO</p> <p>Capacidade: 18 litros Material: Polietileno, Isolante Poliuretano (PU) Termômetro Digital Máx. e Mín. Faixa de Temperatura: -50 + 70 °C</p>	UN	20	475,16	9.503,20





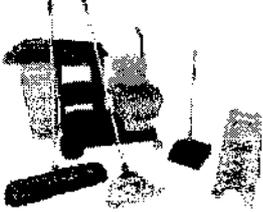
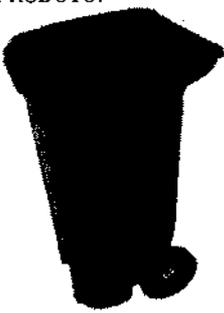
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	Com alça de mão articulável e retrátil, tampa com trava segura para levar.				
42	<u>CAIXA TÉRMICA 56 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL -50 + 70 °C ACOPLADO</u> Capacidade: 56 litros Material: Polietileno, Isolante Poliuretano (PU) Termômetro Digital Máx. e Mín. Faixa de Temperatura: -50 + 70 °C Tampa com trava segura para levar, com alça e rodinhas.	UN	02	779,99	1.559,98
43	<u>CAMA DE SOLTEIRO</u> - Material: Estrutura em Madeira Maciça de Pinus - Cor: Mogno ou Marrom DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 100 cm, profundidade 193 cm, altura 100 cm.	UN	15	340,79	5.111,85
44	<u>CAMA EMPILHÁVEL</u> - Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 135 cm, profundidade 55 cm, altura 11 cm. - Seio do INMETRO. - Permite empilhamento. - Suporta até 50 kg. - Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiros dos pés em borracha antiderrapante. - Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade. - Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácido, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. - Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:	UN	200	267,80	53.560,00
					
45	<u>CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA -KIT COMPLETO</u> Carrinho funcional, possui abertura para encaixe dos acessórios (mop, pá e placa), plataforma de apoio para o balde espremedor. Acompanha: - 01 Carrinho funcional de limpeza - 01 Balde espremedor - 01 Placa de sinalização "piso molhado"	UN	05	690,23	5.521,84

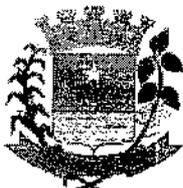




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>- 01 Pá plástica para lixo - 01 Mop pó 60cm - 01 Mop úmido cru (340g) Acompanha cabos, aprovado pelo INMETRO.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 				
46	<p>CARRO COLETOR DE LIXO 120 LITROS</p> <p>- Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 48 cm, profundidade 55 cm, altura 95 cm. - Capacidade/ carga: 120l/ 50kg. - Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. - Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. - Superfícies internas polidas e cantos arredondados. - Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. - Dreno de fundo. - Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado. Com medida de 200mm x 2". - Eixo em aço com tratamento anticorrosão. - Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 	UN	07	353,96	2.477,72
47	<p>CHALEIRA ELÉTRICA 1,8L INOX</p> <p>- Material Aço Inox e Plástico. - Cor Preta / Inox. - Potência mínima: 1200W; - Alça Térmica, - Base Antiderrapante. - Com capacidade para 1,8L. - Com desligamento Automático - Desligamento automático ao ferver, tampa com trava de segurança. - Luz indicadora de funcionamento.</p>	UN	15	102,22	1.533,30





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

48	<p><u>COLCHÃO DE SOLTEIRO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Produzido em espuma Densidade D-33, tecido microfibra, antiácara e antialérgico. - Espuma de poliuretano selada. - Peso suportado: até 100Kg - Certificado pelo INMETRO - Composição: 49% poliéster e 51% viscose. - Enchimento: Polipropileno - Revestimento: 100% Poliéster - DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 100 cm, profundidade 193 cm, altura 15 cm. 	UN	20	480,43	9.608,60
49	<p><u>COLCHONETE GRANDE PARA REPOUSO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil. - Revestido de material têxtil plastificado, atóxico, ref. corino, na cor azul real/ preto. - Impermeável. - Com acabamento em costura simples. - zíper lateral com acabamento oculto e respiro. - Espuma que atenda a norma da ABNT. - Com densidade nominal aproximada kg/m³ d-28. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 60 cm, profundidade 160 cm, altura 10 cm. 	UN	500	127,70	63.850,00
50	<p><u>COLCHONETE MÉDIO PARA REPOUSO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil. - Revestido de material têxtil plastificado, atóxico, ref. corino, na cor azul real/ preto. - Impermeável. - Com acabamento em costura simples. - zíper lateral com acabamento oculto e respiro. - Espuma que atenda a norma da ABNT. - Com densidade nominal aproximada kg/m³ d-28. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 60 cm, profundidade 120 cm, altura 10 cm. 	UN	500	72,94	36.470,00
51	<p><u>COLCHONETE PARA TROCADOR</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil. - Revestido de material têxtil plastificado, atóxico, ref. corino, na cor azul real/ preto. - Impermeável. - Com acabamento em costura simples. - Espuma que atenda a norma da ABNT. - Com densidade nominal aproximada kg/m³ d-20 - DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 60 cm, profundidade 100 cm, altura 04 cm. 	UN	100	50,97	5.097,00
52	<p><u>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 1- LARANIA - (1 MESA + 1 CADEIRA)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões e tolerâncias da mesa: <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 60 cm. - Profundidade: 45 cm. - Altura: 46 cm. 	UN	50	362,47	18.123,50





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

<p>- Espessura: 19 mm.</p> <p>- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.</p> <p>Características da mesa:</p> <p>- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.</p> <p>- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting".</p> <p>- Estrutura composta de:</p> <p>- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).</p> <p>- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 ¼") em chapa 16 (1,5 mm).</p> <p>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>- Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips.</p> <p>- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>- Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.</p> <p>- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>Dimensões e tolerâncias da cadeira:</p> <p>- Largura do assento: 340 mm.</p> <p>- Profundidade do assento: 260 mm.</p> <p>- Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm.</p> <p>- Largura do encosto: 350 mm.</p> <p>- Altura do encosto: 155 mm.</p> <p>- Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm.</p> <p>- Altura do assento ao chão: 260 mm.</p> <p>- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p> <p>Características da cadeira:</p> <p>- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.</p> <p>- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.</p> <p>- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.</p> <p>- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.</p> <p>- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p>				
--	--	--	--	--





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. - Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. - Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> <div style="text-align: center;"> </div>				
53	<p><u>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 3- AMARELO - (1 MESA + 1 CADEIRA)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e uma cadeira padrão FNDE, com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo portatlivros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. <p>Dimensões e tolerâncias da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 600 mm. - Profundidade: 450 mm. - Altura: 594 mm. - Espessura: 19,4 mm. - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6mm para altura. <p>Características da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. - Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting". - Estrutura composta de: 	UN	70	395,08	27.655,60





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

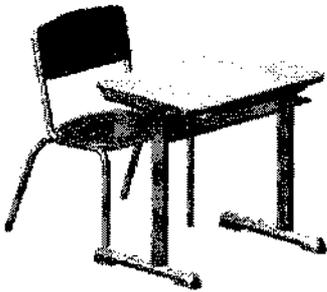
<p>- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 ¼) em chapa 16 (1,5 mm).</p> <p>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>- Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza.</p> <p>- Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips.</p> <p>- Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</p> <p>- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.</p> <p>- Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.</p> <p>- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>Dimensões e tolerâncias da cadeira:</p> <p>- Largura do assento: 400 mm.</p> <p>- Profundidade do assento: 310 mm.</p> <p>- Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm.</p> <p>- Largura do encosto: 396 mm.</p> <p>- Altura do encosto: 198 mm.</p> <p>- Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm.</p> <p>- Altura do assento ao chão: 350 mm.</p> <p>- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/-10mm para altura do assento ao chão.</p> <p>Características da cadeira:</p> <p>- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.</p> <p>- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm.</p> <p>- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.</p> <p>- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.</p> <p>- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.</p> <p>- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.</p> <p>- Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.</p> <p>- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.</p>				
---	--	--	--	--

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0C09-2C87-E376-F834> e informe o código 0C09-2C87-E376-F834





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 				
54	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 4- VERMELHO - (1 MESA + 1 CADEIRA)</p> <p>- Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e uma cadeira, padrão FNDE, com altura compreendida entre 1,33 mm e 1,59 mm. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. - Mesa: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. - Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. - Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 ¼"), em chapa 16 (1,5 mm). - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5 mm). - Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do pregão. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano.</p>	UN	100	375,68	37.568,00

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0C09-2C87-E376-F834> e informe o código 0C09-2C87-E376-F834

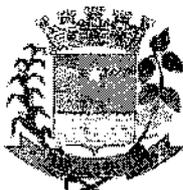




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

<ul style="list-style-type: none"> - Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0 mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. - Fixação do porta -livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. - Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. - Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. <p>Características da Cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptusgrandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 19 mm. - Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 22 mm. - Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. 				
---	--	--	--	--





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p>				
55	<p><u>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 6- AZUL - (1 MESA + 1 CADEIRA)</u></p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>- Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e uma cadeira, padrão FNDE, composto de uma mesa e uma cadeira, com altura compreendida entre 1,59 a 1,88 m.</p> <p>- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>- Mesa: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto).</p> <p>- Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura.</p> <p>- Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura.</p> <p>- Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 ¼"), em chapa 16 (1,5 mm). - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5 mm).</p> <p>- Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou</p>	UN	50	449,46	22.473,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

<p>recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do pregão. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. - Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. - Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. - Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. - Cadeira - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie <i>Eucalyptus grandis</i>, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 19 mm. - Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 22 mm. 				
---	--	--	--	--





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>- Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano.</p> <p>- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p>				
56	<p><u>CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 1 - (1 MESA + 4 CADEIRAS)</u></p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>- Conjunto coletivo para crianças, composto de uma mesa e quatro cadeiras, padrão FNDE, com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m.</p> <p>- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>- Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões e tolerâncias da mesa:</p> <p>-Largura: 80 cm.</p> <p>- Profundidade: 80 cm.</p> <p>- Altura: 46 cm.</p> <p>- Espessura: 25,8 mm.</p> <p>- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.</p> <p>Características da mesa:</p> <p>- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca.</p> <p>- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila). PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting".</p> <p>- Estrutura da mesa composta de:</p> <p>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular diâmetro de 38mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>- Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm).</p>	UN	50	810,72	40.536,00



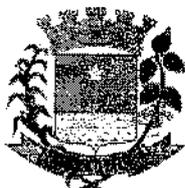


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

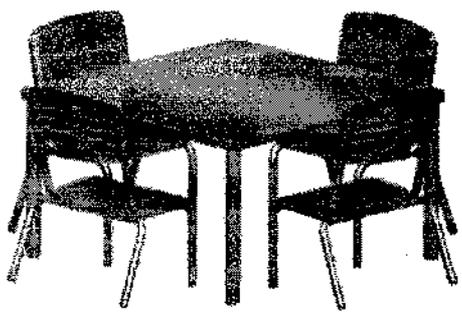
Estado do Paraná

<p>- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de ¼" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples.</p> <p>- Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.</p> <p>- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>Dimensões e tolerâncias da cadeira:</p> <p>- Largura do assento: 34 cm.</p> <p>- Profundidade do assento: 26 cm.</p> <p>- Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm.</p> <p>- Largura do encosto: 35 cm.</p> <p>- Altura do encosto: 15 cm.</p> <p>- Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm.</p> <p>- Altura do assento ao chão: 260 mm.</p> <p>- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p> <p>Características da cadeira:</p> <p>- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.</p> <p>- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.</p> <p>- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.</p> <p>- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano.</p> <p>- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.</p> <p>- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.</p> <p>- Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.</p> <p>- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p>				
---	--	--	--	--





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

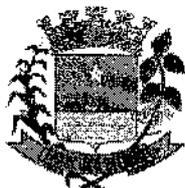
57		UN	30	1.901,67	57.050,10
<p>CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO - AZUL - (1 MESA E 2 BANCOS)</p> <p>Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e dois bancos padrão FNDE - AZUL - (ALTURA DO ALUNO: DE 1,59 A 1,88M)</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Tampo e assentos em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamak, auto-atarraxantes, rosca interna ¼", 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: tampo: 700 mm (largura) x 1500 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Assento: 350 mm (largura) x 1350 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) "atóxica" com "primer", acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hotmelting". Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, $\sigma = 38$ mm (1 ½"), em chapa 14 (1,9 mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/assento às estruturas através de parafusos ¼" x 2 ½", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos ¼" x 2", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos para aglomerado, de 4,5 x 22 mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas é grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. Será ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p>					



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

58		UN	30	1.484,66	44.539,80
<p>CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO - VERMELHO - (1 MESA E 2 BANCOS)</p> <p>Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e dois bancos padrão FNDE - vermelho - (ALTURA DO ALUNO: DE 1,33 A 1,59 M)</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Tampo e assentos em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamak, auto-atarraxantes, rosca interna ¼", 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: tampo: 700 mm (largura) x 1500 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Assento: 350 mm (largura) x 1350 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinilila) "atóxica" com "primer", acabamento texturizado, na cor vermelha, coladas com adesivo "hotmelting". Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, Ø = 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5 mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/assento às estruturas através de parafusos ¼" x 2 ½", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos ¼" x 2", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos para aglomerado, de 4,5 x 22 mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Pontelras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nos moldes das pontelras e sapatas é grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. A identificação "modelo FDE FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Será ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p>GARANTIA - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>					

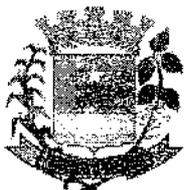




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:				
59	<p>CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO INFANTIL - (1 MESA E 2 BANCOS COM ENCOSTO)</p> <p>- 01 mesa retangular monobloco em madeira MDF de 18 mm com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,80cm larg x 0,55cm alt, revestida em laminado melamínico pós formável de 0,6 mm de espessura na cor ovo/ branco, acabamento com borda arredondada em PVC de 3 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2^{1/2}" x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30mm na medida de 1,85cm comp x 0,68cm larg, com tratamento anti corrosão e pintura pelo processo eletrostático em epóxi a pó na cor preta. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor preta, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p>- 02 bancos com encosto, retangulares monobloco em madeira MDF de 18 mm de espessura com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,31cm larg x 0,31cm alt, revestida em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor ovo, acabamento com borda arredondada revestido em PVC de 8 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto atarrachantes de 2^{1/2}" x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30 mm, com reforço central até o chão.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p>	UN	50	1.687,39	84.369,50
60	<p>CONJUNTO ESCOLAR PROFESSOR - 1 MESA + 1 CADEIRA</p> <p>- Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira.</p> <p>- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>- Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões e tolerâncias da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 1200 mm. - Profundidade: 650 mm. - Altura: 760 mm. - Espessura: 19,4 mm. <p>-Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.</p>	UN	15	669,07	6.690,70





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

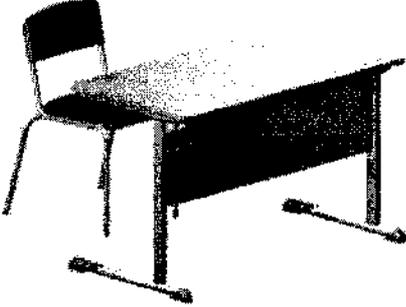
Estado do Paraná

<p>Características da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. - Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1.117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. - Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". - Estrutura composta de: <ul style="list-style-type: none"> - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 ¼"), em chapa 16 (1,5mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm). - Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm). 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. - Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados. - Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm). - Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. - Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Dimensões e tolerâncias da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura do assento: 400 mm. - Profundidade do assento: 430 mm. - Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm. - Largura do encosto: 396 mm. - Altura do encosto: 198 mm. - Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm. - Altura do assento ao chão: 460 mm. - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>Características da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 				
---	--	--	--	--





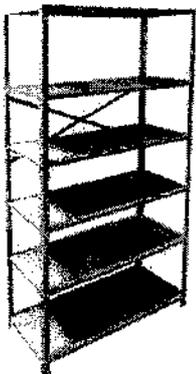
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano.</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm.- Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso,- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 				
61	<p><u>CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA</u></p> <p>Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- um coletor verde para vidro, com capacidade de 50litros;- um coletor azul para papel, com capacidade de 50litros;- um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50litros;- um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50litros;- um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50litros. <ul style="list-style-type: none">- Corpo e tampo em polietileno de alta densidade, 100% virgem tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.- Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática.- Aditivção extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – que evita desbotar, ressecar ou rachar.- Superfícies internas polidas e cantos arredondados.- Coletores em cores conforme normas da Conama e adesivados conforme o tipo de lixo.- Suporte em aço com tratamento anticorrosão.	UN	5	1.135,52	5.677,60
62	<p><u>ENCERADEIRA INDUSTRIAL</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Com cabo em aço com pintura eletrostática, caixa de ligação em plástico termo resistente, alavancas de acionamento em plástico ABS.- Motores bivolt monofásicos.	UN	01	2.164,85	2.164,85





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>-Sistema de câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon com lubrificação permanente.</p> <p>-Escova: 350mm -Motor elétrico: 0,75 HP -Tensão: 110 V ou 220V -Capacidade operacional: 1500 m2 -Alto rendimento/baixo consumo-Maior resistência e durabilidade. -Dispositivo de segurança, através de alavanca de acionamento liga/desliga, oferece maior praticidade e comodidade para o operador.</p> <p>Dimensões APROXIMADAS do Produto para uso: Largura: 41,00 cm Altura: 50,00 cm Comprimento: 116,00 cm Peso aproximado do Produto 30KG</p> <p>COM CERTIFICADO DO INMETRO Acompanhada de: 1 escova e 1 suporte p/ discos de fibra.</p> <p>GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>Modelo de referencia: CL350 Plus CLEANER sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
63	<p><u>ESTANTE DE AÇO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Estante de aço com 6 prateleiras. - 6 prateleiras reguláveis em chapa 24. - 4 colunas confeccionadas em chapa de aço nº 18 com várias furações para parafusar. - Reforço em x no fundo e nas laterais. - Pintura eletrostática a pó ou pintura em esmalte sintético. - Medidas aproximadas 900 mm x 1980 mm x400 mm - Capacidade de 60 kg por prateleira. - Cor cinza. <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 	UN	50	696,35	34.817,50
64	<p><u>FERRO ELÉTRICO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ferro elétrico a vapor. - Controle de temperatura. - Cabo anatômico. - Indicador de tecidos. - Poupa botões. 	UN	01	251,72	2.517,20

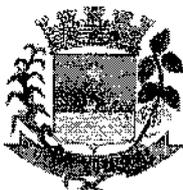




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none">- Base em alumínio polido.- Corpo em plástico.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO - A.				
65	<p>FOGÃO DOMÉSTICO 4 QUEIMADORES</p> <ul style="list-style-type: none">- Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.- Mesa em aço inox.- Acendimento automático da mesa.- Sapatas niveladoras reguláveis.- Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <p>CARACTERÍSTICAS DO FORNO</p> <ul style="list-style-type: none">- Acendimento automático.- Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante.- Com grill.- Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna.- Sistema de segurança para acendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague.- Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar).- Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade.- Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas.	UN	06	665,95	3.995,70
66	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES COM FORNO</p> <ul style="list-style-type: none">- Fogão industrial de baixa pressão de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo).- Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido.- Mesa de aço carbono, perfil U de 50mm pintada.- Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio.- Três queimadores duplos e três queimadores simples.- Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm.- Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi.- Sapatas reguláveis.- Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão.- Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. <p>DO FORNO</p> <ul style="list-style-type: none">- Volume aproximado do forno 85 litros.	UN	06	3.115,66	18.693,96





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none">- Puxador ergonômico na porta do forno.- Travamento na porta do forno. A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética.- Prateleira removível e regulável no forno.- Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5mm.- Classificação do INMETRO – A.				
67	FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES SEM FORNO <ul style="list-style-type: none">- Fogão industrial de baixa pressão de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo).- Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido.- Mesa de aço carbono, perfil U de 50mm pintada.- Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio.- Três queimadores duplos e três queimadores simples.- Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm.- Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi.- Sapatas reguláveis.- Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 – Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão.- Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura.	UN	03	1.938,00	5.814,00
68	FORNO ELÉTRICO PORTÁTIL <ul style="list-style-type: none">- Mínimo 44 litros.- Com função timer e aviso sonoro.- Com controle de temperatura com termostato automático compreendido entre 50°C a 320°C.- Função grill/dourador.- Gabinete interno autolimpante.- Grade removível e cromada.- Bandeja coletora de resíduos.- Vidro duplo.- Cor branca.- Voltagem: 110v.- Classificação do INMETRO – A. <p>Modelo de referência FISCHER, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	10	623,13	6.231,30
69	FORNO INDUSTRIAL A GÁS <ul style="list-style-type: none">- Forno industrial a gás mínimo 200 litros- Com duas grades internas.- Corpo e guilhotina pintados e frente em inox.- Desmontável.- Visor em vidro temperado.- Com funções de assado e cozimento.- Com termômetro de controle de temperatura.- Queimadores com sistema de gavetas, em aço tubular.- Com regulador de entrada de ar.- Isolamento em lã de rocha.- Abertura total do vidro frontal.	UN	06	2.269,64	11.348,20

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0C09-2C87-E834> e informe o código 0C09-2C87-E834





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização de gás GLP - Com pés resistentes. - Piso interno em pedra refratária. - Dimensões mínimas internas do forno: 90x90 cm. (lxc). - Classificação do INMETRO - A. <p>Modelo de referência PROGÁS/ VENÂNCIO, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
70	<p><u>FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA - GRANDE</u></p> <p>Freezer horizontal Capacidade mínima de 500 litros</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema degelo - 02 tampas - Gabinete interno e externo revestido de chapa de aço pintado - Quatro pés com rodízios - Dreno de gelo frontal - Termostato de preferencialmente frontal - Cor branca - Temperatura de operação de -20 a 5 °C - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência Freezer Horizontal 519L 2 Portas Dupla função CHB53C - Consul sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	05	4.032,79	20.163,95
71	<p><u>FRIGOBAR</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de 120 litros. - Com porta latas. - Congelador. - Prateleiras aramadas internas removíveis. - Porta reversível. - Controle de temperatura. - Categoria energética "A". - Bivolt. - Certificada pelo INMETRO. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência Electrolux, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	05	1.524,42	7.622,10
72	<p><u>GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura - Fundo em MDF 3mm. - Bordas em PVC colada pelo sistema holt-melt. - Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. - Com 2 gavetas e 1 gavetão para pastas suspensas em MDF de 18mm de espessura. - Com corredeiras telescópicas. 	UN	07	690,92	4.836,44





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Puxadores em PVC. - Com travamento simultâneo das três gavetas - Com rodízios de 50 mm e trava nas rodas - Bordas arredondadas - Cor cinza - Dimensões aproximadas do gaveteiro: 40x65x40cm. (LXHXP). 				
73	<p><u>GELADEIRA FROSTFREE GRANDE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Refrigerador vertical combinado, linha branca. - Capacidade total: mínima de 400 litros. - Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). - Sistema de refrigeração "frostfree". - Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. - Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. - Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. - Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. - Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. - Sistema de fechamento hermético. - Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. - Dobradiças metálicas. - Sapatas niveladoras. - Sistema de controle de temperatura ajustável. - Gás refrigerante R600a ou R134a. - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110 e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>Modelo de referência CONSUL/ ELECTROLUX, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	07	3.505,19	17.525,95
74	<p><u>GELADEIRA FROSTFREE PEQUENA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Refrigerador vertical combinado, linha branca. - Capacidade total: mínima de 300 litros. - Refrigerador vertical combinado, linha branca. - Sistema de refrigeração "frostfree". - Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. - Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. - Conjunto prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. - Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. - Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. - Sistema de fechamento hermético. - Batente das portas dotados de sistema antitranspirante. - Dobradiças metálicas. - Sapatas niveladoras. - Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. 	UN	11	2.338,25	25.720,75





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema de degelo "frosfree". - Gás refrigerante R600a ou R134a. - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação. - Voltagem 110V ou 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência CONSUL, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
75	<p><u>GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0°C e +7°. <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - largura máxima: 1250mm. - capacidade total: mínima de 1000litros. - gabinete com quatro portas. - refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree" (degelo automático, que não precisa descongelamento). - gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). - isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36kg/m3. - pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. - portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%. - isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36kg/m3. - vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. - puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. - barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. - sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. - sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. - temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, ½ hp, monofásico 127 v ou 220 v (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). - obs.: o compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. - gás refrigerante r600a, r134a ou r290. - oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de ¼". Distância máxima de 25 mm entre arames. 	UN	03	7.663,32	22.989,96





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - as paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10mm). - piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. - painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. - conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. - todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. - o equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até +43°C. - devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. - dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. - cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. - Classificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - mínima de um anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
76	<p>LAVADORA ALTA PRESSÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lavadora de alta pressão semi profissional. - Potência de no mínimo 1800 watts. - Pressão máxima 2.000 PSI. - Bomba em alumínio. - Carenagem em termo plástico. - Mangueira flexível com 5 metros de extensão e com sistema antitorção. - Rodas e alça para transporte (SISTEMA ERGONÔMICO) - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência Wap sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	10	1.083,01	10.830,10
77	<p>LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade mínima: 11kg. - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. 	UN	6	1.894,90	11.369,40





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxágue e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. - Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. - Programação para diferentes tipos de lavagem. - Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. - Mínimo três níveis de água - Centrifugação - Filtro para retenção de fiapos - Dispenser para sabão - Dispenser para amaciante - Dispenser para alvejante - Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). - Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. - Sapatas niveladoras. - Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência CONSUL/ ELECTROLUX/ BRASTEMP, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
78	<p>LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 13 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. - Capacidade mínima: 13kg. - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. - Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxágue e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. - Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. - Programação para diferentes tipos de lavagem. - Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. - Mínimo três níveis de água. - Centrifugação. - Filtro para retenção de fiapos. - Dispenser para sabão. - Dispenser para amaciante. - Dispenser para alvejante - Compartimento interno (cesto) em aço inox. - Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. - No mínimo 11 programas de lavagem. - Função lava edredom. - Sapatas niveladoras. - Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. 	UN	15	2.383,54	35.753,10

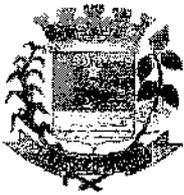




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>- Classificação do INMETRO - A.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>Modelo de referência ELECTROLUX, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
79	<p>LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 16 KG</p> <p>- Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.</p> <p>- Capacidade mínima: 16kg.</p> <p>- Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.</p> <p>- Pannel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxágue e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.</p> <p>- Tecla ou botão de acionamento liga/desliga.</p> <p>- Programação para diferentes tipos de lavagem.</p> <p>- Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.</p> <p>- Mínimo três níveis de água.</p> <p>- Centrifugação.</p> <p>- Filtro para retenção de fiapos.</p> <p>- Dispenser para sabão.</p> <p>- Dispenser para amaciante.</p> <p>- Dispenser para alvejante</p> <p>- Compartimento interno (cesto) em aço inox.</p> <p>- Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.</p> <p>- No mínimo 12 programas de lavagem.</p> <p>- Função lava edredom.</p> <p>- Filtro pega fios, fiapos.</p> <p>- Sapatas niveladoras.</p> <p>- Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).</p> <p>- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</p> <p>- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>- Classificação do INMETRO - A.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>Modelo de referência CONSUL/ ELECTROLUX, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	06	2.503,08	15.018,48
80	<p>LAVADORA DE ROUPAS TANQUINHO</p> <p>- Capacidade 10 kg</p> <p>- Semiautomática</p> <p>- Abertura superior</p> <p>- Possui sistema de lavagem por turbilhonamento</p> <p>- Peneira para pequenos objetos</p> <p>- Pegador para transporte</p>	UN	06	562,50	3.375,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none">- Timer com seis programas- Dispenser para sabão em pó e amaciante com medidor e seletor- Filtro eficiente para fiapos- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
81	<p>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none">- Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido.- Capacidade volumétrica: 4 litros.- Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1mm.- Flange do copo em material plástico injetado.- Alta rotação.- Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.- Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.- Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.- Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.- Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.- Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).- O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.- Flange de acoplamento do motor, pínos de tração e elementos de fixação em aço inox.- Interruptor liga/desliga.- Potência Mínima de 800 watts.- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.- Classificação do INMETRO - A.- Atendimento a NR 12. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UN	05	572,50	2.862,50
82	<p>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none">- Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido.- Capacidade volumétrica: 8 litros.	UN	05	1.031,27	5.156,35





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1mm. - Flange do copo em material plástico injetado. - Baixa rotação. - Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. - Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. - Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. - Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. - Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. - Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). - O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. - Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. - Interruptor liga/desliga. - Potência Mínima de 1000 watts. - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. - Classificação do INMETRO - A. - Atendimento a NR 12. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
83	<p><u>LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Lixeira 50 litros com pedal. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura máxima: 720 mm. - Largura máxima: 450 mm. - Profundidade máxima: 450 mm. - Capacidade: 50L. - Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. - Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. - Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática. - Superfícies internas polidas e cantos arredondados. 	UN	05	141,41	707,05
84	<p><u>LONGARINA 03 LUGARES</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento e encosto confeccionado em polipropileno anatômico, preto. - Dimensões aproximadas: 150 cm x 50 cm x 78 cm - Espessura de 10 mm - Peso suportado de 120Kg a 150 Kg 	UN	5	709,54	3.547,70

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0C09-2C87-E376-F834> e informe o código 0C09-2C87-E376-F834





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Estrutura confeccionada em aço industrial, 02 barras na horizontal, pés em estrutura dupla, sentido vertical paralelas e UN sentido horizontal, medindo aproximadamente 40 x 80 x 2,5 mm. - Pintura eletrostática em tinta pó, na cor preta. Com garantia de no mínimo 12 meses - Fabricada de acordo com a legislação vigente. 				
85	<p>MÁQUINA DE COSTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> - mecânica; - prega botão-prega zíper-prega elástico - 23 pontos; - Ponto tipo overloque, flexíveis e decorativos; - 1.100 pontos por minuto; - potência 90W - recusa da bobina sistema na horizontal, braço livre, isolador de dentes, overloque e costura com agulha dupla; - Ajuste de 3 posições da agulha; - Controle de pressão da sapatilha; - Base com revestimento em aço inox, - estrutura interna de metal; - Casa de botão em 1 passo - com apenas 1 movimento; - Customizações com muito mais pontos decorativos; - ajuste do comprimento do ponto em até 5mm; - Possui ajuste da largura dos pontos em até 6mm; - Acessórios: Pino porta carretel, prendedor de carretel grande, prendedor de retrós; <p>Modelo de referência Singer Facilita Pro 4423 sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	01	1.376,44	1.376,44
86	<p>MESA DE REFEIÇÃO/ATIVIDADE 4 LUGARES E CADEIRA PARA PROFESSORA.</p> <p>Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatias com ponteiras injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Altura 750mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório</p>	UN	5	3.021,50	15.107,50





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, "L" base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de "L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¼ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo.				
87	<p><u>MESA DE REUNIÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Tampo retangular: 2000 x 1000 mm +/- 50mm. - Altura: 740 mm +/- 5mm. - Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm. - Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. - Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. - Estrutura constituída de: <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. - Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retradas sem o uso de ferramentas. - Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. 	UN	05	999,82	4.999,10
88	<p><u>MESA DE TRABALHO – ESTAÇÃO COM 04 MESAS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesa de trabalho, estação com 4 mesas e 4 painéis divisores em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico compés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Estação composta por mesa com tampo regular de 1500 x 1500 mm +/- 10mm, gaveteiro fixo de 2 ou 3 gavetas com corrediças metálicas. - Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm. 	UN	05	874,98	8.749,80





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. - Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. - Estrutura constituída de: <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em aço carbono com pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. - Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. - Passa fios e furo central. - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. - Cantos devem ser arredondados. 				
89	<p>MESA DE TRABALHO – ESTAÇÃO EM L</p> <p>Mesa de trabalho, estação em L com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estação composta por mesa com tampo regular de 1600 x 600 mm +/- 10mm, conexão angular 90º, mesa para computador de 1000 x 600 mm +/- 10mm, - altura: 750 mm +/- 5mm. Gaveteiro fixo de 2 gavetas com chaves com corredeiras metálicas, teclado retrátil e suporte móvel para CPU. - Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm. - Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6mm. - Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. - Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. - Estrutura constituída de: <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em aço carbono com pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. - Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. - Passa fios. - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. 	UN	10	3.450,07	17.250,35





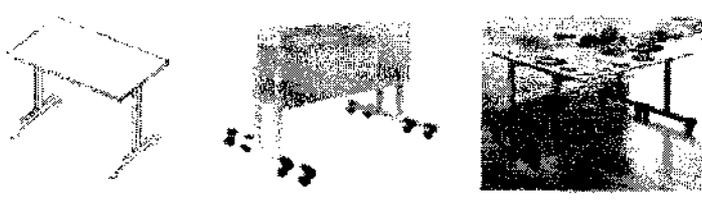
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

90	MESA DE TRABALHO COM GAVETAS Mesa de trabalho, com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Estação composta por mesa com tampo regular de 1500 x 600 mm +/- 10mm, altura: 750 mm +/- 5mm. Gaveteiro fixo de 2 ou 3 gavetas com chaves e com corrediças metálicas. - Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm. CARACTERÍSTICAS - Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. - Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. - Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. - Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. - Passa fios. - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. - Cantos devem ser arredondados.	UN	10	573,63	5.736,30
91	MESA DE TRABALHO SIMPLES - Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10mm. - Altura: 750 mm +/- 5mm. - Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm. - Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6mm. - Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100micrometros. CARACTERÍSTICAS - Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. - Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. - Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.	UN	10	489,93	4.899,30





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none">- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.- Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.				
92	<p>MESA DE TREINAMENTO Mesa de treinamento com tampo escamoteável e sistema de travamento. Em MDP 25mm de espessura, acabamento em BP e bordas em PVC de 2 mm.</p> <ul style="list-style-type: none">- Base metálica com pintura epóxi pó.- 2 Rodízios de polímero com trava e 2 sem trava.- Medidas: 1200 mm de largura x 600 mm de profundidade x 735 mm de altura- Cor a definir 	UN	25	1.205,60	30.140,00
93	<p>MESA DOBRÁVEL EM MADEIRA Mesa dobrável com estrutura fabricada em madeira maciça (eucalipto) e tampo em MDF ULTRA NAVAL PLUS, resistente a umidade, tampo dobrável no comprimento do produto. Medidas do produto: 1,20m de comprimento x 0,70m de largura x 0,75m de altura. O produto deve ser entregue montado, ou montado no local pelo contratado. FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 	UN	05	420,29	2.101,45
94	<p>MICROFONE SEM FIO 1</p> <ul style="list-style-type: none">- Microfone sem fio duplo, com alcance de 30 metros em um ambiente livre de obstáculos, faixa de frequência de transmissão de 180 - 270 MHz, banda alta VHF.- Responsividade do som: 45 dB- Tipo de fonte de energia: alimentado a bateria- Bateria inclusa: sim- Composição da pilha ou bateria: alcalina- Peso do produto: 900 g- Dimensões do produto: 33 x 28 x 7 cm <p>GARANTIA</p>	UN	03	682,66	2.047,98





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>Modelo de referência Vokal VWS 20, acompanha amplificador, o dispositivo precisa ser equivalente ou de qualidade superior.</p>				
95	<p>MICROFONE SEM FIO 2 Deve ser composto por transmissor e receptor. Deve possibilitar operar na distância mínima de 90m. Deve possuir resposta de frequência: 50Hz – 14.000Hz. Transmissor Tipo bastão UHF, Padrão polar cardioide, Botão on/off, Display LCD para indicação de Canal, frequência e status. Saída XLR e P10. Deve operar com baterias tipo AA com no mínimo 07 horas de duração. Deve possuir registro de homologação na ANATEL.</p> <p>Modelo de referência SHURE, acompanha amplificador, o dispositivo precisa ser equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	02	1.737,94	3.475,88
96	<p>MICROONDAS 30 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Forno de microondas - Volume mínimo: 30 litros. - Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. - Iluminação interna. - Painel de controle digital com funções pré-programadas. - Timer. - Relógio. - Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. - Dispositivos e travas de segurança. - Sapatas plásticas. - Prato giratório em vidro. - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A <p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>Modelo de referência ELECTROLUX, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	10	844,43	8.444,30
97	<p>MINI BERÇO COM COLCHÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Berço infantil com estrutura em MDF. - Estrado produzido com travessas de madeira maciça e base em MDF, com regulagem de 3 diferentes níveis de altura. - Com rodízios. - Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê. - Todas as peças possuem cantos arredondados. - Rodízios em ABS, sendo dois com travas e dois livres. - Pintura e acabamento Ultravioleta (U.V) de composição não tóxica. 	UN	100	451,35	45.135,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

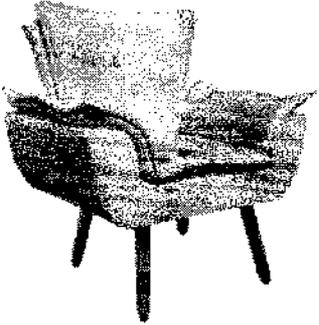
	<ul style="list-style-type: none">- Dimensões mínimas: 85 cm de alt, 89 cm de larg, 50 cm de prof,- Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano.- Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado.- Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos.- Dimensões mínimas: 10 cm de alt, 86 cm de larg, 46 cm de prof.				
98	<p>MUTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.- Funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar e liquidificar.- Capacidade total da jarra do processador em acrílico de 2,2 litros.- Tampa da jarra do processador com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras.- Capacidade total do copo do liquidificador em acrílico de 3,2 litros.- Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.- Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.- Trava de segurança.- Cabo com armazenamento integrado.- Base firme com pés antidesslizantes (ventosa).- Motor com potência mínima de 1000W.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A	UN	20	418,36	8.367,20
99	<p>NOTEBOOK</p> <p>Microcomputador portátil com as seguintes características mínimas:</p> <p>Processador: i5- 2.5 ghz Memória RAM: 8 GB expansível até 16GB Armazenamento SSD: 256GB Sistema operacional: Windows 10. Tela mínimo de 15" Webcam Bateria: 4 a 6 células Teclado: numérico</p> <p>Duas portas USB tradicionais (tipo A), sendo pelo menos uma delas no padrão USB 3.0 ou superior; Uma porta USB-C; Uma porta HDMI; Uma porta ou adaptador Ethernet (para cabo de rede); Leitor de cartão SD ou microSD; Conexão para fones de ouvido mais microfone. Versões do Wi-Fi: Bluetooth: 4.0 ou superior Licença Windows 10 Pro OEM Português; embalagem com fonte carregadora, manual em Português e termo de garantia.</p> <p>Modelo de referência ACER, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	25	4.952,70	123.817,50
100	<p>PALLET GRANDE</p> <ul style="list-style-type: none">- Pallet (estrado) vazado em polipropileno injetado ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade), empilhável, com aberturas superiores para ventilação, material 100 % reciclável, resistente a umidade, insetos e fungos. Dimensões mínimas de (cm): 1200 x 1000 x 12 cm, cor preta.	UN	50	222,08	11.104,00

0C09-2C87-E376-F834

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0C09-2C87-E376-F834> e informe o código



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

101	PALLET PEQUENO - Pallet (estrado) vazado em polipropileno injetado ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade), empilhável, com aberturas superiores para ventilação, material 100 % reciclável, resistente a umidade, insetos e fungos. Dimensões mínimas de (cm): 50 x 50 x 4,5 cm, cor preta.	UN	100	55,90	5.590,00
102	PEDESTAL BANNER - Estrutura em alumínio anodizado, acabamento fosco, tripé com base articulada e regulagem de altura, altura máxima 1,80 m.	UN	03	141,84	425,52
103	PEDESTAL MICROFONE - Pedestal Suporte para Microfone tipo girafa. Fabricado com tubos de aço, pintura epóxi preta, com peças de plástico injetado de alta resistência nas juntas e articulações, altura máx. de 195 cm, altura mínima de 105 cm, se inverter a girafa para baixo, tem uma altura de 20 à 60 cm, comprimento da haste da girafa 65 cm.	UN	02	141,80	283,60
104	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO - Poltrona estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. - Dimensões: Profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm; Largura útil do assento: 470 +/- 20mm; Altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm; Extensão vertical (h) do encosto: mínimo de 500mm; Largura útil do encosto: 470 +/- 20mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2º a -7º; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100º +/- 10º; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/- 20mm. Largura mínima do apoio de braços: 80mm.	UN	25	713,10	17.827,50
105	POLTRONA RECEPÇÃO - Poltrona individual, espuma de alta qualidade revestida em tecido suede. Estrutura e pés em madeira de eucalipto tratada, percintas elásticas, grampos galvanizados. Suporta até 120 kg. 	UN	10	479,42	4.794,20
106	PROJETOR MULTIMÍDIA - Projetor 3.600 lumens em cores. - Resolução XGA. - lâmpada para 10.000 horas. - conexão wireless, HDMI, VGA, USB E USB A. - Acessórios: controle remoto, cabo de alimentação, cabo do computador, bolsa de transporte. - Liga/desliga. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A.	UN	02	5.002,68	10.005,36

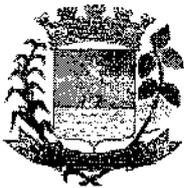


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>Modelo de referência EPSON, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
107	<p>PÚLPITO DE MADEIRA</p> <p>Púlpito 100% MDF. Amadeirado. Medidas aproximadas Altura: 1,12m Comprimento: 57 cm. Largura: 27 cm. Com duas prateleiras e suporte para microfone na parte interna do produto.</p>	UN	02	424,00	848,00
108	<p>QUADRO BRANCO 3M X 120 CM</p> <p>- Quadro branco lousa fórmica profissional. - Fundo em MDF. - Moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagadores - Medida: 300 cm de largura x 120 cm de altura x 2 cm de espessura.</p>	UN	30	1.150,40	34.512,00
109	<p>SANDUICHEIRA ELÉTRICA</p> <p>- Formato retangular, revestimento antiaderente e grelhas duplas antiaderente, polipropileno. Controle de temperatura automático, luz indicadora, trava de fechamento/segurança, voltagem 110V, 750 W de potência. Dimensão aproximadas do produto: largura: 8 cm, altura: 21 cm, profundidade: 21,50 cm.</p>	UN	05	135,79	678,95
110	<p>SECADOR DE CABELO</p> <p>- Potência de 2000w. - profissional, silencioso - chave seletora combina temperaturas, 02 velocidades e 03 temperaturas - bico direcionador de ar e cabo de 1,80 metros.</p>	UN	01	213,40	213,40
111	<p>SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10 KG</p> <p>- Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE - Largura máxima: 600 mm. - Profundidade máxima: 600 mm. - Capacidade mínima: 10kg. - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. - Pannel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). - Programação com diferentes tipos de secagem. - Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. - Função de eliminação de odor. - Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. - Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado - Filtro interno. - Motor de rotação auto reversível. - Tubo flexível e/ou direcionador de ar.</p>	UN	12	2.367,08	23.670,80

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0C09-2C87-E376-F834> e informe o código 0C09-2C87-E376-F834





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none">- Sapatas niveladoras.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
112	<p>SOFÁ DOIS LUGARES</p> <ul style="list-style-type: none">- Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura: 1250 mm +/- 50 mm.- Profundidade: 750 mm +/- 50 mm.- Altura: 730 mm +/- 30 mm.- Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20.- Acabamento inferior em Tela de Ráfia.- Estrutura:<ul style="list-style-type: none">- Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos.- Sustentação do assento e encosto com de alta resistência.- Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos.- Espumas de poliuretano:<ul style="list-style-type: none">- Assento: Densidade D-23- Braço: Densidade D-20- Encostos: Densidade D-20	UN	01	1.356,43	1.356,43
113	<p>TATAME EM E.V.A. 40MM</p> <ul style="list-style-type: none">- Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. <p>Dimensões e tolerâncias:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm.- Espessura: 40 mm- Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável.- Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico.- Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.- Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças.- As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90º em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.	UN	1000	135,70	135.700,00
114	<p>TELA INTERATIVA 65"</p> <p>Display Interativo multi touchscreen para prospecção de conteúdos de multimídias.</p> <p>Estrutura em aço ou alumínio com pintura eletrostática, não serão aceitos TV's/TV's interativas/monitores montados com molduras digitalizadoras e computadores separados.</p> <p>Deverá possuir uma única fonte de alimentação elétrica para o fornecimento de energia a todo o conjunto, acionado por um único botão interruptor. O painel deverá ser compatível com montagem em parede ou suporte móvel. Suporte móvel com estrutura em aço ou alumínio com pintura eletrostática, suporte de chão com rodízios e sistema de</p>	UN	01	33.255,00	33.255,00

Assinado por 3 pessoas: MARIA MONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/validacao/0C09-2C87-E376-F834> e informe o código 0C09-2C87-E376-F834





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

<p>travamento (tipo rack com rodas), travas de segurança, gaveta inferior com fechadura. Deve possuir pelo menos 3 alturas ajustáveis.</p> <p>Tamanho da área ativa da tela de, no mínimo 65" com tecnologia LED ou D-LED, resolução mínima de 3840x2160 pixels (Ultra HD 4K), formato de exibição de 16:9, deverá possuir vida útil mínima de 30.000 horas, com taxa de brilho mínima de 350cd/m2, ângulo de visão lateral de no mínimo 178°, protegido por vidro de segurança, temperado e antirreflexo, de no mínimo 4mm de espessura e com película, sistema integrado de áudio, com no mínimo dois alto falantes de 16W.</p> <p>Tecnologia touch óptica com no mínimo 20 pontos de toque simultâneo, com precisão de toque menor que 1mm e velocidade de toque menor que 8ms, o toque deverá ser com o dedo ou qualquer objeto de tecnologia passiva (sem pilhas ou magnetismo).</p> <p>Deverá possuir sistema de inicialização compatível com sistema operacional ANDROID, armazenamento de 32GB e memória Ram de 2GB. Deve permitir espelhamento de tela com dispositivos móveis (O display deve conter software (APP) embarcado desenvolvido pelo próprio fabricante para transmissão de conteúdo de outros dispositivos (Smartphone, Tablets e Notebooks), sem cabos (via casting), com a função de duas vias permitindo o compartilhamento, controle e alternar os comandos do display para o dispositivo terceiro compatível com iOS, Android, PC, Chrome, que permite que os usuários se conectem à tela para apresentar conteúdo multimídia Full HD sem cabos, também deve ser de transmissão multiusuário, deve permitir conectar no mínimo 4 usuários simultaneamente para o display).</p> <p>Deverá possuir no mínimo, as seguintes conexões: 01 entrada HDMI na parte frontal ou lateral e duas entrada HDMI na parte traseira do gabinete; 01 saída HDMI; 01 entrada VGA; 01 entrada RJ45; 01 entrada P2 áudio; 01 entrada de Microfone P2, 01 porta USB de entrada na parte frontal e 01 porta USB de saída do sinal touch na parte frontal; 05 entradas usb 2.0 e 1 entradas usb 3.0 ; 01 slot TX24; Acessórios que devem acompanhar o produto:01 Controle remoto, 01 Cabo de alimentação, 01 Cabo VGA (1,5m), 01 Cabo HDMI para conexão 4K/60Hz (1,5m), 01 Guia de iniciação rápida, 01 Manual do usuário arquivo eletrônico, 01 Cabo USB para Touch (3m), 02 Canetas de toque, suporte de parede, cabo elétrico com tomadas no padrão ABNT 14.136, Cabo USB auxiliar com no mínimo 3m de comprimento, manual de instruções em português.</p> <p>Voltagem do tipo bivolt automático.</p> <p>Controle remoto com no mínimo as seguintes funções: liga/desliga, teclas de atalho para apresentação pageup, pagedown, rolagem, propriedades, função mouse com cursor compatível com sistema operacional windows podendo destacar o cursor estilo "pointer" na cor vermelho, além de funções de controle do display como som, tela seleção de funções como troca de saídas e ajuste de brilho.</p> <p>Deverá possuir câmera acoplada ou integrada com possibilidade de captura de imagens e vídeo em até 360° de ângulo de visão integrada com resolução nativa Full HD 30 FPS (1920 x 1080).</p> <p>O display deverá ainda acompanhar embutido na parte traseira um computador embarcado, com sistema operacional Android 8.0 ou superior incluso, com suporte a instalação de aplicativos "APK". Possuir conexão Wireless (antena inclusa), O Android deve permitir o controle das funções do display como gestão dos vários sinais de entrada (HDMI,VGA, RCA), controles da imagem (brilho, contraste, cor), controle de volume e gestão da saída do sinal touch, o display deverá ainda contar na parte traseira com SLOT TX24 ou similar para conexão de computador externo embutido padrão OPS (Open Pluggable Specification), bem como abertura para acomodar de forma apropriada e segura o equipamento. Neste Slot deve estar instalado um computador com processador DE 8ª geração, com 6 núcleos e 6 threads, com velocidade de 2.80 Ghz, conjunto de instruções de 64-bit e tecnologia de monitoramento térmico. Memória RAM de DDR4 8Gb; SSD de 128 Gb; placa gráfica integrada com 2 Gb de Memória compartilhada, 4 portas usb 3.0;1 porta display port. 1 porta HDMI out; conexão de som 3.5 mm para microfone e alto-falante. Deve</p>					
---	--	--	--	--	--





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>contar com placa de rede 10/100/1000 e Wireless. Não serão aceitos Mini PCS ou do tipo NUC® ou qualquer computador que necessite de cabos para conexão com o display. Deve possuir Voltagem tipo bivolt automático, consumo máximo aproximadamente de 300W para maior economia de energia. Com sistema operacional Windows Pro incluso e licenciado, software para interação de conteúdo com funcionamento em sistema operacional Android e Windows com funções mínimas presentes em no mínimo um dos sistemas operacionais ou em ambos os sistemas operacionais: anotação sobre telas, modo caneta com vários tipos e cores, compartilhamento de conteúdo diretamente do Android, galeria de imagens, salvamento de arquivo no Windows nos formatos comumente utilizados no mercado (obrigatório salvar em formatos DOC, PPT e PDF), ferramentas de visualização (sombra, destaque entre outras). O software poderá ser instalado em outros computadores para criação prévia de conteúdo. Serviços Inclusos: Instalação e configuração dos equipamentos nos locais e horários definidos pelo município, devendo ser executada por funcionários da empresa vencedora do certame, não podendo ser efetuada por terceiros ou em regime de subcontratação. Fornecer treinamento presencial de pelo menos 8 horas, em até 15 dias após a instalação.</p> <p>SERVIÇOS DE SUPORTE E GARANTIA ON - SITE A Licitante deverá dar garantia durante o período de 36 Meses. A Licitante deverá possuir profissional capacitados pelo fabricante do equipamento, prestar suporte on-site, dar suporte a Secretaria Municipal de educação durante todo o período da garantia. A Licitante deverá apresentar no momento da habilitação comprovação que possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado nos modelos ofertados na proposta comercial. Para comprovação, serão aceitos certificados de treinamento do fabricante ou declaração do fabricante dos equipamentos propostos.</p>				
115	<p>TELA RETRÁTIL</p> <ul style="list-style-type: none">- Tela de Projeção Retrátil.- Tamanho 200 x 200 cm.- À prova de água.- Acionamento: Enrolamento automático por mola,- Resolução máxima: 1:1.- Película MATTE-WHITE com acabamento em pintura eletrostática,- Borda para melhor enquadramento de imagem.- Tela com sistema Multiponto de parada.- Case em aço carbono.	UN	02	840,19	1.680,38
116	<p>TELEFONE COM FIO</p> <ul style="list-style-type: none">- 3 funções: flash, rediscagem e mudo.- 3 volumes de campainha.- 2 timbres de campainha.- Operação de chave de bloqueio.- Sinalização de linha: pulso e tom.- Consumo zero de energia.- Voltagem: 110v.	UN	10	63,60	636,00
117	<p>TELEFONE SEM FIO</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia dect 6.0 (1,910-1,920 ghz).- Identificador de chamadas com capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais).- Agenda para 70 nomes/números.- Discagem rápida para 10 números (teclas 0-9).- Bloqueio de teclado.- Som de teclado (on/off).	UN	100	164,16	16.416,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Registro de 15 chamadas atendidas, 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas (com data, hora e nome, se cadastrado na agenda). - 4 opções de volume de toque + silencioso. - 7 tipos de toque, 3 opções de volume. - Voltagem: 110v 				
118	<p>TELEVISOR SMART 32"</p> <ul style="list-style-type: none"> - Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. - Tela LED. - Wi-Fi integrado. - Acesso à internet. - Resolução de imagem em HD. - Conversor digital integrado. - Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. - Tensão (voltagem): bivolt automático. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Certificação do INMETRO – A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 	UN	07	1.424,43	9.971,01
119	<p>TELEVISOR SMART 40"</p> <ul style="list-style-type: none"> - Smart TV 40 polegadas com acesso à internet. - Tela LED. - Wi-Fi integrado. - Acesso à internet. - Resolução de imagem em HD. - Conversor digital integrado. - Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. - Tensão (voltagem): bivolt automático. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Certificação do INMETRO – A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 	UN	10	2.231,56	22.315,60
120	<p>TELEVISOR SMART 50"</p> <ul style="list-style-type: none"> - Smart TV 50 polegadas com acesso à internet. - Tela LED. - Wi-Fi integrado. - Acesso à internet. - Resolução de imagem em HD. - Conversor digital integrado. - Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. - Tensão (voltagem): bivolt automático. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. 	UN	07	2.720,32	19.042,24





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Certificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
121	<p>TELEVISOR SMART 55"</p> <ul style="list-style-type: none"> - Smart TV 55 polegadas com acesso à internet. - Tela LED. - Wi-Fi integrado. - Acesso à internet. - Resolução de imagem em HD 4k. - Conversor digital integrado. - Entradas especiais - HDMI (mínimo 2), LAN, USB. - Tensão (voltagem): bivolt automático. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Certificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 	UN	03	3.555,16	10.665,48
122	<p>TERMÔMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com temperatura máxima e mínima digital -20° C + 50° C interno e -50° C + 70° C externo - Memória para 30 temperaturas com máx/min e hora. Incluso: termômetro máx/mín digital; 1 pilha AAA, manual do usuário. 	UN	30	113,69	3.410,70
123	<p>TERMÔMETRO SENSOR INFRAVERMELHO DIGITAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com Sensor Infravermelho Digital de Testa, Medição de Temperatura + FDA + Temperatura Objeto, que meça com precisão a temperatura de partes do corpo, como testa e orelha, Medição de disparo com uma tecla, sem contato, distância de medição do termômetro infravermelho de 3 a 5 cm / 1,18 a 1,97 pol sem necessidade de tocar na pele e evitar infecções cruzadas de forma eficaz. Tela nítida no LCD, luz de fundo de alto contraste e leitura, Função de economia de energia, alimentação por pilhas AAA, com desligamento automaticamente após 15 segundos de operação ociosa e certificado de garantia. 	UN	10	70,69	706,90
124	<p>VASO ORNAMENTAL ALTO</p>	UN	05	480,53	2.402,65

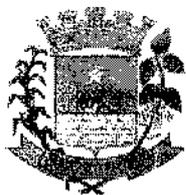




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>- Vaso ornamental em fibra de vidro, cor preto, redondo, estilo vietnamita, no mínimo 80 cm de altura.</p> 				
125	<p>VASO ORNAMENTAL BAIXO</p> <p>- Vaso ornamental em fibra de vidro, cor preto, redondo, estilo vietnamita, no mínimo 60 cm de altura.</p> 	UN	05	252,68	1.263,40
126	<p>VENTILADOR DE COLUNA 50 CM</p> <ul style="list-style-type: none">- Ventilador oscilante.- Corpo confeccionado em polipropileno- Com diâmetro de 50cm- 3 velocidades e 6 pás mega turbo.- Motor turbo com potência de 135 watts.- Ajuste de Altura: Mínima 115cm Máxima 130cm.- Cor preta.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A.	UN	15	258,36	3.875,40
127	<p>VENTILADOR DE PAREDE</p> <ul style="list-style-type: none">- Ventilador de parede para uso em ambiente escolar.DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS- Diâmetro entre 500 e 600 mm.- Comprimento do tubo de fixação: 150 mm (tolerância: $\pm 2,5\%$).- Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás.- Base de fixação à parede em aço carbono.- Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede.- O conjunto de suporte mais os tubos de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão.- Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento.- O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado.- As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas.	UN	20	289,68	5.793,60





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none">- Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativos, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta).- O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede".- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.				
128	<u>WEBCAM FULL HD ALTA RESOLUÇÃO COM MICROFONE INTEGRADO + TRIPE AJUSTAVEL</u> <ul style="list-style-type: none">- Webcam com sensor CMOS de no mínimo 2 Mega pixels e de até 30 frames por segundo, que possibilite a captura de imagem com alta definição e em todos os formatos, como JPG's e PNG's e gravação de vídeos em RGB de 24 bit.- Sensor de imagem CMOS, Tamanho do array ativo de no mínimo 2 Mega pixels (1980 x 1080), Taxa de frames FPS30, Foco Automático (3cm - infinito), formato de imagens JPG, PNG com 300dpi (ISO/IEC 10918), S/N ratio 36dB, Balanço de branco Automático, Interface USB 2.0 Driverless (não necessita driver), Microfone Embutido, Iluminação LED, Suporte Ajustes horizontal e vertical, Sistemas operacionais: Win 7 / Win 8 / Win 10 - 32 ou 64 bits	UN	02	130,28	260,56

VALOR TOTAL R\$ R\$ 1.964.669,79 (Um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)

17 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 10/10/2022
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Suzane Vollmerhausen
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

17 - AUTORIZAÇÃO

Maria Ivonete da Silva
Secretário Municipal de Educação

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

18 - ANEXOS:

ANEXO I - Especificações
ANEXO II - Orçamentos
ANEXO III - Mediana





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C09-2C87-E376-F834

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 17/10/2022 17:34:09 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 18/10/2022 08:33:46 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 18/10/2022 12:03:56 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0C09-2C87-E376-F834>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	30641/2022
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DO PROCESSO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 1.964.669,79

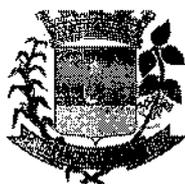
II - PLANO PLURIANUAL - Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -- Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.

Todos os programas de manutenção das atividades da municipalidade.

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
200	02.001	04.122.0401.2003		000	831,81
360	03.002	04.122.0404.2004		000	82.207,33
700	04.002	04.123.0403.2006		510	403.570,44
1110	05.002	23.122.2301.2011		000	17.735,06
1600	06.002	08.243.0801.6016		000	2.000,00
1730	06.005	08.122.0801.2017		000	1.000,00
2490	06.005	08.244.0801.2026		000	43.696,34
3270	07.002	12.361.1201.2032		104	61.041,89
3540	07.002	12.365.1201.2033		104	108.927,80
3720	07.002	12.365.1201.2034		103	61.041,89
4070	07.002	12367.1201.2036		104	16.845,19
4370	07.003	12.361.1201.2038		104	39.326,82
5130	08.006	10.122.1001.2044		303	44.740,00
5470	08.006	10.301.1001.2046	3.3.90.30.14.00	494	26.404,03
5670	08.006	10.301.1001.2047	3.3.90.30.19.00	494	213.248,11



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

6100	08.006	10.302.1001.2051	3.3.90.30.20.00	494	171.812,37
7910	11.001	15.452.1501.2065	3.3.90.30.21.00	000	112.986,80
8460	11.003	06.182.1503.2070	3.3.90.30.29.00	515	57.751,42
8710	11.003	26.782.2002.2071	3.3.90.30.30.00	000	36.731,35
9250	12.002	18.542.1801.2076	3.3.90.30.99.01	000	52.184,75
9430	13.001	04.121.0402.2077		000	16.513,68
9750	13.003	15.125.1502.2080		013	30.435,94
9970	14.001	27.812.2701.2081		000	11.074,63
250	02.001	04.122.0401.2003		000	1.359,97
510	03.002	04.122.0404.2004		000	2.346,06
780	04.002	04.123.0403.2006		510	191.050,00
1200	05.002	23.122.2301.2011		000	9.000,00
2390	06.005	06.244.0801.2.025		000	5.000,00
2590	06.005	08.244.0801.2026		000	100,00
3420	07.002	12.361.1201.2032		104	12.990,34
3620	07.002	12.365.1201.2033		104	10.000,00
3820	07.002	12.365.1201.2034	4.4.90.52.04.00	103	122.869,89
4150	07.002	12367.1201.2036	4.4.90.52.12.00	104	5.000,00
4480	07.003	12.361.1201.2038	4.4.90.52.33.00	104	3.929,26
4880	07.005	13.392.1301.2.042	4.4.90.52.34.00	000	788,00
5210	08.006	10.122.1001.2044	4.4.90.52.35.00	303	1.824,44
5610	08.006	10.301.1001.2046	4.4.90.52.42.00	494	764.776,28
5730	08.006	10.301.1001.2047		494	188.607,70
7240	09.001	20.606.2001.2.061		000	114.138,76
6050	11.001	15.452.1501.2065		000	718.015,70
8530	11.003	06.182.1503.2070		515	27.774,59
8820	11.003	26.782.2002.2071		000	501,01
9330	12.002	18.542.1801.2076		000	2.912,89
9510	13.001	04.121.0402.2077		000	15.788,00
9790	13.003	15.125.1502.2080		13	667,85
10110	14.001	27.812.2701.2081		000	27.482,80

Obs: saldo orçamentário em: 01/11/2022.

V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do Município.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB7E-742B-8BDE-C1EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 04/11/2022 12:13:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/EB7E-742B-8BDE-C1EA>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 047 DE 06 DE JANEIRO DE 2022
PUBLICADO

DATA: 04/01/2022
EDIÇÃO Nº 2423
FLS: 24
ASS: S

Altera a Portaria Municipal n.º 409 de 22 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria Municipal n.º 409 de 22 de outubro de 2021, que designa os servidores para atuarem como Pregoeiro e Equipe de apoio, que passa a ficar assim constituída:

I - PREGOEIROS:

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) ALEX BRUNO CHIES;
- c) DANIELA RAITZ.

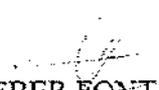
II - EQUIPE DE APOIO GERAL:

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) LORIZETE ARTUZO;
- c) JANAINA GRIZIELA SGANZERLA CHIAPETTI;
- d) NILEIDE TEREZINHA PERSZEL;
- e) ALEX BRUNO CHIES;
- f) DANIELA RAITZ.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de janeiro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 541/2022

Pág. 01/01

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
541	Aquisição de Material	16/11/2022	132
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
744-7	ANTONIO CARLOS BONETTI	1069/2022	
Local			
9	Gabinete Secretário de Administração		
Órgão			
03	Secretaria Municipal de Administração		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		365 Dias	

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
084850	APARADOR GRANDE - Balcão/aparador: Estrutura 100% MDF, 18mm, produzido em dois padrões de cores, a definir, tampo superior engrossado 30mm. - Três gavetas de 20 cm de altura com corredeiras telescópicas e puxadores em perfil metálicos. - DIMENSÕES MÍNIMAS: altura 75 cm, largura 200 cm, profundidade 40cm.	UN	1,00	1.761,77	1.761,77
084851	APARADOR PEQUENO - Balcão/aparador: estrutura 100% MDF, 18mm, produzido em dois padrões de cores, a definir, tampo superior engrossado 30mm, - Duas gavetas de 15 cm de altura com corredeiras telescópicas e puxadores em perfil metálicos. - DIMENSÕES MÍNIMAS: altura 75 cm, largura 120cm, profundidade 40cm.	UN	2,00	1.161,68	2.323,36
084852	APRESENTADOR MULTIMÍDIA - Sem fio, alcance de 15M; - Frequência 2.4 GHz - Com laser; - Mini receptor USB Plugand Play; - Design anatômico; - Indicador de nível de bateria; - Botões On/Off, Vol+/Vol-, Avançar, pag/Retroceder, page, Play, Tela preta, ESC, - Compatível com Power Point, Media Player e outros; - Alimentação 02 pilhas AAA; - Sistema operacional: XP / VISTA / 7 / 10; - Cor Preto.	UN	4,00	150,76	603,04
084853	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - Estrutura em 100% MDF de 15mm, com prateleira interna, na cor branca, composto por 03 (três) portas de bater, dobradiças metálicas, puxador perfil metálico. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura 68 cm, largura 120 cm, profundidade 31,4 cm.	UN	2,00	432,38	864,76
084854	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS - Armário alto com duas portas, dotado de quatro prateleiras em MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza. - Estrutura em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. - Duas portas em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. - Quatro prateleiras em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. - Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloroeto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". - Puxador em polipropileno. - Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. - Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. - Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura: 81 cm, Profundidade: 50 cm, Altura: 190 cm.	UN	10,00	899,33	8.993,30



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 541/2022

Item	Descrição	UN	Valor Unitário	Valor Total	Valor Global
084855	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS - Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza. - Estrutura em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. - Duas portas em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. - Quatro prateleiras em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. - Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. - Puxador em polipropileno. - Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço níquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. - Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. - Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura: 81 cm, Profundidade: 50 cm, Altura: 74 cm.	UN	10,00	702,97	7.029,70
084856	ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS - Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. - Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm). - Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm). - Pés em chapa 16 (1,50mm). - Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo esta última exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromada. - Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES MÍNIMAS - Largura: 123 cm, Profundidade: 40 cm, Altura: 198 cm.	UN	6,00	1.643,13	9.858,78
084857	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS – 4 PRATELEIRAS - Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. - Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 22 (0,75 mm). - Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 20 (0,90 mm). - Base em chapa de aço laminado a frio – chapa 18 (1,25 mm). - Barras de travamento das portas Ø = ¼" (mínimo). - Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio – chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura – três unidades por porta. - Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema onside. - Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. - Chaves em duplicata presa às maçanetas correspondentes. - Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa. DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura: 90 cm, Profundidade: 40 cm, Altura: 198 cm.	UN	50,00	1.157,57	57.878,50
084858	ARMÁRIO EM AÇO 8 PORTAS - Armário roupeiro de aço com oito portas com venezianas para ventilação, compartimentos sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. - Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm). - Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm). - Pés em chapa 16 (1,50mm). - Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo esta última exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromada. - Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura: 64 cm, Profundidade: 39,5 cm, Altura: 198 cm.	UN	4,00	981,79	3.927,16
084859	ARQUIVO EM AÇO - Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. - Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza. - Gavetas em chapa 24 (0,60mm). - Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superiores.	UN	25,00	1.499,33	37.483,25



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 541/2022

	<ul style="list-style-type: none">- Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm).- Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm).- Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm.- Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas.- Chaves em duplicata.- Compressores para pastas em todas as gavetas.- Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado.- Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape.- Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado.- Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura: 130 cm, Largura: 47 cm, Profundidade: 71 cm.</p>	UN	5,00	367,86	1.839,30
084860	ASPIRADOR DE PÓ <ul style="list-style-type: none">- Mínimo de 1200 watts de potência.- Confeccionado em polipropileno e metal.- Mangueira flexível, regulador de sucção.- Bocal para pisos. Bocal para estofados. Bocal 2 em 1. Canto e escova. Tubos prolongadores.- Com fio mínimo de 3 metros.- Voltagem de 110 v.- Classificação "A" INMETRO.	UN	10,00	804,27	8.042,70
084861	BALANÇA DIGITAL 30 KG <ul style="list-style-type: none">- Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto à base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg.- Selo e lacre de calibração do INMETRO.- Plataforma em aço inoxidável.- Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano.- Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico.- Desligamento automático.- Deve possuir teclas de Zero e Tara.- Pés reguláveis de borracha.- Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.- Classificação do INMETRO – A.- Produto Nacional. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura 27,5 cm, profundidade 28,5 cm.- Capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g). <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UN	5,00	2.060,76	10.303,80
084862	BALANÇA DIGITAL 60 KG <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto à base ou em coluna, com capacidade mínima de 60 kg.- Selo e lacre de calibração do INMETRO.- Plataforma em aço inoxidável.- Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano.- Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico.- Desligamento automático.- Deve possuir teclas de Zero e Tara.- Pés reguláveis de borracha.- Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.- Classificação do INMETRO – A.- Produto Nacional. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UN	2,00	56,25	112,50
084863	BALANÇA DIGITAL COZINHA <ul style="list-style-type: none">- Balança para cozinha com capacidade para até 10kg.- Display digital LCD de 05 dígitos.- Sistema de alta precisão de calibragem- Utiliza 2 pilhas AA (Não Inclusas)- Desliga automaticamente.- Plástico resistente- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 23 cm, profundidade 16 cm, altura 3 cm.	UN	2,00	56,25	112,50



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 541/2022

82

		Página:4			
084864	BALANÇA MECÂNICA/ANALÓGICA	UN	2,00	122,06	244,12
	<ul style="list-style-type: none">- Balança para banheiro com capacidade para até 130kg;- Display digital LCD- Acionamento por contato- Desliga Automaticamente- Plataforma em vidro ou metal- Pés antiderrapante.- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 26 cm, profundidade 24 cm, altura 4 cm.				
084865	BALCÃO 4 PORTAS	UN	2,00	2.951,10	5.902,20
	<ul style="list-style-type: none">- Balcão com estrutura 100% MDF, 18mm, produzido em dois padrões de cores a definir, tampo superior engrossado 30mm.- 04 Portas com puxadores em perfil metálico com dobradiças metálicas de boa qualidade, prateleira interna central e base com rodas de sustentação com travas.- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 180 cm, profundidade 45 cm, altura 75 cm.				
084866	BALCÃO DE COZINHA COM CUBA	UN	10,00	800,49	8.004,90
	<ul style="list-style-type: none">- Balcão em MDF de no mínimo 15 mm;- Com 02 (duas) portas e 03 (três) gavetas;- Puxadores em PVC e gavetas com corredeiras telescópicas;- Com pés em PVC;- Acompanha pia e cuba em inox com base e molduras concretadas;- Cor Branca;- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 120 cm, profundidade 52 cm, altura 83 cm.				
084867	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS	UN	4,00	412,50	1.650,00
	<ul style="list-style-type: none">- Capacidade mínima para 4 litros.- 5 velocidades.- Tigela com capacidade mínima 4 l.- 3 batedores.- Basculamento.- Potência mínima do motor 300 w.- Voltagem: 110v.- Garantia mínima de 12 meses.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A.- Produto nacional.				
084868	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA	UN	4,00	672,12	2.688,48
	<ul style="list-style-type: none">- Bebedouro elétrico de coluna- Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada.- Torneiras com funil separador para água gelada e natural acompanhando reservatório de água.- Com refrigeração termoelétrica.- Ajuste de temperatura conforme botão termostato externo.- Para galão de água de 10 ou 20 litros.- Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 28 cm, profundidade 36 cm, altura 97 cm.- Classificação do INMETRO – A.- Produto nacional.- Assistência técnica em Francisco Beltrão e região. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
084869	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS COM INSTALAÇÃO	UN	5,00	2.854,79	14.273,95
	<ul style="list-style-type: none">- Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 100l/h, para instalação no piso.- Fornecimento mínimo de água gelada: 100 l/h.- Termostato com regulagem de temperatura.- Sistema de filtragem que inclui retenção de partículas (P11) e Redução de cloro (Cl).- Filtro de fácil acesso e troca, com no mínimo três estágios de filtragem.- Corpo e estrutura em aço inox 430.- Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários.- Sendo uma torneira gelada e outra temperatura ambiente.- Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox).- Serpentina interna em aço inox 304.- Bóia controladora do nível de água.- Isolamento em PS.- Gás ecológico R134A.				



- Previsões para limpeza, higienização e dreno.
 - Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica.
 - Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.
 - Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.
 - A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.
 - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
 - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
 - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
 - Classificação do INMETRO – A.
 - Produto nacional.
 - Deverá acompanhar kit de instalação (adaptadores, conectores e mangueira) e 02 unidades do filtro externo com carvão ativado para cada bebedouro.
 - Acompanhar manual de utilização e instalação.
 - Atendimento aos requisitos da portaria INMETRO n.º 344, de 22/07/2014, alterada pela portaria INMETRO n.º 77, de 24/02/2016.
 - Assistência técnica em Francisco Beltrão e região.
 - Incluindo mão de obra e instalação nos locais indicados pela administração municipal.
- GARANTIA**
- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Modelo de referência ACQUAGELADA, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.

Item	Descrição	UN	Valor Unitário	Valor Total	
084870	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS COM INSTALAÇÃO <ul style="list-style-type: none">- Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso.- Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h.- Termostato com regulagem de temperatura.- Sistema de filtragem que inclui retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl).- Filtro de fácil acesso e troca, com no mínimo três estágios de filtragem.- Corpo e estrutura em aço inox 430.- Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários.- Sendo uma torneira gelada e outra temperatura ambiente.- Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox).- Serpentina interna em aço inox 304.- Bóia controladora do nível de água.- Isolamento em PS.- Gás ecológico R134A.- Previsões para limpeza, higienização e dreno.- Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica.- Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.- Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.- A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A.- Produto nacional.- Deverá acompanhar kit de instalação (adaptadores, conectores e mangueira) e 02 unidades do filtro externo com carvão ativado para cada bebedouro.- Acompanhar manual de utilização e instalação.- Atendimento aos requisitos da portaria INMETRO n.º 344, de 22/07/2014, alterada pela portaria INMETRO n.º 77, de 24/02/2016.- Assistência técnica em Francisco Beltrão e região.- Incluindo mão de obra e instalação, nos locais indicados pela administração municipal. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UN	5,00	1.829,16	9.145,80
084871	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS COM INSTALAÇÃO <ul style="list-style-type: none">- Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 50l/h, para instalação no piso.- Fornecimento mínimo de água gelada: 50 l/h.- Termostato com regulagem de temperatura.- Sistema de filtragem que inclui retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl).- Filtro de fácil acesso e troca, com no mínimo três estágios de filtragem.	UN	10,00	2.600,79	26.007,90



	<ul style="list-style-type: none">- Corpo e estrutura em aço inox 430.- Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários.- Sendo uma torneira gelada e outra temperatura ambiente.- Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox).- Serpentina interna em aço inox 304.- Bóia controladora do nível de água.- Isolamento em PS.- Gás ecológico R134A.- Previsões para limpeza, higienização e dreno.- Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica.- Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.- Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.- A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A.- Produto nacional.- Deverá acompanhar kit de instalação (adaptadores, conectores e mangueira) e 02 unidades do filtro externo com carvão ativado para cada bebedouro.- Acompanhar manual de utilização e instalação.- Atendimento aos requisitos da portaria INMETRO n.º 344, de 22/07/2014, alterada pela portaria INMETRO n.º 77, de 24/02/2016.- Assistência técnica em Francisco Beltrão e região.- Incluindo mão de obra e instalação, nos locais indicados pela administração municipal. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UN	2,00	829,49	1.658,98
084872	BELICHE EM MADEIRA <ul style="list-style-type: none">- Estrutura em madeira maciça de eucalipto e/ou uva japonesa, na cor natural.- Acabamento em verniz ou brilho- Pés super-resistentes com 60mm de espessura.- Peso suportado de 120kg.- Grade para colchão de 78x188cm.- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 190 cm, profundidade, 80 cm, altura 158 cm.	UN	30,00	32,63	978,90
084873	BIBLIOCANTO <ul style="list-style-type: none">- Separador de livros- Conjunto com 2 suportes.- Fabricado em aço.- DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura 17cm, largura 10 cm, profundidade 10cm.	UN	2,00	113,24	226,48
084874	CABO P10/P10 15 METROS	UN	2,00	143,00	286,00
084875	CABO P10/P2 15 METROS	UN	2,00	146,30	292,60
084876	CABO XRL 15 METROS	UN	40,00	488,48	19.538,40
084877	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO <ul style="list-style-type: none">- Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível.- Proteção lateral: mínimo de 14 cm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento.- Altura do encosto: mínima de 25 cm, medidos na posição vertical.- Ângulo do encosto: mínimo 60º em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 40 cm).- Borda frontal do assento: raio mínimo de 5mm.- Suporta até 15 kg.- Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono.- Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido.- Braços ou dispositivo para proteção lateral.- Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos.- Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado.- Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas.- Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança.- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.- DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura: 105 cm, Largura: 56 cm, Profundidade: 68 cm <p>Modelo de referência BURIGOTTO/ GALZERANO, sendo admissível equipamento similar.</p>	UN			



Página 7

Página 7

Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
084878	<p>equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>CADEIRA FIXA COURINO</p> <ul style="list-style-type: none">- Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés.DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS- Largura do assento: 50 cm +/- 50 mm.- Profundidade do assento: 46 cm +/- 10 mm.- Altura do assento: 43 cm +/- 10 mm.- Largura do encosto: 40 cm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar).- Extensão vertical do encosto: 35 cm +/- 10 mm.- Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm.- Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm.- Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.- Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada.- Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.- Faces inferior do assento e posterior dos encostos revestidos com capas de plástico injetado, na cor preta.- Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.- Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, seção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16).- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não podem ser retiradas sem o uso de ferramentas.- Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso.- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>OBS: A PROPONENTE DEVERÁ ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DESTE ITEM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- LAUDO DE ACORDO COM A NR 017: ESTA NORMA REGULAMENTADORA VISA A ESTABELECEER PARÂMETROS QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES, DE MODO A PROPORCIONAR UM MÁXIMO DE CONFORTO, SEGURANÇA E DESEMPENHO EFICIENTE. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UN	50,00	329,26	16.463,00
084879	<p>CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura fixa empilhável.- Encosto: confeccionado em polipropileno (PP). Fixa-se na estrutura através de encaixes retangulares, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto.- Assento: confeccionado em polipropileno (PP). Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura, com travamento feito por parafusos do tipo aa.- Estrutura: suportes do encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, parede 1,9 mm e comprimento 55cm. Suportes do assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4", parede 1,5 mm e comprimento 54 cm. Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm, parede 1,5 mm e comprimento 121 cm.Medidas assento: largura: 46 cm x profundidade: 40 cm x altura: 48. Medidas encosto: largura: 46 cm x altura: 32 cm.- Com 4 pés.- Cor preta.	UN	50,00	215,80	10.790,00
084880	<p>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS – AUDITÓRIO</p> <ul style="list-style-type: none">- Cadeira empilhável sem braços com encosto e assento fixo, com espaço aberto no encosto para manuseio.- Encosto moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 18mm, colados à espuma expandida isenta de cfc e de alta resistência, com densidade controlada de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura.- Revestimento em tecido poliéster cor a definir.- Capa do encosto na estrutura é feita com parafusos auto atarrachantes de 5 x 45mm.- Assento moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 10 mm, colados à espuma injetada, isenta de cfc e de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³ e 40 mm de espessura.- Revestimento em tecido poliéster cor a definir.- Capa do assento fixada com grampos.- A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos auto atarrachantes de 4,5 x 35mm.- Estrutura 4 pés, confeccionada com tubos de aço sae 1010/1020 quadrado 20 x 20mm e 1,06mm de espessura da parede, com suporte do encosto em formato trapezoidal. Todos os componentes são unidos por solda do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional.- Sapatas em polipropileno que evitam o atrito entre as pernas das cadeiras, no empilhamento.	UN	60,00	471,82	28.309,20



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 541/2022

Página: 8

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.

- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi), w-eco, atendendo norma européia rohs, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200°C.

Dimensões aproximadas da cadeira:

Altura total: 900mm.

Altura do encosto: 350mm.

Largura do encosto: 320mm.

Largura do assento: 400mm.

Profundidade do assento: 395mm.

Largura da base: 450mm.

Profundidade total: 570mm.

Altura do assento: 485mm.

Empilhamento máximo: 10 unidades.

O produto deverá possuir Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da norma o produto atende, Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinando a densidade;

Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante.

084881	CADEIRA GIRATÓRIA	UN	50,00	510,24	25.512,00
--------	-------------------	----	-------	--------	-----------

Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura do assento: 500 mm

- Profundidade do assento: 460 mm

- Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520mm.

- Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar).

- Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10mm.

- Espessura da espuma do assento: mínima de 40mm.

- Espessura da espuma do encosto: mínima de 30mm.

- Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR6591.

- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100micrometros.

- Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.

- Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.

- Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.

- Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.

- Estrutura composta de:

- Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto, inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca.

- Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível.

- Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm.

- Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico.

Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm.

- Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo),

- Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico.

- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.

- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.

Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

OBS: A PROPONENTE DEVERÁ ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DESTE ITEM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- LAUDO DE ACORDO COM A NR 017: ESTA NORMA REGULAMENTADORA VISA A ESTABELEÇER PARÂMETROS QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES, DE MODO A PROPORCIONAR UM MÁXIMO



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 541/2022

Página:9

Item	Descrição	UN	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
084882	<p>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA</p> <p>-ASSENTO: compensado multilaminado 14mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³. Carenagem do assento injetada em polipropileno. Revestimento em couro ecológico preto.</p> <p>-ENCOSTO: compensado multilaminado 14mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³. Mola suporte em aço. Contracapa do assento injetada em polipropileno. Revestimento em couro ecológico.</p> <p>-BRAÇOS: apoio de braços em polipropileno com alma de aço, regulagem de altura com botão. Chapa para fixação no assento com 02 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos.</p> <p>-BASE: base giratória desmontável com 05 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 05 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50mm de diâmetro em nylon com capa. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás. Telescópico em polipropileno, dividido em 03 partes encaixadas.</p> <p>-MECANISMO: mecanismo tipo back system com sistema reclinador do encosto de estrutura monobloco, soldado, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 02 furações para fixação de assento. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa em polipropileno. Inclinação do encosto acionado por alavanca.</p> <p>- DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura 102 cm, largura 70 cm, profundidade 70cm.</p> <p>- Todo o conjunto da cadeira deverá se apresentar perfeitamente nivelado e firme. Quaisquer desconfortos, juntas, frestas, desnivelamentos, quinas e arestas pontiagudas e/ou cortantes, rebarbas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos aparentes, falhas, gomos ou pregas na costura, frisos na espuma injetada, encaixes deficientes de carenagens ou outras fragilidades da peça, serão motivos de reprovação da peça executada.</p> <p>- Todas as medidas especificadas poderão ter tolerância de 5% para mais ou para menos, exceto para os casos em que houver limites máximos e mínimos definidos ou outras tolerâncias definidas nas normas NBR.</p> <p>- A qualidade de confecção e acabamento, a resistência, durabilidade e o atendimento às normas e requisitos ergonômicos serão fatores preponderantes na avaliação técnica das cadeiras.</p> <p>- Todos os parafusos aparentes deverão possuir cabeças sextavadas, na cor do acabamento predominante da estrutura.</p> <p>OBS: A PROPONENTE DEVERÁ ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DESTE ITEM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:</p> <p>- LAUDO DE ACORDO COM A NBR 13962: ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS E CLASSIFICA AS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, DA RESISTÊNCIA E DA DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DE QUALQUER MATERIAL, EXCLUINDO-SE LONGARINAS E POLTRONAS DE AUDITÓRIO E CINEMA.</p> <p>- LAUDO DE ACORDO COM A NR 017: ESTA NORMA REGULAMENTADORA VISA A ESTABELECE PARÂMETROS QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES, DE MODO A PROPORCIONAR UM MÁXIMO DE CONFORTO, SEGURANÇA E DESEMPENHO EFICIENTE.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>Modelo de referência CAVALETTI, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	30,00	1.317,11	39.513,30
084883	<p>CADEIRA PLÁSTICA</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>- Produzida em polipropileno com material 100% virgem.</p> <p>- Sem braço.</p> <p>- Com proteção contra raios UV.</p> <p>- Certificadas pela norma ABNT.</p> <p>- Selo do INMETRO.</p> <p>- Suporta até 154 kg.</p>	UN	150,00	47,98	7.197,00
084884	<p>CAFETEIRA 10 LITROS</p> <p>- Cafeteira industrial cilíndrica.</p> <p>- Gabinete em aço inox 304.</p> <p>- Capacidade para 10 litros</p> <p>- Com tampa, saco e aro coador, torneiras com visor do nível da bebida, pingadeira removível para torneiras.</p> <p>- Resistência tubular e termostato regulável de 20°C a 120° C.</p> <p>- Potência 1.300 watts, tensão 110/220 V.</p>	UN	2,00	1.078,43	2.156,86



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 541/2022

Página: 10

Página: 10

Item	Descrição	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
084885	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 600 W - 600 Watts de potência. - Conexões bluetooth. - Entrada USB, cartão de memória, rádio AM/FM, entrada auxiliar e conexão para microfone, violão, teclado, cavaquinho. - Com alça retrátil e rodas. - Acompanha microfone sem fio. - Bateria interna. - Efeito eco para microfone, função rec: grava no pen drive ou no SDCARD o áudio do microfone (com e sem fio e efeito eco). - Chave ON/OFF. GARANTIA: - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. MODELO DE REFERÊNCIA FRAHM, SENDO ADMISSÍVEL EQUIPAMENTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	1,00	1.414,62	1.414,62
084886	CAIXA DE SOM PORTÁTIL - GRANDE - Potência de saída mínima: 240 W RMS (no Cabo) – 140 W RMS (na Bateria) - Frequência: 40Hz a 20 kHz - Tipo: portátil – transportável com alças e rodízios - Formato: amplificada - Compatibilidade: android, iOS e Windows Phone - Conectividade: bluetooth - Conexões: porta USB 12 V – Aux – 2 microfones/guitarras - Composição: 2 woofers de 176 mm (6,5”) – 2 tweeters de 65 mm (2,5”) - Compatibilidade: A maioria dos dispositivos móveis Android, iOS e Windows Phone - Indicado para: - Reprodução de áudio – Amplificar som de guitarra/violão ou microfone - Sensibilidade: >80 dBA - Frequência: 40Hz a 20 kHz - Alimentação: Acompanha 1 conector de energia AC - Capacidade da bateria: Até 18 horas - Voltagem: Bivolt - Peso: 17,4 Kg - Dimensões: largura 68,77 cm, altura 32,56 cm, profundidade 36,78 cm GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. MODELO DE REFERÊNCIA JBL PARTY BOX 310, SENDO ADMISSÍVEL EQUIPAMENTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	3,00	2.658,30	7.974,90
084887	CAIXA DE SOM PORTÁTIL - MÉDIA -Potência de saída mínima: 30W RMS -Frequência: 60Hz-20kHz -Signal-to-noise ratio: >80dB -Compatibilidade: android, iOS e Windows Phone (possível realizar atualização) -Conexões: bluetooth 4.2 ou superior, entrada cabo de áudio 3,5 mm, USB (para carregamento de dispositivos móveis) -Tipo de bateria: Lithium-ion Polymer 3.6V, 7500mAh -Tempo de carregamento: 4 horas -IPX7: A prova d'água, permitido imersão até 1 metro durante 30 minutos -Dimensões mínimas (cm): 9,7 x 22 x 9,3 cm -Peso mínimo sem embalagem: 0,965 kg -Assistência técnica em Francisco Beltrão e região. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência JBL CHARGE 4.	UN	5,00	1.267,00	6.335,00
084888	CAIXA DE SOM PORTÁTIL - PEQUENA - Potência mínima: 4,2 RMS. - Alimentação: bateria recarregável energia elétrica - Frequência: 110 Hz a 20kHz - Compatibilidade: android, iOS e Windows Phone - Conectividade: bluetooth 5.1 - Dimensões mínimas (AxLxP): 7,5x8, 7x4.1 cm GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O	UN	10,00	287,08	2.870,80



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 541/2022

Equipava

Página:11

fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Modelo de referência JBL G03.

084889	CAIXA TÉRMICA 18 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL -50 + 70 °C ACOPLADO	UN	20,00	475,16	9.503,20
Capacidade: 18 litros Material: Polietileno, Isolante Poliuretano (PU) Termômetro Digital Máx. e Min. Faixa de Temperatura: -50 + 70 °C Com alça de mão articulável e retrátil, tampa com trava segura para levar.					
084890	CAIXA TÉRMICA 56 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL -50 + 70 °C ACOPLADO	UN	2,00	779,99	1.559,98
Capacidade: 56 litros Material: Polietileno, Isolante Poliuretano (PU) Termômetro Digital Máx. e Min. Faixa de Temperatura: -50 + 70 °C Tampa com trava segura para levar, com alça e rodinhas.					
084891	CAMA DE SOLTEIRO	UN	15,00	340,79	5.111,85
- Material: Estrutura em Madeira Maciça de Pinus - Cor: Mogno ou Marrom DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 100 cm, profundidade 193 cm, altura 100 cm.					
084892	CAMA EMPILHÁVEL	UN	200,00	267,80	53.560,00
- Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 135 cm, profundidade 55 cm, altura 11 cm. - Selo do INMETRO. - Permite empilhamento. - Suporta até 50 kg. - Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitem higienização total com água. Ponteiros dos pés em borracha antiderrapante. - Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade. - Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácido, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. - Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual.					
084893	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA -KIT COMPLETO	UN	8,00	690,23	5.521,84
Carrinho funcional, possui abertura para encaixe dos acessórios (mop, pá e placa), plataforma de apoio para o balde espremedor. Acompanha: - 01 Carrinho funcional de limpeza - 01 Balde espremedor - 01 Placa de sinalização "piso molhado" - 01 Pá plástica para lixo - 01 Mop pó 60cm - 01 Mop úmido cru (340g) Acompanha cabos, aprovado pelo INMETRO					
084894	CARRO COLETOR DE LIXO 120 LITROS	UN	7,00	353,96	2.477,72
- Coletores lipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 48 cm, profundidade 55 cm, altura 95 cm. - Capacidade/ carga: 120l/ 50kg. - Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. - Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. - Superfícies internas polidas e cantos arredondados. - Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. - Dreno de fundo. - Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado. Com medida de 200mm x 2". - Eixo em aço com tratamento anticorrosão. - Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.					
084895	CHALEIRA ELÉTRICA 1,8L INOX	UN	15,00	102,22	1.533,30
- Material Aço inox e Plástico. - Cor Preta / Inox. - Potência mínima: 1200W; - Alça Térmica, - Base Antiderrapante. - Com capacidade para 1,8L. - Com desligamento Automático - Desligamento automático ao ferver, tampa com trava de segurança. - Luz indicadora de funcionamento.					
084896	COLCHÃO DE SOLTEIRO	UN	20,00	480,43	9.608,60
- Produzido em espuma Densidade D-33, tecido microfibra, antiácido e antialérgico.					



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
084897	<ul style="list-style-type: none">- Espuma de poliuretano selada.- Peso suportado: até 100Kg- Certificado pelo INMETRO- Composição: 49% poliéster e 51% viscose.- Enchimento: Polipropileno- Revestimento: 100% Poliéster- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 100 cm, profundidade 193 cm, altura 15 cm. COLCHONETE GRANDE PARA REPOUSO	UN	500,00	127,70	63.850,00
084898	<ul style="list-style-type: none">- Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil.- Revestido de material têxtil plastificado, atóxico, ref. corino, na cor azul real/ preto.- Impermeável.- Com acabamento em costura simples.- zíper lateral com acabamento oculto e respiro.- Espuma que atenda a norma da ABNT.- Com densidade nominal aproximada kg/m³ d-28.- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 60 cm, profundidade 160 cm, altura 10 cm. COLCHONETE MÉDIO PARA REPOUSO	UN	500,00	72,94	36.470,00
084899	<ul style="list-style-type: none">- Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil.- Revestido de material têxtil plastificado, atóxico, ref. corino, na cor azul real/ preto.- Impermeável.- Com acabamento em costura simples.- zíper lateral com acabamento oculto e respiro.- Espuma que atenda a norma da ABNT.- Com densidade nominal aproximada kg/m³ d-28.- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 60 cm, profundidade 120 cm, altura 10 cm. COLCHONETE PARA TROCADOR	UN	100,00	50,97	5.097,00
084900	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 1- LARANJA – (1 MESA + 1 CADEIRA) <ul style="list-style-type: none">- Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira.- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.Dimensões e tolerâncias da mesa:<ul style="list-style-type: none">- Largura: 60 cm.- Profundidade: 45 cm.- Altura: 46 cm.- Espessura: 19 mm.- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.Características da mesa:<ul style="list-style-type: none">- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting".- Estrutura composta de:<ul style="list-style-type: none">- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 ¼) em chapa 16 (1,5 mm).- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm).- Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips.- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.- Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.	UN	50,00	362,47	18.123,50



Dimensões e tolerâncias da cadeira:

- Largura do assento: 340 mm.
- Profundidade do assento: 260 mm.
- Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm.
- Largura do encosto: 350 mm.
- Altura do encosto: 155 mm.
- Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm.
- Altura do assento ao chão: 260 mm.
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

Características da cadeira:

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.
- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.
- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.
- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.
- Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-feruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

084901 CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 3- AMARELO – (1 MESA + 1 CADEIRA) UN 70,00 395,08 27.655,60

- Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e uma cadeira padrão FNDE, com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira.
- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.
- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.

Dimensões e tolerâncias da mesa:

- Largura: 600 mm.
- Profundidade: 450 mm.
- Altura: 594 mm.
- Espessura: 19,4 mm.
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6mm para altura.

Características da mesa:

- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.
- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting".
- Estrutura composta de:
 - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm).
 - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 ¼) em chapa 16 (1,5 mm).
 - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm).
- Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza.
- Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips.



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 541/2022

Página:14

- Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.
 - Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.
 - Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.
 - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.
 - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.
- Dimensões e tolerâncias da cadeira:
- Largura do assento: 400 mm.
 - Profundidade do assento: 310 mm.
 - Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm.
 - Largura do encosto: 396 mm.
 - Altura do encosto: 198 mm.
 - Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm.
 - Altura do assento ao chão: 350 mm.
 - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/-10mm para altura do assento ao chão.

Características da cadeira:

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1.5mm.
- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.
- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.
- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.
- Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

084902	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 4- VERMELHO – (1 MESA + 1 CADEIRA)	UN	100,00	375,68	37.568,00
	<ul style="list-style-type: none"> - Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e uma cadeira, padrão FNDE, com altura compreendida entre 1,33 mm e 1,59 mm. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. - Mesa: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. - Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. - Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 ¼"), em chapa 16 (1,5 mm). - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5 mm). - Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se 				



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 541/2022

tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do pregão. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano.

- Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0 mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips.

- Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0 mm, comprimento 10 mm.

- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm.

- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano.

- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

Características da Cadeira:

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano.

- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.

- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, de espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente.

- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente.

- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm).

- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm.

- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 19 mm.

- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 22 mm.

- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano.

- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

084903	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 6- AZUL - (1 MESA + 1 CADEIRA)	UN	100,00	449,46	44.946,00
--------	---	----	--------	--------	-----------

CARACTERÍSTICAS

- Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e uma cadeira, padrão FNDE, composto de uma mesa e uma cadeira, com altura compreendida entre 1,59 a 1,88 m.

- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.

- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.

- Mesa: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto).



- Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura.
- Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura.
- Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm). - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm).
- Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do pregão. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano.
- Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, \varnothing 6,0mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips.
- Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", \varnothing 4,0 mm, comprimento 10 mm.
- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", \varnothing 4,8 mm, comprimento 12 mm.
- Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.
- Cadeira
 - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano.
 - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente.
 - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente.
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, \varnothing 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", \varnothing 4,8 mm, comprimento 12 mm.
- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, \varnothing 4,8 mm, comprimento 19 mm.
- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, \varnothing 4,8 mm, comprimento 22 mm.
- Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

084904 CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 1 – (1 MESA + 4 CADEIRAS)

UN

50,00

810,72

40.536,00

**CARACTERÍSTICAS**

- Conjunto coletivo para crianças, composto de uma mesa e quatro cadeiras, padrão FNDE, com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m.
 - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.
 - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.
- Dimensões e tolerâncias da mesa:
- Largura: 80 cm.
 - Profundidade: 80 cm.
 - Altura: 46 cm.
 - Espessura: 25,8 mm.
 - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.

Características da mesa:

- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – BP, na cor branca.
- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting".
- Estrutura da mesa composta de:
 - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).
 - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm).
 - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples.
 - Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.
 - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.
 - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

Dimensões e tolerâncias da cadeira:

- Largura do assento: 34 cm.
- Profundidade do assento: 26 cm.
- Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm.
- Largura do encosto: 35 cm.
- Altura do encosto: 15 cm.
- Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm.
- Altura do assento ao chão: 260 mm.
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

Características da cadeira:

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.
- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.
- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano.
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.
- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.
- Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

084905	CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO – AZUL – (1 MESA E 2 BANCOS)	UN	30,00	1.901,67	57.050,10
	Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e dois bancos padrão FNDE – AZUL –				



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 541/2022

(ALTURA DO ALUNO: DE 1,59 A 1,88M)

ESPECIFICAÇÕES: Tampo e assentos em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamak, auto-atarraxantes, rosca interna ¼", 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: tampo: 700 mm (largura) x 1500 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Assento: 350 mm (largura) x 1350 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) "atóxica" com "primer", acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hotmelting". Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, ø = 38 mm (1 ½"), em chapa 14 (1,9 mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/assento às estruturas através de parafusos ¼" x 2 ½", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos ¼" x 2", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos para aglomerado, de 4,5 x 22 mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas é grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. Será ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

084906	CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO – VERMELHO – (1 MESA E 2 BANCOS)	UN	30,00	1.484,66	44.539,80
--------	---	----	-------	----------	-----------

Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e dois bancos padrão FNDE – vermelho – (ALTURA DO ALUNO: DE 1,33 A 1,59 M)

ESPECIFICAÇÕES: Tampo e assentos em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamak, auto-atarraxantes, rosca interna ¼", 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: tampo: 700 mm (largura) x 1500 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Assento: 350 mm (largura) x 1350 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) "atóxica" com "primer", acabamento texturizado, na cor vermelha, coladas com adesivo "hotmelting". Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, ø = 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5 mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/assento às estruturas através de parafusos ¼" x 2 ½", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos ¼" x 2", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos para aglomerado, de 4,5 x 22 mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas é grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. A identificação "modelo FDE FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Será ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

084907	CONJUNTO ESCOLAR PROFESSOR – 1 MESA + 1 CADEIRA	UN	15,00	669,07	10.036,05
--------	---	----	-------	--------	-----------

- Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira.

- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF,



revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.

- Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

Dimensões e tolerâncias da mesa:

- Largura: 1200 mm.

- Profundidade: 650 mm.

- Altura: 760 mm.

- Espessura: 19,4 mm.

-Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.

Características da mesa:

- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm.

- Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura.

- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting".

- Estrutura composta de:

- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm).

- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro 31,75mm (1 ¼"), em chapa 16 (1,5mm).

- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm).

- Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips.

- Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados.

- Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm).

- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

- Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza.

- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

Dimensões e tolerâncias da cadeira:

- Largura do assento: 400 mm.

- Profundidade do assento: 430 mm.

- Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm.

- Largura do encosto: 396 mm.

- Altura do encosto: 198 mm.

- Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm.

- Altura do assento ao chão: 460 mm.

- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

Características da cadeira:

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza.

- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.

- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.

- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano.

- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.

- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm.

- Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na



	cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.				
084908	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: - um coletor verde para vidro, com capacidade de 50litros; - um coletor azul para papel, com capacidade de 50litros; - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50litros; - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50litros; - um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50litros. - Corpo e tampo em polietileno de alta densidade, 100% virgem tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. - Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática. - Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – que evita desbotar, ressecar ou rachar. - Superfícies internas polidas e cantos arredondados. - Coletores em cores conforme normas da Conama e adesivados conforme o tipo de lixo. - Suporte em aço com tratamento anticorrosão.	UN	5,00	1.135,52	5.677,60
084909	ENCERADEIRA INDUSTRIAL -Com cabo em aço com pintura eletrostática, caixa de ligação em plástico termo resistente, alavancas de acionamento em plástico ABS - Motores bivolú monofásicos. -Sistema de câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon com lubrificação permanente. -Escova: 350mm -Motor elétrico: 0,75 HP -Tensão: 110 V ou 220V -Capacidade operacional: 1500 m2 -Alto rendimento/baixo consumo-Maior resistência e durabilidade. -Dispositivo de segurança, através de alavanca de acionamento liga/desliga, oferece maior praticidade e comodidade para o operador. Dimensões APROXIMADAS do Produto para uso: Largura: 41,00 cm Altura: 50,00 cm Comprimento: 115,00 cm Peso aproximado do Produto 30KG COM CERTIFICADO DO INMETRO Acompanhada de: 1 escova e 1 suporte p/ discos de fibra. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referencia: CL350 Plus CLEANER sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.	UN	1,00	2.164,85	2.164,85
084910	ESTANTE DE AÇO - Estante de aço com 6 prateleiras. - 6 prateleiras reguláveis em chapa 24. - 4 colunas confeccionadas em chapa de aço nº 18 com várias furações para parafusar. - Reforço em x no fundo e nas laterais. - Pintura eletrostática a pó ou pintura em esmalte sintético. - Medidas aproximadas 900 mm x 1980 mm x400 mm - Capacidade de 60 kg por prateleira. - Cor cinza.	UN	50,00	696,35	34.817,50
084911	FERRO ELÉTRICO - Ferro elétrico a vapor. - Controle de temperatura. - Cabo anatômico. - Indicador de tecidos. - Poupa botões. - Base em alumínio polido. - Corpo em plástico. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	UN	1,00	251,72	251,72



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 541/2022

Página:21

- Classificação do INMETRO – A.					
084912	FOGÃO DOMÉSTICO 4 QUEIMADORES	UN	6,00	665,95	3.995,70
	<ul style="list-style-type: none"> - Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. - Mesa em aço inox. - Acendimento automático da mesa. - Sapatas niveladoras reguláveis. - Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <p>CARACTERÍSTICAS DO FORNO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acendimento automático. - Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante - Com grill. - Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. - Sistema de segurança para acendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. - Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autoimpante" ou similar). - Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. - Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. 				
084913	FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES COM FORNO	UN	6,00	3.115,66	18.693,96
	<ul style="list-style-type: none"> - Fogão industrial de baixa pressão de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo). - Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido. - Mesa de aço carbono, perfil U de 50mm pintada. - Registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio. - Três queimadores duplos e três queimadores simples. - Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm. - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi. - Sapatas reguláveis. - Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 – Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. - Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. <p>DO FORNO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Volume aproximado do forno 85 litros. - Puxador ergonômico na porta do forno. - Travamento na porta do forno. A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. - Prateleira removível e regulável no forno. - Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5mm. 				
084914	FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES SEM FORNO	UN	3,00	1.938,00	5.814,00
	<ul style="list-style-type: none"> - Fogão industrial de baixa pressão de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo). - Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido. - Mesa de aço carbono, perfil U de 50mm pintada. - Registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio. - Três queimadores duplos e três queimadores simples. - Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm. - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi. - Sapatas reguláveis. - Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 – Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. - Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. 				
084915	FORNO ELÉTRICO PORTÁTIL	UN	10,00	623,13	6.231,30
	<ul style="list-style-type: none"> - Mínimo 44 litros. 				



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 541/2022

Página:22

Página:22

- Com função timer e aviso sonoro.
- Com controle de temperatura com termostato automático compreendido entre 50°C a 320°C.
- Função grill/dourador.
- Gabinete interno autolimpante.
- Grade removível e cromada.
- Bandeja coletora de resíduos.
- Vidro duplo.
- Cor branca.
- Voltagem: 110v.
- Classificação do INMETRO – A.

Modelo de referência FISCHER, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.

084916	FORNO INDUSTRIAL A GÁS	UN	6,00	2.269,64	13.617,84
--------	------------------------	----	------	----------	-----------

- Forno industrial a gás mínimo 200 litros
- Com duas grades internas.
- Corpo e guilhotina pintados e frente em inox.
- Desmontável.
- Visor em vidro temperado.
- Com funções de assado e cozimento.
- Com termômetro de controle de temperatura.
- Queimadores com sistema de gavetas, em aço tubular.
- Com regulador de entrada de ar.
- Isolamento em lã de rocha.
- Abertura total do vidro frontal.
- Utilização de gás GLP
- Com pés resistentes.
- Piso interno em pedra refratária.
- Dimensões mínimas internas do forno: 90x90 cm. (lxc).
- Classificação do INMETRO – A.

Modelo de referência PROGÁS/ VENÂNCIO, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.

084917	FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA – GRANDE	UN	5,00	4.032,79	20.163,95
--------	--	----	------	----------	-----------

- Freezer horizontal Capacidade mínima de 500 litros
- Sistema degelo
 - 02 tampas
 - Gabinete interno e externo revestido de chapa de aço pintado
 - Quatro pés com rodízios
 - Dreno de gelo frontal
 - Termostato de preferencialmente frontal
 - Cor branca
 - Temperatura de operação de -20 a 5 °C
 - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
 - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
 - Classificação do INMETRO – A.
- GARANTIA**
- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Modelo de referência Freezer Horizontal 519L 2 Portas Dupla função CHB53C – Consul sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.

084918	FRIGOBAR	UN	5,00	1.524,42	7.622,10
--------	----------	----	------	----------	----------

- Capacidade de 120 litros.
 - Com porta latas.
 - Congelador.
 - Prateleiras aramadas internas removíveis.
 - Porta reversível.
 - Controle de temperatura.
 - Categoria energética "A".
 - Bivolt.
 - Certificada pelo INMETRO.
- GARANTIA**
- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Modelo de referência Electrolux, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.

084919	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO	UN	7,00	690,92	4.836,44
--------	---	----	------	--------	----------

- Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura
- Fundo em MDF 3mm.
- Bordas em PVC colada pelo sistema holt-melt.



	<ul style="list-style-type: none">- Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix.- Com 2 gavetas e 1 gavetão para pastas suspensas em MDF de 18mm de espessura.- Com corredeiras telescópicas.- Puxadores em PVC.- Com travamento simultâneo das três gavetas- Com rodízios de 50 mm e trava nas rodas- Bordas arredondadas- Cor cinza- Dimensões aproximadas do gaveteiro: 40x65x40cm. (LXHP).				
084920	GELADEIRA FROSTFREE GRANDE	UN	7,00	3.505,19	24.536,33
	<ul style="list-style-type: none">- Refrigerador vertical combinado, linha branca.- Capacidade total: mínima de 400 litros.- Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).- Sistema de refrigeração "frostfree".- Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.- Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.- Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.- Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis.- Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.- Sistema de fechamento hermético.- Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.- Dobradiças metálicas.- Sapatas niveladoras.- Sistema de controle de temperatura ajustável.- Gás refrigerante R600a ou R134a.- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110 e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A. <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>Modelo de referência CONSUL/ELECTROLUX, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
084921	GELADEIRA FROSTFREE PEQUENA	UN	11,00	2.338,25	25.720,75
	<ul style="list-style-type: none">- Refrigerador vertical combinado, linha branca.- Capacidade total: mínima de 300litros.- Refrigerador vertical combinado, linha branca.- Sistema de refrigeração "frostfree".- Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.- Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.- Conjunto prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.- Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis.- Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.- Sistema de fechamento hermético.- Batente das portas dotados de sistema antitranspirante.- Dobradiças metálicas.- Sapatas niveladoras.- Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.- Sistema de degelo "frostfree".- Gás refrigerante R600a ou R134a.- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem 110V ou 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A. <p>GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>Modelo de referência CONSUL, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
084922	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS	UN	3,00	7.663,32	22.989,96
	<ul style="list-style-type: none">- Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0°C e +7°. <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE</p>				



- largura máxima: 1250mm.
- capacidade total: mínima de 1000litros.
- gabinete com quatro portas.
- refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree" (degelo automático, que não precisa descongelamento).
- gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79mm).
- isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36kg/m³.
- pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente.
- portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 85 cm de altura, com tolerância +/- 5%.
- isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36kg/m³.
- vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.
- puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta.
- barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.
- sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.
- sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador.
- temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cabo de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 hp, monofásico 127 v ou 220 v (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free").
- obs.: o compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.
- gás refrigerante r600a, r134a ou r290.
- oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames.
- as paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10mm).
- piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.
- painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura.
- conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.
- todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.
- o equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até +43°C.
- devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.
- dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- voltagem: 110v e 220v, conforme demanda.
- cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento.
- Classificação do INMETRO – A.

GARANTIA

- mínima de um anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

084923 LAVADORA ALTA PRESSÃO UN 10,00 1.083,01 10.830,10

- Lavadora de alta pressão semi profissional.
- Potência de no mínimo 1800 watts.
- Pressão máxima 2.000 PSI.
- Bomba em alumínio.
- Carenagem em termo plástico.
- Mangueira flexível com 5 metros de extensão e com sistema antitorção.
- Rodas e alça para transporte (SISTEMA ERGONÔMICO)
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- Classificação do INMETRO – A.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Modelo de referência Wap sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.

084924 LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11 KG UN 6,00 1.894,90 11.369,40

- Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.



DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE

- Capacidade mínima: 11kg.
- Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.
- Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxágue e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.
- Tecla ou botão de acionamento liga/desliga.
- Programação para diferentes tipos de lavagem.
- Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.
- Mínimo três níveis de água
- Centrifugação
- Filtro para retenção de fiapos
- Dispenser para sabão
- Dispenser para amaciante
- Dispenser para alvejante
- Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno).
- Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.
- Sapatas niveladoras.
- Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- Classificação do INMETRO – A.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Modelo de referência CONSUL/ ELECTROLUX/ BRASTEMP, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.

084925 LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 13 KG UN 15,00 2.383,54 35.753,10

- Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.
- Capacidade mínima: 13kg.
- Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.
- Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxágue e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.
- Tecla ou botão de acionamento liga/desliga.
- Programação para diferentes tipos de lavagem.
- Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.
- Mínimo três níveis de água.
- Centrifugação.
- Filtro para retenção de fiapos.
- Dispenser para sabão.
- Dispenser para amaciante.
- Dispenser para alvejante
- Compartimento interno (cesto) em aço inox.
- Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.
- No mínimo 11 programas de lavagem.
- Função lava edredom.
- Sapatas niveladoras.
- Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- Classificação do INMETRO – A.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Modelo de referência ELECTROLUX, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.

084926 LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 16 KG UN 6,00 2.503,08 15.018,48

- Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.
- Capacidade mínima: 16kg.
- Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.
- Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxágue e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.



- Tecla ou botão de acionamento liga/desliga.
- Programação para diferentes tipos de lavagem.
- Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.
- Mínimo três níveis de água.
- Centrifugação.
- Filtro para retenção de fiapos.
- Dispenser para sabão.
- Dispenser para amaciante.
- Dispenser para alvejante
- Compartimento interno (cesto) em aço inox.
- Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.
- No mínimo 12 programas de lavagem.
- Função lava edredom.
- Filtro pega fios, fiapos.
- Sapatas niveladoras.
- Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- Classificação do INMETRO – A.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Modelo de referência CONSUL/ ELECTROLUX, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.

084927	LAVADORA DE ROUPAS TANQUINHO	UN	6,00	562,50	3.375,00
--------	------------------------------	----	------	--------	----------

- Capacidade 10 kg
- Semiautomática
- Abertura superior
- Possui sistema de lavagem por turbilhonamento
- Peneira para pequenos objetos
- Pegador para transporte
- Timer com seis programas
- Dispenser para sabão em pó e amaciante com medidor e seletor
- Filtro eficiente para fiapos
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- Classificação do INMETRO – A.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

084928	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4 LITROS	UN	5,00	572,50	2.862,50
--------	-----------------------------------	----	------	--------	----------

- Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido.
- Capacidade volumétrica: 4 litros.
- Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1mm.
- Flange do copo em material plástico injetado.
- Alta rotação.
- Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.
- Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.
- Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.
- Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.
- Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.
- Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto)
- O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.
- Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.
- Interruptor liga/desliga.
- Potência Mínima de 800 watts.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.



	<ul style="list-style-type: none"> - Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento - Classificação do INMETRO – A. - Atendimento a NR 12. 				
	GARANTIA				
	<ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
084929	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8 LITROS	UN	5,00	1.031,27	5.156,35
	<ul style="list-style-type: none"> - Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. - Capacidade volumétrica: 8 litros. - Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1mm. - Flange do copo em material plástico injetado. - Baixa rotação. - Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. - Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. - Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. - Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. - Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. - Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). - O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. - Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. - Interruptor liga/desliga. - Potência Mínima de 1000 watts. - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. - Classificação do INMETRO – A. - Atendimento a NR 12. 				
	GARANTIA				
	<ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
084930	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS	UN	5,00	141,41	707,05
	<ul style="list-style-type: none"> - Lixeira 50 litros com pedal. 				
	DIMENSÕES E CAPACIDADE				
	<ul style="list-style-type: none"> - Altura máxima: 720 mm. - Largura máxima: 450 mm. - Profundidade máxima: 450 mm. - Capacidade: 50l. - Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. - Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. - Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática. - Superfícies internas polidas e cantos arredondados. 				
084931	LONGARINA 03 LUGARES	UN	5,00	709,54	3.547,70
	<ul style="list-style-type: none"> - Assento e encosto confeccionado em polipropileno anatômico, preto. - Dimensões aproximadas: 150 cm x 50 cm x 78 cm - Espessura de 10 mm - Peso suportado de 120Kg a 150 Kg - Estrutura confeccionada em aço industrial. 02 barras na horizontal, pés em estrutura dupla, sentido vertical paralelas e UN sentido horizontal, medindo aproximadamente 40 x 80 x 2,5 mm. - Pintura eletrostática em tinta pó, na cor preta. Com garantia de no mínimo 12 meses. - Fabricada de acordo com a legislação vigente. 				
084932	MÁQUINA DE COSTURA	UN	1,00	1.376,44	1.376,44
	<ul style="list-style-type: none"> - mecânica; - prega botão-prega zíper-prega elástico - 23 pontos; - Ponto tipo overloque, flexíveis e decorativos; - 1.100 pontos por minuto; - potência 90W - recuso da bobina sistema na horizontal, braço livre, isolador de dentes, overloque e costura 				



- com agulha dupla;
- Ajuste de 3 posições da agulha;
- Controle de pressão da sapatilha;
- Base com revestimento em aço inox;
- estrutura interna de metal;
- Casa de botão em 1 passo - com apenas 1 movimento;
- Customizações com muito mais pontos decorativos;
- ajuste do comprimento do ponto em até 5mm;
- Possui ajuste da largura dos pontos em até 6mm;
- Acessórios: Pino porta carretel, prendedor de carretel grande, prendedor de retrós;

Modelo de referência Singer Facilita Pro 4423 sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.

084933	MESA DE REFEIÇÃO/ATIVIDADE 4 LUGARES E CADEIRA PARA PROFESSORA.	UN	5,00	3.021,50	15.107,50
	<p>Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas e fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Altura 750mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, "L" base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de "L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¾ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastico 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo.</p>				
084934	<p>MESA DE REUNIÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Tampo retangular: 2000 x 1000 mm +/- 50mm.- Altura: 740 mm +/- 5mm.- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm.- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 130º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.- Estrutura constituída de:- Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.- Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.- Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.	UN	5,00	999,82	4.999,10



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 541/2022

Página:29

Item	Descrição	UN	Valor Unitário	Valor Total	
084935	<p>MESA DE TRABALHO – ESTAÇÃO COM 04 MESAS</p> <p>- Mesa de trabalho, estação com 4 mesas e 4 painéis divisores em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico compes.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>- Estação composta por mesa com tampo regular de 1500 x 1500 mm +/- 10mm, gaveteiro fixo de 2 ou 3 gavetas com corrediças metálicas.</p> <p>- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm.</p> <p>- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.</p> <p>- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.</p> <p>- Estrutura constituída de:</p> <p>- Estrutura em aço carbono com pés, com trava em MDF entre os mesmos.</p> <p>- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.</p> <p>- Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.</p> <p>- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</p> <p>- Passa fios e furo central.</p> <p>- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.</p> <p>- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</p> <p>- Cantos devem ser arredondados.</p>	UN	5,00	3.450,07	17.250,35
084936	<p>MESA DE TRABALHO – ESTAÇÃO EM L</p> <p>Mesa de trabalho, estação em L com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com pés.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>- Estação composta por mesa com tampo regular de 1600 x 600 mm +/- 10mm, conexão angular 90°, mesa para computador de 1000 x 600 mm +/- 10mm, - altura: 750 mm +/- 5mm. Gaveteiro fixo de 2 gavetas com chaves com corrediças metálicas, teclado retrátil e suporte móvel para CPU.</p> <p>- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm.</p> <p>- Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6mm.</p> <p>- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100micrometros.</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.</p> <p>- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.</p> <p>- Estrutura constituída de:</p> <p>- Estrutura em aço carbono com pés, com trava em MDF entre os mesmos.</p> <p>- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.</p> <p>- Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.</p> <p>- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</p> <p>- Passa fios.</p> <p>- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.</p> <p>- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</p>	UN	10,00	874,98	8.749,80
084937	<p>MESA DE TRABALHO COM GAVETAS</p> <p>Mesa de trabalho, com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com pés.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>- Estação composta por mesa com tampo regular de 1500 x 600 mm +/- 10mm, altura: 750 mm +/- 5mm. Gaveteiro fixo de 2 ou 3 gavetas com chaves e com corrediças metálicas.</p> <p>- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm.</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.</p> <p>- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.</p> <p>- Estrutura constituída de:</p> <p>- Estrutura em aço carbono com pés, com trava em MDF entre os mesmos.</p>	UN	10,00	573,63	5.736,30



	<ul style="list-style-type: none">- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.- Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.- Passa fios.- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.- Cantos devem ser arredondados.				
084938	MESA DE TRABALHO SIMPLES	UN	10,00	489,93	4.899,30
	<ul style="list-style-type: none">- Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10mm.- Altura: 750 mm +/- 5mm.- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm.- Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6mm.- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.- Estrutura constituída de:<ul style="list-style-type: none">- Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.- Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.				
084939	MESA DE TREINAMENTO	UN	25,00	1.205,60	30.140,00
	<p>Mesa de treinamento com tampo escamoteável e sistema de travamento. Em MDF 25mm de espessura, acabamento em BP e bordas em PVC de 2 mm.</p> <ul style="list-style-type: none">- Base metálica com pintura epóxi pó.- 2 Rodízios de polímero com trava e 2 sem trava.- Medidas: 1200 mm de largura x 600 mm de profundidade x 735 mm de altura- Cor a definir				
084940	MESA DOBRÁVEL EM MADEIRA	UN	5,00	420,29	2.101,45
	<p>Mesa dobrável com estrutura fabricada em madeira maciça (eucalipto) e tampo em MDF ULTRA NAVAL PLUS, resistente a umidade, tampo dobrável no comprimento do produto. Medidas do produto: 1,20m de comprimento x 0,70m de largura x 0,75m de altura. O produto deve ser entregue montado, ou montado no local pelo contratado.</p>				
084941	MICROFONE SEM FIO 1	UN	3,00	682,66	2.047,98
	<ul style="list-style-type: none">- Microfone sem fio duplo, com alcance de 30 metros em um ambiente livre de obstáculos, faixa de frequência de transmissão de 180 – 270 MHZ, banda alta VHF.- Responsividade do som: 45 dB- Tipo de fonte de energia: alimentado a bateria- Bateria inclusa: sim- Composição da pilha ou bateria: alcalina- Peso do produto: 900 g- Dimensões do produto: 33 x 28 x 7 cm <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência Vokal VWS 20, acompanha amplificador, o dispositivo precisa ser equivalente ou de qualidade superior.</p>				
084942	MICROFONE SEM FIO 2	UN	2,00	1.737,94	3.475,88
	<p>Deve ser composto por transmissor e receptor.</p> <p>Deve possibilitar operar na distância mínima de 90m.</p> <p>Deve possuir resposta de frequência: 50Hz – 14.000Hz.</p> <p>Transmissor Tipo bastão UHF, Padrão polar cardiode, Botão on/off, Display LCD para indicação de Canal, frequência e status.</p> <p>Saída XLR e P10.</p> <p>Deve operar com baterias tipo AA com no mínimo 07 horas de duração.</p> <p>Deve possuir registro de homologação na ANATEL.</p>				



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
084943	<p>Modelo de referência SHURE, acompanha amplificador, o dispositivo precisa ser equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>MICROONDAS 30 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none">- Forno de microondas- Volume mínimo: 30 litros.- Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.- Iluminação interna.- Painel de controle digital com funções pré-programadas.- Timer.- Relógio.- Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura.- Dispositivos e travas de segurança.- Sapatas plásticas.- Prato giratório em vidro.- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito	UN	10,00	844,43	8.444,30
084944	<p>Modelo de referência ELECTROLUX, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>MINI BERÇO COM COLCHÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Berço infantil com estrutura em MDF.- Estrado produzido com travessas de madeira maciça e base em MDF, com regulagem de 3 diferentes níveis de altura.- Com rodízios.- Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê.- Todas as peças possuem cantos arredondados.- Rodízios em ABS, sendo dois com travas e dois livres.- Pintura e acabamento Ultravioleta (U.V) de composição não tóxica.- Dimensões mínimas: 85 cm de alt, 89 cm de larg, 50 cm de prof,- Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano.- Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado.- Tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos.- Dimensões mínimas: 10 cm de alt, 86 cm de larg, 48 cm de prof.	UN	100,00	451,35	45.135,00
084945	<p>MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.- Funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar e liquidificar.- Capacidade total da jarra do processador em acrílico de 2,2 litros.- Tampa da jarra do processador com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras.- Capacidade total do copo do liquidificador em acrílico de 3,2 litros.- Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.- Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.- Trava de segurança.- Cabo com armazenamento integrado.- Base firme com pés antideslizantes (ventosa).- Motor com potência mínima de 1000W.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A	UN	20,00	418,36	8.367,20
084946	<p>PALLET GRANDE</p> <ul style="list-style-type: none">- Pallet (estrado) vazado em polipropileno injetado ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade), empilhável, com aberturas superiores para ventilação, material 100 % reciclável, resistente a umidade, insetos e fungos. Dimensões mínimas de (cm): 1200 x 1000 x 12 cm, cor preta	UN	50,00	222,08	11.104,00
084947	<p>PALLET PEQUENO</p> <ul style="list-style-type: none">- Pallet (estrado) vazado em polipropileno injetado ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade), empilhável, com aberturas superiores para ventilação, material 100 % reciclável, resistente a umidade, insetos e fungos. Dimensões mínimas de (cm): 50 x 50 x 4,5 cm, cor preta.	UN	100,00	55,90	5.590,00
084948	<p>PEDESTAL BANNER</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura em alumínio anodizado, acabamento fosco, tripé com base articulada e regulagem de	UN	3,00	141,84	425,52



	altura, altura máxima 1,80 m.				
084949	PEDESTAL MICROFONE - Pedestal Suporte para Microfone tipo girafa. Fabricado com tubos de aço, pintura epóxi preta, com peças de plástico injetado de alta resistência nas juntas e articulações, altura máx. de 195 cm, altura mínima de 105 cm, se inverter a girafa para baixo, tem uma altura de 20 à 80 cm, comprimento da haste da girafa 65 cm.	UN	2,00	141,80	283,60
084950	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO - Poltrona estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. - Dimensões: Profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm; Largura útil do assento: 470 +/- 20mm; Altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm; Extensão vertical (h) do encosto: mínimo de 500mm; Largura útil do encosto: 470 +/- 20mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° a -7°; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100° +/- 10°; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/- 20mm. Largura mínima do apoio de braços: 80mm.	UN	25,00	713,10	17.827,50
084951	POLTRONA RECEPÇÃO - Poltrona individual, espuma de alta qualidade revestida em tecido suede. Estrutura e pés em madeira de eucalipto tratada, percintas elásticas, grampos galvanizados. Suporta até 120 kg.	UN	10,00	479,42	4.794,20
084952	PROJETOR MULTIMÍDIA - Projetor 3.600 lumens em cores. - Resolução XGA. - Lâmpada para 10.000 horas. - conexão wireless, HDMI, VGA, USB E USB A. - Acessórios: controle remoto, cabo de alimentação, cabo do computador, bolsa de transporte. - Liga/desliga. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência EPSON, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.	UN	2,00	5.002,68	10.005,36
084953	PÚLPITO DE MADEIRA Púlpito 100% MDF. Amadeirado. Medidas aproximadas Altura: 1,12m Comprimento: 57 cm. Largura: 27 cm. Com duas prateleiras e suporte para microfone na parte interna do produto.	UN	2,00	424,00	848,00
084954	QUADRO BRANCO 3M X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional. - Fundo em MDF. - Moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagadores - Medida: 300 cm de largura x 120 cm de altura x 2 cm de espessura.	UN	30,00	1.150,40	34.512,00
084955	SANDUICHEIRA ELÉTRICA - Formato retangular, revestimento antiaderente e grelhas duplas antiaderente, polipropileno. Controle de temperatura automático, luz indicadora, trava de fechamento/segurança, voltagem 110V, 750 W de potência. Dimensão aproximadas do produto: largura: 8 cm, altura: 21 cm, profundidade: 21,50 cm.	UN	5,00	135,79	678,95
084956	SECADOR DE CABELO - Potência de 2000w. - profissional, silencioso - chave seletora combina temperaturas, 02 velocidades e 03 temperaturas - bico direcionador de ar e cabo de 1,80 metros.	UN	1,00	213,40	213,40
084957	SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10 KG - Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE - Largura máxima: 600 mm. - Profundidade máxima: 600 mm. - Capacidade mínima: 10kg. - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. - Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). - Programação com diferentes tipos de secagem. - Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. - Função de eliminação de odor - Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. - Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado. - Filtro interno. - Motor de rotação auto reversível. - Tubo flexível e/ou direcionador de ar. - Sapatas niveladoras.	UN	10,00	2.367,08	23.670,80



	<ul style="list-style-type: none">- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
084958	SOFÁ DOIS LUGARES	UN	1,00	1.356,43	1.356,43
	<ul style="list-style-type: none">- Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura: 1250 mm +/- 50 mm.- Profundidade: 750 mm +/- 50 mm.- Altura: 730 mm +/- 30 mm.- Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20.- Acabamento inferior em Tela de Rafia. <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">- Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos.- Sustentação do assento e encosto com de alta resistência.- Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos.- Espumas de poliuretano:- Assento: Densidade D-23- Braço: Densidade D-20- Encostos: Densidade D-20				
084959	TELA INTERATIVA 65"	UN	1,00	33.255,00	33.255,00
	<p>Display Interativo multi touchscreen para prospecção de conteúdos de multimídias. Estrutura em aço ou alumínio com pintura eletrostática, não serão aceitos TVs/TV's interativas/monitores montados com molduras digitalizadoras e computadores separados. Deverá possuir uma única fonte de alimentação elétrica para o fornecimento de energia a todo o conjunto, acionado por um único botão interruptor. O painel deverá ser compatível com montagem em parede ou suporte móvel. Suporte móvel com estrutura em aço ou alumínio com pintura eletrostática, suporte de chão com rodízios e sistema de travamento (tipo rack com rodas), travas de segurança, gaveta inferior com fechadura. Deve possuir pelo menos 3 alturas ajustáveis.</p> <p>Tamanho da área ativa da tela de, no mínimo 65" com tecnologia LED ou D-LED, resolução mínima de 3840x2160 pixels (Ultra HD 4K), formato de exibição de 16:9, deverá possuir vida útil mínima de 30.000 horas, com taxa de brilho mínima de 350cd/m2, ângulo de visão lateral de no mínimo 178°, protegido por vidro de segurança, temperado e antirreflexo; de no mínimo 4mm de espessura e com película, sistema integrado de áudio, com no mínimo dois alto falantes de 16W. Tecnologia touch óptica com no mínimo 20 pontos de toque simultâneo, com precisão de toque menor que 1mm e velocidade de toque menor que 8ms, o toque deverá ser com o dedo ou qualquer objeto de tecnologia passiva (sem pilhas ou magnetismo).</p> <p>Deverá possuir sistema de inicialização compatível com sistema operacional ANDROID, armazenamento de 32GB e memória Ram de 2GB.</p> <p>Deve permitir espelhamento de tela com dispositivos móveis (O display deve conter software (APP) embarcado desenvolvido pelo próprio fabricante para transmissão de conteúdo de outros dispositivos (Smartphone, Tablets e Notebooks), sem cabos (via casting), com a função de duas vias permitindo o compartilhamento, controle e alternar os comandos do display para o dispositivo terceiro compatível com iOS, Android, PC, Chrome, que permita que os usuários se conectem à tela para apresentar conteúdo multimídia Full HD sem cabos, também deve ser de transmissão multiusuário, deve permitir conectar no mínimo 4 usuários simultaneamente para o display).</p> <p>Deverá possuir no mínimo, as seguintes conexões: 01 entrada HDMI na parte frontal ou lateral e duas entrada HDMI na parte traseira do gabinete; 01 saída HDMI; 01 entrada VGA; 01 entrada RJ45; 01 entrada P2 áudio; 01 entrada de Microfone P2, 01 porta USB de entrada na parte frontal e 01 porta USB de saída do sinal touch na parte frontal; 05 entradas usb 2.0 e 1 entradas usb 3.0 ; 01 slot TX24; Acessórios que devem acompanhar o produto: 01 Controle remoto, 01 Cabo de alimentação, 01 Cabo VGA (1,5m), 01 Cabo HDMI para conexão 4K/60Hz (1,5m), 01 Guia de iniciação rápida, 01 Manual do usuário arquivo eletrônico, 01 Cabo USB para Touch (3m), 02 Canetas de toque, suporte de parede, cabo elétrico com tomadas no padrão ABNT 14.136, Cabo USB auxiliar com no mínimo 3m de comprimento, manual de instruções em português.</p> <p>Voltagem do tipo bivolt automático.</p> <p>Controle remoto com no mínimo as seguintes funções: liga/desliga, teclas de atalho para apresentação pageup, pagedown, rolagem, propriedades, função mouse com cursor compatível com sistema operacional windows podendo destacar o cursor estilo "pointer" na cor vermelho, além de funções de controle do display como som, tela seleção de funções como troca de saídas e ajuste de brilho.</p> <p>Deverá possuir câmera acoplada ou integrada com possibilidade de captura de imagens e vídeo em até 360° de ângulo de visão integrada com resolução nativa Full HD 30 FPS (1920 x 1080). O display deverá ainda acompanhar embutido na parte traseira um computador embarcado, com sistema operacional Android 8.0 ou superior incluso, com suporte a instalação de aplicativos "APK". Possuir conexão Wireless (antena inclusa), O Android deve permitir o controle das</p>				



funções do display como gestão dos vários sinais de entrada (HDMI, VGA, RCA), controles da imagem (brilho, contraste, cor), controle de volume e gestão da saída do sinal touch, o display deverá ainda contar na parte traseira com SLOT TX24 ou similar para conexão de computador externo embutido padrão OPS (Open Pluggable Specification), bem como abertura para acomodar de forma apropriada e segura o equipamento. Neste Slot deve estar instalado um computador com processador DE 8ª geração, com 6 núcleos e 6 threads, com velocidade de 2.80 Ghz, conjunto de instruções de 64-bit e tecnologia de monitoramento térmico. Memória RAM de DDR4 8Gb; SSD de 128 Gb; placa gráfica integrada com 2 Gb de Memória compartilhada, 4 portas usb 3.0, 1 porta display port, 1 porta HDMI out; conexão de som 3.5 mm para microfone e alto-falante. Deve contar com placa de rede 10/100/1000 e Wireless. Não serão aceitos Mini PCS ou do tipo NUC® ou qualquer computador que necessite de cabos para conexão com o display. Deve possuir Voltagem tipo bivolt automático, consumo máximo aproximadamente de 300W para maior economia de energia. Com sistema operacional Windows Pro incluso e licenciado, software para interação de conteúdo com funcionamento em sistema operacional Android e Windows com funções mínimas presentes em no mínimo um dos sistemas operacionais ou em ambos os sistemas operacionais: anotação sobre telas, modo caneta com vários tipos e cores, compartilhamento de conteúdo diretamente do Android, galeria de imagens, salvamento de arquivo no Windows nos formatos comumente utilizados no mercado (obrigatório salvar em formatos DOC, PPT e PDF), ferramentas de visualização (sombra, destaque entre outras). O software poderá ser instalado em outros computadores para criação prévia de conteúdo. Serviços inclusos: Instalação e configuração dos equipamentos nos locais e horários definidos pelo município, devendo ser executada por funcionários da empresa vencedora do certame, não podendo ser efetuada por terceiros ou em regime de subcontratação. Fornecer treinamento presencial de pelo menos 8 horas, em até 15 dias após a instalação.

SERVIÇOS DE SUPORTE E GARANTIA ON – SITE

A Licitante deverá dar garantia durante o período de 36 Meses.

A Licitante deverá possuir profissional capacitados pelo fabricante do equipamento, prestar suporte on-site, dar suporte a Secretaria Municipal de educação durante todo o período da garantia.

A Licitante deverá apresentar no momento da habilitação comprovação que possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado nos modelos ofertados na proposta comercial. Para comprovação, serão aceitos certificados de treinamento do fabricante ou declaração do fabricante dos equipamentos propostos.

Item	Descrição	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
084960	TELA RETRÁTIL - Tela de Projeção Retrátil. - Tamanho 200 x 200 cm. - À prova de água. - Acionamento: Enrolamento automático por mola. - Resolução máxima: 1:1. - Película MATTE-WHITE com acabamento em pintura eletrostática. - Borda para melhor enquadramento de imagem. - Tela com sistema Multiponto de parada. - Case em aço carbono.	UN	2,00	840,19	1.680,38
084961	TELEFONE COM FIO - 3 funções: flash, rediscagem e mudo. - 3 volumes de campainha. - 2 timbres de campainha. - Operação de chave de bloqueio. - Sinalização de linha: pulso e tom. - Consumo zero de energia. - Voltagem: 110v.	UN	10,00	63,60	636,00
084962	TELEFONE SEM FIO - Tecnologia dect 6.0 (1,910-1,920 ghz). - Identificador de chamadas com capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais). - Agenda para 70 nomes/números. - Discagem rápida para 10 números (teclas 0-9). - Bloqueio de teclado. - Som de teclado (on/off). - Registro de 15 chamadas atendidas, 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas (com data, hora e nome, se cadastrado na agenda). - 4 opções de volume de toque + silencioso - 7 tipos de toque, 3 opções de volume. - Voltagem: 110v	UN	100,00	164,16	16.416,00
084963	TELEVISOR SMART 32" - Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. - Tela LED. - Wi-Fi integrado. - Acesso à internet. - Resolução de imagem em HD. - Conversor digital integrado. - Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB - Tensão (voltagem): bivolt automático. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a	UN	7,00	1.424,43	9.971,01



	corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Certificação do INMETRO – A. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
084964	TELEVISOR SMART 40" - Smart TV 40 polegadas com acesso à internet. - Tela LED. - Wi-Fi integrado. - Acesso à internet. - Resolução de imagem em HD. - Conversor digital integrado. - Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. - Tensão (voltagem): bivolt automático. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Certificação do INMETRO – A. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UN	10,00	2.231,56	22.315,60
084965	TELEVISOR SMART 50" - Smart TV 50 polegadas com acesso à internet. - Tela LED. - Wi-Fi integrado. - Acesso à internet. - Resolução de imagem em HD. - Conversor digital integrado. - Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. - Tensão (voltagem): bivolt automático. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Certificação do INMETRO – A. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UN	7,00	2.720,32	19.042,24
084966	TELEVISOR SMART 55" - Smart TV 55 polegadas com acesso à internet. - Tela LED. - Wi-Fi integrado. - Acesso à internet. - Resolução de imagem em HD 4k. - Conversor digital integrado. - Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. - Tensão (voltagem): bivolt automático. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Certificação do INMETRO – A. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UN	3,00	3.555,16	10.665,48
084967	TERMÔMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO - Com temperatura máxima e mínima digital -20° C + 50° C interno e -50° C + 70° C externo - Memória para 30 temperaturas com máx/min e hora. Incluso: termômetro máx/min digital; 1 pilha AAA, manual do usuário.	UN	30,00	113,69	3.410,70
084968	TERMÔMETRO SENSOR INFRAVERMELHO DIGITAL - Com Sensor infravermelho Digital de Testa. Medição de Temperatura + FDA + Temperatura Objeto, que meça com precisão a temperatura de partes do corpo, como testa e orelha, Medição de disparo com uma tecla, sem contato, distância de medição do termômetro infravermelho de 3 e 5 cm / 1,18 a 1,97 pol sem necessidade de tocar na pele e evitar infecções cruzadas de forma eficaz. Tela nítida no LCD, luz de fundo de alto contraste e leitura.	UN	10,00	70,69	706,90



Função de economia de energia, alimentação por pilhas AAA, com desligamento automaticamente após 15 segundos de operação ociosa e certificado de garantia.					
084969	VASO ORNAMENTAL ALTO - Vaso ornamental em fibra de vidro, cor preto, redondo, estilo vietnamita, no mínimo 80 cm de altura.	UN	5,00	480,53	2.402,65
084970	VASO ORNAMENTAL BAIXO - Vaso ornamental em fibra de vidro, cor preto, redondo, estilo vietnamita, no mínimo 60 cm de altura	UN	5,00	252,68	1.263,40
084971	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM - Ventilador oscilante. - Corpo confeccionado em polipropileno - Com diâmetro de 50cm - 3 velocidades e 6 pás mega turbo. - Motor turbo com potência de 135 watts. - Ajuste de Altura: Mínima 115cm Máxima 130cm. - Cor preta. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A	UN	15,00	258,36	3.875,40
084972	VENTILADOR DE PAREDE - Ventilador de parede para uso em ambiente escolar. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Diâmetro entre 500 e 600 mm. - Comprimento do tubo de fixação: 150 mm (tolerância: ±2,5%). - Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás. - Base de fixação à parede em aço carbono. - Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. - O conjunto de suporte mais os tubos de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. - Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento. - O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. - As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. - Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativos, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta). - O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede". - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	UN	20,00	289,68	5.793,60
084973	WEBCAM FULL HD ALTA RESOLUÇÃO COM MICROFONE INTEGRADO + TRIPE AJUSTAVEL - Webcam com sensor CMOS de no mínimo 2 Mega pixels e de até 30 frames por segundo, que possibilite a captura de imagem com alta definição e em todos os formatos, como JPG's e PNG's e gravação de vídeos em RGB de 24 bit. - Sensor de imagem CMOS, Tamanho do array ativo de no mínimo 2 Mega pixels (1980 x 1080), Taxa de frames FPS30, Foco Automático (3cm – infinito), formato de imagens JPG, PNG com 300dpi (ISO/IEC 10918), S/N ratio 36dB, Balanço de branco Automático, Interface USB 2.0 Driverless (não necessita driver), Microfone Embutido, Iluminação LED, Suporte Ajustes horizontal e vertical, Sistemas operacionais: Win 7 / Win 8 / Win 10 – 32 ou 64 bits	UN	2,00	130,28	260,56
				TOTAL	1.551.794,81

Lote

002 ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
084975	BERÇO COM COLCHÃO - Estrutura em MDF. - Estrado produzido com travessas de madeira maciça e base em MDF, com regulagem de 3 diferentes níveis de altura. - Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê. - Todas as peças devem possuir cantos arredondados. - Rodízios em ABS, sendo dois com travas e dois livres. - Pintura e acabamento Ultravioleta (U.V) de composição não tóxica. - DIMENSÕES MÍNIMAS BERÇO: Largura 130 cm, profundidade 70 cm, altura 80 cm. - Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano com densidade D16 (mínimo).	UN	100,00	706,04	70.604,00



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 541/2022

Página 37

Página:37

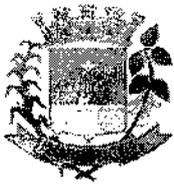
	- Revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelessê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado.				
	- Tratamento antialérgico e antiácido nos tecidos.				
	- DIMENSÕES MÍNIMAS COLCHÃO Largura 130 cm, profundidade 70 cm, altura 10 cm.				
084976	CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO INFANTIL – (1 MESA E 2 BANCOS COM ENCOSTO)	UN	38,00	1.687,39	64.120,82
	- 01 mesa retangular monobloco em madeira MDF de 18 mm com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,80cm larg x 0,55cm alt, revestida em laminado melaminico pós formável de 0,6 mm de espessura na cor ovo/ branco, acabamento com borda arredondada em PVC de 3 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30mm na medida de 1,85cm comp x 0,68cm larg, com tratamento anti corrosão e pintura pelo processo eletrostático em epóxi a pó na cor preta. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor preta, fixado à estrutura através de encaixe.				
	- 02 bancos com encosto, retangulares monobloco em madeira MDF de 18 mm de espessura com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,31cm larg x 0,31cm alt, revestida em laminado melaminico pós formável de 0,6mm de espessura na cor ovo, acabamento com borda arredondada revestido em PVC de 8 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto atarrachantes de 2 1/2" x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30 mm, com reforço central até o chão.				
084977	NOTEBOOK Microcomputador portátil com as seguintes características mínimas: Processador: i5- 2.5 ghz Memória RAM: 8 GB expansível até 16GB Armazenamento SSD: 256GB Sistema operacional: Windows 10. Tela mínimo de 15" Webcam Bateria: 4 a 6 células Teclado: numérico Duas portas USB tradicionais (tipo A), sendo pelo menos uma delas no padrão USB 3.0 ou superior; Uma porta USB-C; Uma porta HDMI; Uma porta ou adaptador Ethernet (para cabo de rede); Leitor de cartão SD ou microSD; Conexão para fones de ouvido mais microfone. Versões do Wi-Fi: Bluetooth: 4.0 ou superior Licença Windows 10 Pro OEM Português; embalagem com fonte carregadora, manual em Português e termo de garantia. Modelo de referência ACER, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.	UN	20,00	4.952,70	99.054,00
084978	TATAME EM E.V.A. 40MM - Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Dimensões e tolerâncias: - Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm. - Espessura: 40 mm - Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável. - Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico. - Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. - Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças. - As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.	UN	750,00	135,70	101.775,00
				TOTAL	336.553,82

003 ITENS COTA RESERVADA ME/EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
084979	BERÇO COM COLCHÃO - Estrutura em MDF. - Estrado produzido com travessas de madeira maciça e base em MDF, com regulagem de 3 diferentes níveis de altura. - Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê. - Todas as peças devem possuir cantos arredondados. - Rodízios em ABS, sendo dois com travas e dois livres. - Pintura e acabamento Ultravioleta (U.V) de composição não tóxica. - DIMENSÕES MÍNIMAS BERÇO: Largura 130 cm, profundidade 70 cm, altura 80 cm. - Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano com densidade D18 (mínimo), - Revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelessê	UN	50,00	706,04	35.302,00



	(acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. - Tratamento antialérgico e antiácido nos tecidos. - DIMENSÕES MÍNIMAS COLCHÃO: Largura 130 cm, profundidade 70 cm, altura 10 cm.				
084980	CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO INFANTIL (1 MESA E 2 BANCOS COM ENCOSTO)	UN	12,00	1.687,39	20.248,68
	- 01 mesa retangular monobloco em madeira MDF de 18 mm com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,80cm larg x 0,55cm alt, revestida em laminado melamínico pós formável de 0,6 mm de espessura na cor ovo/ branco, acabamento com borda arredondada em PVC de 3 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30mm na medida de 1,85cm comp x 0,68cm larg, com tratamento anti corrosão e pintura pelo processo eletrostático em epóxi a pó na cor preta. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor preta, fixado à estrutura através de encaixe. - 02 bancos com encosto, retangulares monobloco em madeira MDF de 18 mm de espessura com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,31cm larg x 0,31cm alt, revestida em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor ovo, acabamento com borda arredondada revestido em PVC de 8 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto atarrachantes de 2 1/2" x 3/16", estrutura retangular em aço 50x39 mm, com reforço central até o chão.				
084981	NOTEBOOK Microcomputador portátil com as seguintes características mínimas: Processador: i5- 2.5 ghz Memória RAM: 8 GB expansível até 16GB Armazenamento SSD: 256GB Sistema operacional: Windows 10. Tela mínimo de 15" Webcam Bateria: 4 a 6 células Teclado: numérico Duas portas USB tradicionais (tipo A), sendo pelo menos uma delas no padrão USB 3.0 ou superior; Uma porta USB-C; Uma porta HDMI; Uma porta ou adaptador Ethernet (para cabo de rede); Leitor de cartão SD ou microSD; Conexão para fones de ouvido mais microfone. Versões do Wi-Fi: Bluetooth: 4.0 ou superior Licença Windows 10 Pro OEM Português; embalagem com fonte carregadora, manual em Português e termo de garantia. Modelo de referência ACER, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.	UN	5,00	4.952,70	24.763,50
084982	TATAME EM E.V.A. 40MM - Tatarne em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Dimensões e tolerâncias: - Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm. - Espessura: 40 mm - Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável. - Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico. - Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. - Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças. - As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície. isentas de rebarbas e falhas.	UN	250,00	135,70	33.925,00
				TOTAL	114.239,18
				TOTAL GERAL	2.001.587,81



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 207/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1070/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/12/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado”

LICITAÇÃO COM COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

05 de dezembro de 2022 às 09h00min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016, Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Pregoeiros, deste Município, Samantha Marques Pécoits, Daniela Raitz e Alex Bruno Chies, designados pela Portaria nº 47/2022 de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos municípios do Paraná Edição.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 05 de dezembro de 2022 às 09h00min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.**
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2149.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, telefone (46) 3523-2105.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 **Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas regionalmente, de acordo com os seguintes termos:**
- 3.1.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
- 3.1.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
- 3.1.3 Os benefícios referidos no item 3.1.2. serão aplicados **prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.**
- 3.2 Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 3.1.2, considera-se:
- 3.2.1 **Âmbito Local - Limites geográficos do Município de Francisco Beltrão;**
- 3.2.2 **Âmbito Regional - Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE:**
- 3.2.2.1 **Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Iguaçu, Nova Prata do**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola D'Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel D'Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudades do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.

- 3.3 Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **danielalicitacaofb@gmail.com**.
- 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: **danielalicitacaofb@gmail.com**.
- 4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 5.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 5.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 5.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 5.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 5.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 5.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 5.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 5.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 5.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.8.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pela pregoeira.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica,
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
- 7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **05 de dezembro de 2022 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a **proposta (eletrônica)** que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total (global).
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um real)**.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
 - 8.20.2 por empresas brasileiras;
 - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 9.2.2 **Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de cartilha, catálogos, folhetos, propostas ou amostras, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

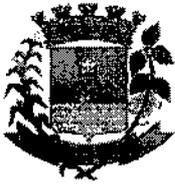
10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 10.5.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.5.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.5.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.6 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 10.6.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste pregão.
- 10.7 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:
- 10.7.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.
- 10.7.2 Os atestados e demais documentos apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o § 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.
- 10.8 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.8.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
- 10.8.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.8.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.8.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.8.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.8.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.8.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.8. Deverá apresentar ainda a DECLARAÇÃO:

10.8.1. Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

10.9. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.9.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR TODOS** os documentos indicados nos itens referentes a: habilitação jurídica; regularidade fiscal federal e trabalhista; regularidade fiscal estadual, distrital e municipal; qualificação técnica; e qualificação econômico-financeira

10.9.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.9.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.10. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.11. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.12. O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.13. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.14. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

10.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **danielalicitacao@fb@gmail.com**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5 A proposta deverá conter:
- 11.5.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.5.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.5.3 **Indicação/especificação** dos produtos e marca (se houver);



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.5.5 **Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.5.6 **O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.5.7 **A proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.5.8 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.5.9 **A proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da proposta por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DA SOLICITAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE PROSPECTOS E AMOSTRAS

- 12.1 Finalizada a sessão de disputa e definidas as licitantes de menores preços dos itens constantes no ANEXO I, a Pregoeira solicitará via CHAT a apresentação de **ficha(s) técnica(s) (catálogo ou folder em português)** que possuam todas as especificações técnicas do produto, objeto deste Pregão, para análise da Comissão Técnica, que emitira a Pregoeira, o laudo técnico de aceite ou não aceite.
- 12.2 O prazo para apresentação das fichas técnicas (catálogos ou folder) será de **02 (duas) horas**, prorrogáveis por igual período, no interesse da Administração, exclusivamente por meio eletrônico, através da opção "Anexo", no sistema Comprasnet.
- 12.3 Os critérios de análise das fichas técnicas serão: especificações condizentes e/ou similares ao solicitado no ANEXO I do edital (TR).
- 12.4 Caso a ficha técnica não seja aprovada, será convocado o segundo colocado para apresentar suas fichas técnicas, sendo observados os procedimentos e prazos descritos no item 12.2.
- 12.5 Caso não seja possível realizar a análise através dos prospectos, a classificação do produto indicado ficará condicionada à aprovação de uma amostra, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Beltrão - PR, a qual será solicitada via CHAT.

13 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

- 13.1 A documentação constante no item 10, caso solicitada, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Octaviano



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Teixeira dos Santos, 1000 - Centro - Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Daniela Raitz. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, a pregoeira o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, a pregoeira convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DOS RECURSOS

- 14.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
- 14.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 05 (cinco) dias para:
- 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

17.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

- 18.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 18.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.3 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 18.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 18.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 18.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital serão oriundos de Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
200	02.001	04.122.0401.2003		000
360	03.002	04.122.0404.2004		000
700	04.002	04.123.0403.2006		510
1110	05.002	23.122.2301.2011		000
1600	06.002	08.243.0801.6016		000
1730	06.005	08.122.0801.2017		000
2490	06.005	08.244.0801.2026		000
3270	07.002	12.361.1201.2032		104
3540	07.002	12.365.1201.2033		104
3720	07.002	12.365.1201.2034	3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.19.00	103
4070	07.002	12367.1201.2036	3.3.90.30.20.00 3.3.90.30.21.00	104
4370	07.003	12.361.1201.2038	3.3.90.30.29.00 3.3.90.30.30.00	104
5130	08.006	10.122.1001.2044	3.3.90.30.30.00 3.3.90.30.99.01	303
5470	08.006	10.301.1001.2046		494
5670	08.006	10.301.1001.2047		494
6100	08.006	10.302.1001.2051		494
7910	11.001	15.452.1501.2065		000
8460	11.003	06.182.1503.2070		515
8710	11.003	26.782.2002.2071		000
9250	12.002	18.542.1801.2076		000
9430	13.001	04.121.0402.2077		000
9750	13.003	15.125.1502.2080		013
9970	14.001	27.812.2701.2081		000
250	02.001	04.122.0401.2003		000
510	03.002	04.122.0404.2004		000



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

780	04.002	04.123.0403.2006		510
1200	05.002	23.122.2301.2011		000
2390	06.005	06.244.0801.2.025		000
2590	06.005	08.244.0801.2026		000
3420	07.002	12.361.1201.2032	4.4.90.52.04.00	104
3620	07.002	12.365.1201.2033	4.4.90.52.12.00	104
3820	07.002	12.365.1201.2034	4.4.90.52.33.00	103
4150	07.002	12367.1201.2036	4.4.90.52.34.00	104
4480	07.003	12.361.1201.2038	4.4.90.52.35.00	104
4880	07.005	13.392.1301.2.042	4.4.90.52.42.00	000
5210	08.006	10.122.1001.2044		303
5610	08.006	10.301.1001.2046		494
5730	08.006	10.301.1001.2047		494
7240	09.001	20.606.2001.2.061		000
6050	11.001	15.452.1501.2065		000
8530	11.003	06.182.1503.2070		515
8820	11.003	26.782.2002.2071		000
9330	12.002	18.542.1801.2076		000
9510	13.001	04.121.0402.2077		000
9790	13.003	15.125.1502.2080		13
10110	14.001	27.812.2701.2081		000

19 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 19.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 19.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 19.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.

- 19.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

20 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 20.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 20.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

21 DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 21.1 O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 21.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 21.3 Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

22 DAS PENALIDADES

- 22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 22.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 22.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3 Apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6 Não mantiver a proposta;
 - 22.1.7 Cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8 Comportar-se de modo inidôneo.
- 22.2 A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:
- a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
 - d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

22.3 Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

22.4 Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	GRAU
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado, por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, reconicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material, por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência.	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO, por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência.	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

22.5 A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

22.6 No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

22.7 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

22.8 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 22.9 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.10 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 22.11 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 22.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 22.13 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.14 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.15 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.16 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.17 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 23.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 23.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 23.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 23.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 23.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

interessados.

- 23.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

24 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 24.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/.
- 25.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 25.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 25.5 Será facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 25.6 A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 25.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 25.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 25.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 25.11 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 25.12 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 25.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.gov.br/compras/pt-bre> estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Francisco Beltrão.
- 25.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 25.16 A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 25.17 A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 25.18 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 25.19 Caso o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 25.20 Se a desconexão da pregoeira persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensão e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 25.21 **CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.**

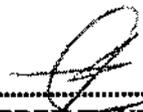


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 25.22 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 25.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 25.24 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR.
- 25.25 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 25.26 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Ata de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2022.



CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 207/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1070/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ÚNITÁRIO

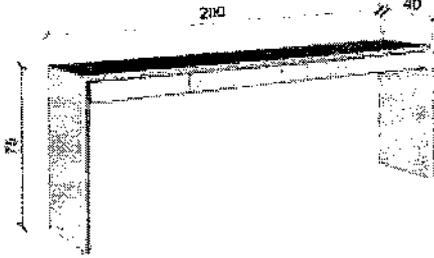
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.

ANEXO - I
Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	84850	<p>APARADOR GRANDE</p> <p>- Balcão/aparador: Estrutura 100% MDF, 18mm, produzido em dois padrões de cores, a definir, tampo superior engrossado 30mm. - Três gavetas de 20 cm de altura com corrediças telescópicas e puxadores em perfil metálicos. - DIMENSÕES MÍNIMAS: altura 75 cm, largura 200 cm, profundidade 40cm.</p> 	UN	1,00	1.761,77	1.761,77
2	84851	<p>APARADOR PEQUENO</p> <p>- Balcão/aparador: estrutura 100% MDF, 18mm, produzido em dois padrões de cores, a definir, tampo superior engrossado 30mm, - Duas gavetas de 15 cm de altura com corrediças telescópicas e puxadores em perfil metálicos. - DIMENSÕES MÍNIMAS: altura 75 cm, largura 120cm, profundidade 40cm.</p>	UN	2,00	1.161,68	2.323,36



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

3	84852	<p>APRESENTADOR MULTIMÍDIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sem Fio, alcance de 15M; - Frequência 2.4 GHz - Com laser; - Mini receptor USB Plugand Play; - Design anatômico; - Indicador de nível de bateria; - Botões On/Off, Vol+/Vol-, Avançar, pag/Retroceder, page, Play, Tela preta, ESC, - Compatível com Power Point, Media Player e outros; - Alimentação 02 pilhas AAA; - Sistema operacional: XP / VISTA / 7 / 10; - Cor Preto. 	UN	4,00	150,76	603,04
4	84853	<p>ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em 100% MDF de 15mm, com prateleira interna, na cor branca, composto por 03 (três) portas de bater, dobradiças metálicas, puxador perfil metálico. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura 68 cm, largura 120 cm, profundidade 31,4 cm. 	UN	2,00	432,38	864,76
5	84854	<p>ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Armário alto com duas portas, dotado de quatro prateleiras em MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza. - Estrutura em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. - Duas portas em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. - Quatro prateleiras em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. - Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". - Puxador em polipropileno. - Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. - Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. - Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura: 81 cm, Profundidade: 50 cm, Altura: 190 cm. 	UN	10,00	899,33	8.993,30
6	84855	<p>ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS</p>	UN	10,00	702,97	7.029,70

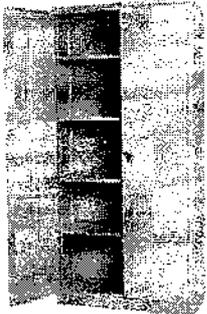


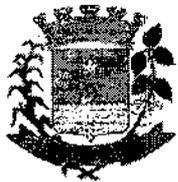
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza. - Estrutura em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. - Duas portas em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. - Quatro prateleiras em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. - Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. - Puxador em polipropileno. - Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço níquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. - Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. - Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloquelo reta. Aplicação na porta esquerda. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura: 81 cm, Profundidade: 50 cm, Altura: 74 cm.</p>				
7	84856	<p>ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. - Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm). - Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm). - Pés em chapa 16 (1,50mm). - Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo esta última exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromada. - Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 123 cm, Profundidade: 40 cm, Altura: 198 cm. <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> <div style="text-align: center;"> </div>	UN	6,00	1.643,13	9.858,78
8	84857	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS - 4 PRATELEIRAS	UN	50,00	1.157,57	57.878,50

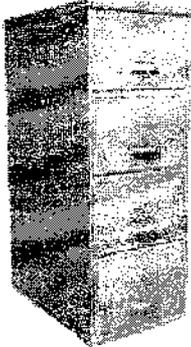


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. - Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). - Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). - Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). - Barras de travamento das portas $\varnothing = \frac{1}{4}$" (mínimo). - Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. - Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema onside. - Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. - Chaves em duplicata presa às maçanetas correspondentes. - Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura: 90 cm, Profundidade: 40 cm, Altura: 198 cm.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 				
9	84858	<p>ARMÁRIO EM AÇO 8 PORTAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Armário roupeiro de aço com oito portas com venezianas para ventilação, compartimentos sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. - Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm). - Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm). - Pés em chapa 16 (1,50mm). - Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo esta última exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromada. - Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura: 64 cm, Profundidade: 39,5 cm, Altura: 198 cm.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 	UN	4,00	981,79	3.927,16



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

10	84859	<p>ARQUIVO EM AÇO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. - Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza. - Gavetas em chapa 24 (0,60mm). - Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superiores. - Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm). - Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). - Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. - Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. - Chaves em duplicata. - Compressores para pastas em todas as gavetas. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. - Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. - Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. - Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura: 130 cm, Largura: 47 cm, Profundidade: 71 cm.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> <div style="text-align: center;">  </div>	UN	25,00	1.499,33	37.483,25
11	84860	<p>ASPIRADOR DE PÓ</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínimo de 1200 watts de potência. - Confeccionado em polipropileno e metal. - Mangueira flexível, regulador de sucção. - Bocal para pisos. Bocal para estofados. Bocal 2 em 1. Canto e escova. Tubos prolongadores. - Com fio mínimo de 3 metros. - Voltagem de 110 v. - Classificação "A" INMETRO. 	UN	5,00	367,86	1.839,30
12	84861	<p>BALANÇA DIGITAL 30 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto à base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg. - Selo e lacre de calibração do INMETRO. - Plataforma em aço inoxidável. - Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. - Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico. - Desligamento automático. - Deve possuir teclas de Zero e Tara. - Pés reguláveis de borracha. - Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica. 	UN	10,00	804,27	8.042,70

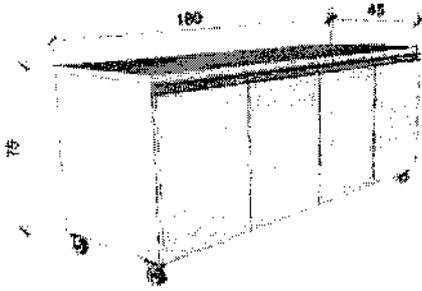


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. - Classificação do INMETRO – A. - Produto Nacional. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura 27,5 cm, profundidade 28,5 cm. - Capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g). <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência BALMAK/ URANO/ ELGIN, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
13	84862	<p>BALANÇA DIGITAL 60 KG</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto à base ou em coluna, com capacidade mínima de 60 kg. - Selo e lacre de calibração do INMETRO. - Plataforma em aço inoxidável. - Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. - Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico. - Desligamento automático. - Deve possuir teclas de Zero e Tara. - Pés reguláveis de borracha. - Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. - Classificação do INMETRO – A. - Produto Nacional. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 	UN	5,00	2.060,76	10.303,80
14	84863	<p>BALANÇA DIGITAL COZINHA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balança para cozinha com capacidade para até 10kg, - Display digital LCD de 05 dígitos. - Sistema de alta precisão de calibragem - Utiliza 2 pilhas AA (Não Inclusas) - Desliga automaticamente. - Plástico resistente - DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 23 cm, profundidade 16 cm, altura 3 cm. 	UN	2,00	56,25	112,50
15	84864	<p>BALANÇA MECÂNICA/ANALÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balança para banheiro com capacidade para até 130kg, - Display digital LCD - Acionamento por contato - Desliga Automaticamente - Plataforma em vidro ou metal - Pés antiderrapante. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 26 cm, profundidade 24 cm, altura 4 cm. 	UN	2,00	122,06	244,12
16	84865	<p>BALCÃO 4 PORTAS</p>	UN	2,00	2.951,10	5.902,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Balcão com estrutura 100% MDF, 18mm, produzido em dois padrões de cores a definir, tampo superior engrossado 30mm. - 04 Portas com puxadores em perfil metálico com dobradiças metálicas de boa qualidade, prateleira interna central e base com rodas de sustentação com travas. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 180 cm, profundidade 45 cm, altura 75 cm. 				
17	84866	<p>BALCÃO DE COZINHA COM CUBA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão em MDF de no mínimo 15 mm; - Com 02 (duas) portas e 03 (três) gavetas; - Puxadores em PVC e gavetas com corrediças telescópicas; - Com pés em PVC; - Acompanha pia e cuba em inox com base e molduras concretadas; - Cor Branca; - DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 120 cm, profundidade 52 cm, altura 83 cm. 	UN	10,00	800,49	8.004,90
18	84867	<p>BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade mínima para 4 litros. - 5 velocidades. - Tigela com capacidade mínima 4 l. - 3 batedores. - Basculamento. - Potência mínima do motor 300 w. - Voltagem: 110v. - Garantia mínima de 12 meses. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. - Produto nacional. 	UN	4,00	412,50	1.650,00
19	84868	<p>BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bebedouro elétrico de coluna - Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada. - Torneiras com funil separador para água gelada e natural acompanhando reservatório de água. - Com refrigeração termoeletrica. - Ajuste de temperatura conforme botão termostato externo. - Para galão de água de 10 ou 20 litros. - Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 28 cm, profundidade 36 cm, altura 97 cm. - Classificação do INMETRO - A. - Produto nacional. 	UN	4,00	672,12	2.688,48



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<p>- Assistência técnica em Francisco Beltrão e região.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p>  <p>Modelo de referência ESMALTEC/ IBBL, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
20	84869	<p><u>BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS COM INSTALAÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 100l/h, para instalação no piso. - Fornecimento mínimo de água gelada: 100 l/h. - Termostato com regulagem de temperatura. - Sistema de filtragem que inclui retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl). - Filtro de fácil acesso e troca, com no mínimo três estágios de filtragem. - Corpo e estrutura em aço inox 430. - Duas torneiras em metal cromado para côpo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários. - Sendo uma torneira gelada e outra temperatura ambiente. - Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). - Serpentina interna em aço inox 304. - Bóia controladora do nível de água. - Isolamento em PS. - Gás ecológico R134A. - Previsões para limpeza, higienização e dreno. - Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. - Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. - Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. - A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. - Produto nacional. - Deverá acompanhar kit de instalação (adaptadores, conectores e mangueira) e 02 unidades do filtro externo com carvão ativado para cada bebedouro. - Acompanhar manual de utilização e instalação. - Atendimento aos requisitos da portaria INMETRO n.º 344, de 22/07/2014, alterada pela portaria INMETRO n.º 77, de 24/02/2016. - Assistência técnica em Francisco Beltrão e região. - Incluindo mão de obra e instalação nos locais indicados pela administração municipal. <p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	5,00	2.854,79	14.273,95



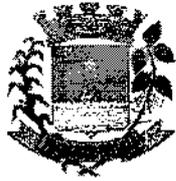
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		Modelo de referência ACQUAGELADA, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.				
21	84870	<p><u>BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS COM INSTALAÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso. - Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h. - Termostato com regulagem de temperatura. - Sistema de filtragem que inclui retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). - Filtro de fácil acesso e troca, com no mínimo três estágios de filtragem. - Corpo e estrutura em aço inox 430. - Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários. - Sendo uma torneira gelada e outra temperatura ambiente. - Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). - Serpentina interna em aço inox 304. - Bóia controladora do nível de água. - Isolamento em PS. - Gás ecológico R134A. - Previsões para limpeza, higienização e dreno. - Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. - Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. - Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. - A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. - Produto nacional. - Deverá acompanhar kit de instalação (adaptadores, conectores e mangueira) e 02 unidades do filtro externo com carvão ativado para cada bebedouro. - Acompanhar manual de utilização e instalação. - Atendimento aos requisitos da portaria INMETRO n.º 344, de 22/07/2014, alterada pela portaria INMETRO n.º 77, de 24/02/2016. - Assistência técnica em Francisco Beltrão e região. - Incluindo mão de obra e instalação, nos locais indicados pela administração municipal. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 	UN	5,00	1.829,16	9.145,80
22	84871	<p><u>BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS COM INSTALAÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 50l/h, para instalação no piso. 	UN	10,00	2.600,79	26.007,90



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Fornecimento mínimo de água gelada: 50 l/h. - Termostato com regulagem de temperatura. - Sistema de filtragem que inclui retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl). - Filtro de fácil acesso e troca, com no mínimo três estágios de filtragem. - Corpo e estrutura em aço inox 430. - Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários. - Sendo uma torneira gelada e outra temperatura ambiente. - Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). - Serpentina interna em aço inox 304. - Bóia controladora do nível de água. - Isolamento em PS. - Gás ecológico R134A. - Previsões para limpeza, higienização e dreno. - Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. - Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. - Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. - A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. - Produto nacional. - Deverá acompanhar kit de instalação (adaptadores, conectores e mangueira) e 02 unidades do filtro externo com carvão ativado para cada bebedouro. - Acompanhar manual de utilização e instalação. - Atendimento aos requisitos da portaria INMETRO n.º 344, de 22/07/2014, alterada pela portaria INMETRO n.º 77, de 24/02/2016. - Assistência técnica em Francisco Beltrão e região. - Incluindo mão de obra e instalação, nos locais indicados pela administração municipal. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
23	84872	<p>BELICHE EM MADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em madeira maciça de eucalipto e/ou uva japonesa, na cor natural. - Acabamento em verniz ou brilho - Pés super-resistentes com 60mm de espessura. - Peso suportado de 120kg. - Grade para colchão de 78x188cm. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 190 cm, profundidade, 80 cm, altura 158 cm. 	UN	2,00	829,49	1.658,98
24	84873	<p>BIBLIOCANTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Separador de livros - Conjunto com 2 suportes. - Fabricado em aço. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura 17cm, largura 10 cm, profundidade 10cm. 	UN	30,00	32,63	978,90
25	84874	CABO P10/P10 15 METROS	UN	2,00	113,24	226,48
26	84875	CABO P10/P2 15 METROS	UN	2,00	143,00	286,00
27	84876	CABO XRL 15 METROS	UN	2,00	146,30	292,60
28	84877	<p>CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. 	UN	40,00	488,46	19.538,40



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Proteção lateral: mínimo de 14 cm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento. - Altura do encosto: mínima de 25 cm, medidos na posição vertical. - Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 40 cm). - Borda frontal do assento: raio mínimo de 5mm. - Suporta até 15 kg. - Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono. - Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido. - Braços ou dispositivo para proteção lateral. - Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos. - Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado. - Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. - Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura: 105 cm, Largura: 56 cm, Profundidade: 68 cm</p> <p>Modelo de referência BURIGOTTO/ GALZERANO, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
29	84878	<p>CADEIRA FIXA COURINO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura do assento: 50 cm +/- 50 mm. - Profundidade do assento: 46 cm +/- 10 mm. - Altura do assento: 43 cm +/- 10 mm. - Largura do encosto: 40 cm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar). - Extensão vertical do encosto: 35 cm +/- 10 mm. - Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm. - Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. - Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. - Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. - Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. - Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. - Faces inferior do assento e posterior dos encostos revestidos com capas de plástico injetado, na cor preta. - Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. - Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, seção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não podem ser retiradas sem o uso de ferramentas. - Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>OBS: A PROPONENTE DEVERÁ ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DESTES ITENS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LAUDO DE ACORDO COM A NR 017: ESTA NORMA REGULAMENTADORA VISA A ESTABELECEER PARÂMETROS QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES, DE MODO A PROPORCIONAR UM MÁXIMO DE CONFORTO, SEGURANÇA E DESEMPENHO EFICIENTE. <p>GARANTIA</p>	UN	50,00	329,26	16.463,00

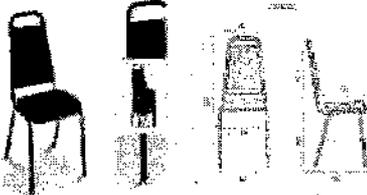


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
30	84879	<p>CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura fixa empilhável. - Encosto: confeccionado em polipropileno (PP). Fixa-se na estrutura através de encaixes retangulares, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. - Assento: confeccionado em polipropileno (PP). Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura, com travamento feito por parafusos do tipo aa. - Estrutura: suportes do encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, parede 1,9 mm e comprimento 55cm. Suportes do assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4", parede 1,5 mm e comprimento 54 cm. Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm, parede 1,5 mm e comprimento 121 cm. Medidas assento: largura: 46 cm x profundidade: 40 cm x altura: 48. Medidas encosto: largura: 46 cm x altura: 32 cm. - Com 4 pés. - Cor preta. <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 	UN	50,00	215,80	10.790,00
31	84880	<p>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS - AUDITÓRIO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cadeira empilhável sem braços com encosto e assento fixo, com espaço aberto no encosto para manuseio. - Encosto moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 18mm, colados à espuma expandida isenta de cfc e de alta resistência, com densidade controlada de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura. - Revestimento em tecido poliéster cor a definir. - Capa do encosto na estrutura é feita com parafusos auto atarrachantes de 5 x 45mm. - Assento moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 10 mm, colados à espuma injetada, isenta de cfc e de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³ e 40 mm de espessura. - Revestimento em tecido poliéster cor a definir. - Capa do assento fixada com grampos. - A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos auto atarrachantes de 4,5 x 35mm. - Estrutura 4 pés, confeccionada com tubos de aço sae 1010/1020 quadrado 20 x 20mm e 1,06mm de espessura da parede, com suporte do encosto em formato trapezoidal. Todos os componentes são unidos por solda do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional. - Sapatas em polipropileno que evitam o atrito entre as pernas das cadeiras, no empilhamento. - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferrugíneo com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), w-eco, atendendo norma européia rohs, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças 	UN	60,00	471,82	28.309,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<p>são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200°C.</p> <p>Dimensões aproximadas da cadeira: Altura total: 900mm. Altura do encosto: 350mm. Largura do encosto: 320mm.</p> <p>Largura do assento: 400mm. Profundidade do assento: 395mm. Largura da base: 450mm. Profundidade total: 570mm. Altura do assento: 485mm. Empilhamento máximo: 10 unidades.</p> <p>O produto deverá possuir Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da norma o produto atende. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinando a densidade; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA - CAVALETTI</p> 				
32	84881	<p>CADEIRA GIRATÓRIA</p> <p>Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura do assento: 500 mm - Profundidade do assento: 460 mm - Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520mm. - Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar). - Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10mm. - Espessura da espuma do assento: mínima de 40mm. - Espessura da espuma do encosto: mínima de 30mm. - Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR6591. - Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100micrometros. - Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. - Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. - Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. - Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. - Estrutura composta de: - Mecanismo de regulação independente do assento e do encosto, inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. - Suporte para regulação de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. - Coluna de regulação de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. - Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. - Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), 	UN	50,00	510,24	25.512,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<p>- Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico.</p> <p>- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.</p> <p>- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</p> <p>Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</p> <p>OBS: A PROPONENTE DEVERÁ ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DESTES ITENS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:</p> <p>- LAUDO DE ACORDO COM A NR 017: ESTA NORMA REGULAMENTADORA VISA A ESTABELECE PARÂMETROS QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES, DE MODO A PROPORCIONAR UM MÁXIMO DE CONFORTO, SEGURANÇA E DESEMPENHO EFICIENTE.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p>				
33	84882	<p>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA</p> <p>-ASSENTO: compensado multilaminado 14mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³. Carenagem do assento injetada em polipropileno. Revestimento em couro ecológico preto.</p> <p>-ENCOSTO: compensado multilaminado 14mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³. Mola suporte em aço. Contracapa do assento injetada em polipropileno. Revestimento em couro ecológico.</p> <p>-BRAÇOS: apoio de braços em polipropileno com alma de aço, regulagem de altura com botão. Chapa para fixação no assento com 02 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos.</p> <p>-BASE: base giratória desmontável com 05 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 05 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50mm de diâmetro em nylon com capa. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás. Telescópico em polipropileno, dividido em 03 partes encaixadas.</p> <p>-MECANISMO: mecanismo tipo back system com sistema reclinador do encosto de estrutura monobloco, soldado, com assento fixo tendo 3º de inclinação e 02 furações para fixação de assento. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa em polipropileno. Inclinação do encosto acionado por alavanca.</p> <p>- DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura 102 cm, largura 70 cm, profundidade 70cm.</p> <p>- Todo o conjunto da cadeira deverá se apresentar perfeitamente nivelado e firme. Quaisquer desconfortos, juntas, frestas, desnivelamentos, quinas e arestas pontiagudas e/ou cortantes, rebarbas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos aparentes, falhas, gomos ou pregas na costura, frisões na espuma injetada, encaixes deficientes de carenagens ou outras fragilidades da peça, serão motivos de reprovação da peça executada.</p> <p>- Todas as medidas especificadas poderão ter tolerância de 5% para mais ou para menos, exceto para os casos em que houver limites máximos e mínimos definidos ou outras tolerâncias definidas nas normas NBR.</p>	UN	30,00	1.317,11	39.513,30



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<p>- A qualidade de confecção e acabamento, a resistência, durabilidade e o atendimento às normas e requisitos ergonômicos serão fatores preponderantes na avaliação técnica das cadeiras.</p> <p>- Todos os parafusos aparentes deverão possuir cabeças sextavadas, na cor do acabamento predominante da estrutura.</p> <p>OBS: A PROPONENTE DEVERÁ ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DESTES ITENS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:</p> <p>- LAUDO DE ACORDO COM A NBR 13962: ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS E CLASSIFICA AS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, DA RESISTÊNCIA E DA DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DE QUALQUER MATERIAL, EXCLUINDO-SE LONGARINAS E POLTRONAS DE AUDITÓRIO E CINEMA.</p> <p>- LAUDO DE ACORDO COM A NR 017: ESTA NORMA REGULAMENTADORA VISA A ESTABELECE PARÂMETROS QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES, DE MODO A PROPORCIONAR UM MÁXIMO DE CONFORTO, SEGURANÇA E DESEMPENHO EFICIENTE.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>Modelo de referência CAVALETTI, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
34	84883	<p>CADEIRA PLÁSTICA</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produzida em polipropileno com material 100% virgem. - Sem braço. - Com proteção contra raios UV. - Certificadas pela norma ABNT. - Selo do INMETRO. - Suporta até 154 kg. <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 	UN	150,00	47,98	7.197,00
35	84884	<p>CAFETEIRA 10 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cafeteira industrial cilíndrica. - Gabinete em aço inox 304. - Capacidade para 10 litros - Com tampa, saco e aro coador, torneiras com visor do nível da bebida, pingadeira removível para torneiras. - Resistência tubular e termostato regulável de 20°C a 120° C. - Potência 1.300 watts, tensão 110/220 V. <p>MARCA DE REFERÊNCIA - MARCHESONI</p>	UN	2,00	1.078,43	2.156,86
36	84885	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 600 W</p> <ul style="list-style-type: none"> - 600 Watts de potência. - Conexões bluetooth. - Entrada USB, cartão de memória, rádio AM/FM, entrada auxiliar e conexão para microfone, violão, teclado, cavaquinho. - Com alça retrátil e rodas. 	UN	1,00	1.414,62	1.414,62



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<p>- Acompanha microfone sem fio. - Bateria interna. - Efeito eco para microfone, função rec: grava no pen drive ou no SDCARD o áudio do microfone (com e sem fio e efeito eco). - Chave ON/OFF. GARANTIA: - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA FRAHM, SENDO ADMISSÍVEL EQUIPAMENTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.</p>				
37	84886	<p>CAIXA DE SOM PORTÁTIL - GRANDE</p> <p>- Potência de saída mínima: 240 W RMS (no Cabo) – 140 W RMS (na Bateria) - Frequência: 40Hz a 20 kHz - Tipo: portátil – transportável com alças e rodízios - Formato: amplificada - Compatibilidade: android, iOS e Windows Phone - Conectividade: bluetooth - Conexões: porta USB 12 V – Aux – 2 microfones/guitarras - Composição: 2 woofers de 176 mm (6,5") – 2 tweeters de 65 mm (2,5") - Compatibilidade: A maioria dos dispositivos móveis Android, iOS e Windows Phone - Indicado para: - Reprodução de áudio – Amplificar som de guitarra/violão ou microfone - Sensibilidade: >80 dBA - Frequência: 40Hz a 20 kHz - Alimentação: Acompanha 1 conector de energia AC - Capacidade da bateria: Até 18 horas - Voltagem: Bivolt - Peso: 17,4 Kg - Dimensões: largura 68.77 cm, altura 32.56 cm, profundidade 36.78 cm</p> <p>GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA JBL PARTYBOX 310, SENDO ADMISSÍVEL EQUIPAMENTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.</p>	UN	3,00	2.658,30	7.974,90
38	84887	<p>CAIXA DE SOM PORTÁTIL - MÉDIA</p> <p>-Potência de saída mínima: 30W RMS -Frequência: 60Hz-20kHz -Signal-to-noise ratio: >80dB -Compatibilidade: android, iOS e Windows Phone (possível realizar atualização) -Conexões: bluetooth 4.2 ou superior, entrada cabo de áudio 3,5 mm, USB (para carregamento de dispositivos móveis) -Tipo de bateria: Lithium-ion Polymer 3.6V, 7500mAh -Tempo de carregamento: 4 horas -IPX7: A prova d'água, permitido imersão até 1 metro durante 30 minutos -Dimensões mínimas (cm): 9,7 x 22 x 9,3 cm -Peso mínimo sem embalagem: 0.965 kg -Assistência técnica em Francisco Beltrão e região.</p> <p>GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>Modelo de referência JBL CHARGE 4.</p>	UN	5,00	1.267,00	6.335,00
39	84888	<p>CAIXA DE SOM PORTÁTIL - PEQUENA</p>	UN	10,00	287,08	2.870,80

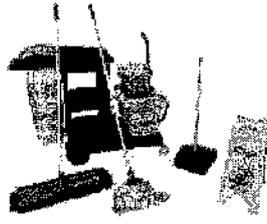


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Potência mínima: 4,2 RMS. - Alimentação: bateria recarregável energia elétrica - Frequência: 110 Hz a 20kHz - Compatibilidade: android, iOS e Windows Phone - Conectividade: bluetooth 5.1 - Dimensões mínimas (AxlxP): 7,5x8, 7x4.1 cm <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência JBL G03.</p>				
40	84889	<p><u>CAIXA TÉRMICA 18 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL -50 + 70 °C ACOPLADO</u></p> <p>Capacidade: 18 litros Material: Polietileno, Isolante Poliuretano (PU) Termômetro Digital Máx. e Mín. Faixa de Temperatura: -50 + 70 °C Com alça de mão articulável e retrátil, tampa com trava segura para levar.</p>	UN	20,00	475,16	9.503,20
41	84890	<p><u>CAIXA TÉRMICA 56 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL -50 + 70 °C ACOPLADO</u></p> <p>Capacidade: 56 litros Material: Polietileno, Isolante Poliuretano (PU) Termômetro Digital Máx. e Mín. Faixa de Temperatura: -50 + 70 °C Tampa com trava segura para levar, com alça e rodinhas.</p>	UN	2,00	779,99	1.559,98
42	84891	<p><u>CAMA DE SOLTEIRO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Material: Estrutura em Madeira Maciça de Pinus - Cor: Mogno ou Marrom <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 100 cm, profundidade 193 cm, altura 100 cm.</p>	UN	15,00	340,79	5.111,85
43	84892	<p><u>CAMA EMPILHÁVEL</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 135 cm, profundidade 55 cm, altura 11 cm.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Selo do INMETRO. - Permite empilhamento. - Suporta até 50 kg. - Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiros dos pés em borracha antiderrapante. - Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade. - Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácido, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. - Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> <div style="text-align: center;">  </div>	UN	200,00	267,80	53.560,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

44	84893	<p><u>CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA -KIT COMPLETO</u></p> <p>Carrinho funcional, possui abertura para encaixe dos acessórios (mop, pá e placa), plataforma de apoio para o balde espremedor. Acompanha: - 01 Carrinho funcional de limpeza - 01 Balde espremedor - 01 Placa de sinalização "piso molhado" - 01 Pá plástica para lixo - 01 Mop pó 60cm - 01 Mop úmido cru (340g) Acompanha cabos, aprovado pelo INMETRO.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 	UN	8,00	690,23	5.521,84
45	84894	<p><u>CARRO COLETOR DE LIXO 120 LITROS</u></p> <p>- Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 48 cm, profundidade 55 cm, altura 95 cm. - Capacidade/ carga: 120l/ 50kg. - Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. - Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. - Superfícies internas polidas e cantos arredondados. - Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. - Dreno de fundo. - Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado. Com medida de 200mm x 2". - Eixo em aço com tratamento anticorrosão. - Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 	UN	7,00	353,96	2.477,72
46	84895	<p><u>CHALEIRA ELÉTRICA 1.8L INOX</u></p> <p>- Material Aço Inox e Plástico. - Cor Preta / Inox. - Potência mínima: 1200W; - Alça Térmica, - Base Antiderrapante. - Com capacidade para 1,8L. - Com desligamento Automático</p>	UN	15,00	102,22	1.533,30



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		- Desligamento automático ao ferver, tampa com trava de segurança. - Luz indicadora de funcionamento.				
47	84896	COLCHÃO DE SOLTEIRO - Produzido em espuma Densidade D-33, tecido microfibrá, antiácaro e antialérgico. - Espuma de poliuretano selada. - Peso suportado: até 100Kg - Certificado pelo INMETRO - Composição: 49% poliéster e 51% viscosa. - Enchimento: Polipropileno - Revestimento: 100% Poliéster - DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 100 cm, profundidade 193 cm, altura 15 cm.	UN	20,00	480,43	9.608,60
48	84897	COLCHONETE GRANDE PARA REPOUSO - Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil. - Revestido de material têxtil plastificado, atóxico, ref. corino, na cor azul real/ preto. - Impermeável. - Com acabamento em costura simples. - Zíper lateral com acabamento oculto e respiro. - Espuma que atenda a norma da ABNT. - Com densidade nominal aproximada kg/m ³ d-28. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 60 cm, profundidade 160 cm, altura 10 cm.	UN	500,00	127,70	63.850,00
49	84898	COLCHONETE MÉDIO PARA REPOUSO - Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil. - Revestido de material têxtil plastificado, atóxico, ref. corino, na cor azul real/ preto. - Impermeável. - Com acabamento em costura simples. - Zíper lateral com acabamento oculto e respiro. - Espuma que atenda a norma da ABNT. - Com densidade nominal aproximada kg/m ³ d-28. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 60 cm, profundidade 120 cm, altura 10 cm.	UN	500,00	72,94	36.470,00
50	84899	COLCHONETE PARA TROCADOR - Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil. - Revestido de material têxtil plastificado, atóxico, ref. corino, na cor azul real/ preto. - Impermeável. - Com acabamento em costura simples. - Espuma que atenda a norma da ABNT. - Com densidade nominal aproximada kg/m ³ d-20 - DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 60 cm, profundidade 100 cm, altura 04 cm.	UN	100,00	50,97	5.097,00
51	84900	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 1- LARANJA - (1 MESA + 1 CADEIRA) - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões e tolerâncias da mesa: - Largura: 60 cm. - Profundidade: 45 cm. - Altura: 46 cm. - Espessura: 19 mm. - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. Características da mesa: - Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento	UN	50,00	362,47	18.123,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting". - Estrutura composta de: <ul style="list-style-type: none"> - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 ¼") em chapa 16 (1,5 mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm). - Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips. - Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. - Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Dimensões e tolerâncias da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura do assento: 340 mm. - Profundidade do assento: 260 mm. - Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm. - Largura do encosto: 350 mm. - Altura do encosto: 155 mm. - Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm. - Altura do assento ao chão: 260 mm. - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>Características da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. - Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. - Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p>			
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

52	84901	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 3- AMARELO - (1 MESA + 1 CADEIRA)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e uma cadeira padrão FNDE, com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. <p>Dimensões e tolerâncias da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 600 mm. - Profundidade: 450 mm. - Altura: 594 mm. - Espessura: 19,4 mm. - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6mm para altura. <p>Características da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. - Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting". - Estrutura composta de: <ul style="list-style-type: none"> - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 ¼) em chapa 16 (1,5 mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm). - Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. - Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips. - Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. - Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. - Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Dimensões e tolerâncias da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura do assento: 400 mm. 	UN	70,00	395,08	27.655,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Profundidade do assento: 310 mm. - Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm. - Largura do encosto: 396 mm. - Altura do encosto: 198 mm. - Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm. - Altura do assento ao chão: 350 mm. - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/-10mm para altura do assento ao chão. <p>Características da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. - Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. - Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> <div style="text-align: center;"> </div>				
53	84902	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 4- VERMELHO - (1 MESA + 1 CADEIRA)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e uma cadeira, padrão FNDE, com altura compreendida entre 1,33 mm e 1,59 mm. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. - Mesa: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de 	UN	100,00	375,68	37.568,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. - Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 ¼"), em chapa 16 (1,5 mm). - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5 mm). - Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do pregão. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. - Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0 mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. - Fixação do porta -livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. - Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. - Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. <p>Características da Cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptusgrandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer 		
--	---	--	--



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<p>gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 19 mm. - Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 22 mm. - Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 				
54	84903	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 6- AZUL - (1 MESA + 1 CADEIRA)</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e uma cadeira, padrão FNDE, composto de uma mesa e uma cadeira, com altura compreendida entre 1,59 a 1,88 m. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. - Mesa: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). - Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. - Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. - Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção 	UN	100,00	449,46	44.946,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

	<p>oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm). - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm).</p> <p>- Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do pregão. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano.</p> <p>- Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, \varnothing 6,0mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips.</p> <p>- Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", \varnothing 4,0 mm, comprimento 10 mm.</p> <p>- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", \varnothing 4,8 mm, comprimento 12 mm.</p> <p>- Ponteadas e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteadas e sapatadas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano.</p> <p>- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>- Cadeira</p> <p>- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano.</p> <p>- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente.</p> <p>- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente.</p> <p>- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, \varnothing 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm).</p> <p>- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", \varnothing 4,8 mm, comprimento 12 mm.</p> <p>- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, \varnothing 4,8 mm, comprimento 19 mm.</p> <p>- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, \varnothing 4,8 mm, comprimento 22 mm.</p> <p>- Ponteadas e sapatadas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expander. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteadas e sapatadas deve ser gravado o símbolo internacional de</p>			
--	---	--	--	--



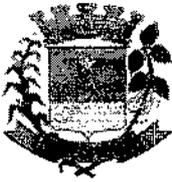
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<p>reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 				
55	84904	<p><u>CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 1 - (1 MESA + 4 CADEIRAS)</u></p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conjunto coletivo para crianças, composto de uma mesa e quatro cadeiras, padrão FNDE, com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <p>Dimensões e tolerâncias da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Largura: 80 cm. - Profundidade: 80 cm. - Altura: 46 cm. - Espessura: 25,8 mm. - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. <p>Características da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. - Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting". - Estrutura da mesa composta de: <ul style="list-style-type: none"> - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm). - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de ¼" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples. - Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Dimensões e tolerâncias da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura do assento: 34 cm. - Profundidade do assento: 26 cm. - Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm. - Largura do encosto: 35 cm. - Altura do encosto: 15 cm. - Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm. 	UN	50,00	810,72	40.536,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<p>- Altura do assento ao chão: 260 mm.</p> <p>- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p> <p>Características da cadeira:</p> <p>- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.</p> <p>- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.</p> <p>- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.</p> <p>- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano.</p> <p>- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.</p> <p>- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.</p> <p>- Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.</p> <p>- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 				
56	84905	<p><u>CONJUNTO ESCOLAR PARA REFETÓRIO - AZUL - (1 MESA E 2 BANCOS)</u></p> <p>Conjunto para refetório, composto de uma mesa e dois bancos padrão FNDE - AZUL - (ALTURA DO ALUNO: DE 1,59 A 1,88M)</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Tampo e assentos em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamak, auto-atarraxantes, rosca interna ¼", 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: tampo: 700 mm (largura) x 1500 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Assento: 350 mm (largura) x 1350 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) "atóxica" com "primer", acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hotmelting". Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura</p>	UN	30,00	1.901,67	57.050,10



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<p>da mesa e dos bancos compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, $\phi = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 14 (1,9 mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/assento às estruturas através de parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos para aglomerado, de 4,5 x 22 mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas é grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. Será ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p>GARANTIA - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p>				
57	84906	<p>CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO - VERMELHO - (1 MESA E 2 BANCOS)</p> <p>Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e dois bancos padrão FNDE - vermelho - (ALTURA DO ALUNO: DE 1,33 A 1,59 M)</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Tampo e assentos em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamak, auto-atarraxantes, rosca interna 1/4", 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: tampo: 700 mm (largura) x 1500 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Assento: 350 mm (largura) x 1350 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) "atóxica" com "primer", acabamento texturizado, na cor vermelha, coladas com adesivo "hotmelting". Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, $\phi = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/assento às estruturas</p>	UN	30,00	1.484,66	44.539,80



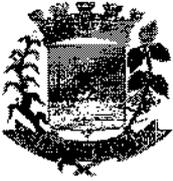
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<p>através de parafusos ¼" x 2 ½", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos ¼" x 2", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos para aglomerado, de 4,5 x 22 mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas é grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. A identificação "modelo FDE FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Será ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p>GARANTIA - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 				
58	84907	<p><u>CONJUNTO ESCOLAR PROFESSOR - 1 MESA + 1 CADEIRA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <p>Dimensões e tolerâncias da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 1200 mm. - Profundidade: 650 mm. - Altura: 760 mm. - Espessura: 19,4 mm. - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>Características da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. - Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. - Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". - Estrutura composta de: <ul style="list-style-type: none"> - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 ¼"), em chapa 16 (1,5mm). 	UN	15,00	669,07	10.036,05



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm). - Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm). 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. - Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados. - Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm). - Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. - Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Dimensões e tolerâncias da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura do assento: 400 mm. - Profundidade do assento: 430 mm. - Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm. - Largura do encosto: 396 mm. - Altura do encosto: 198 mm. - Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm. - Altura do assento ao chão: 460 mm. - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>Características da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. - Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm. - Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p>			
--	--	--	--	--	--

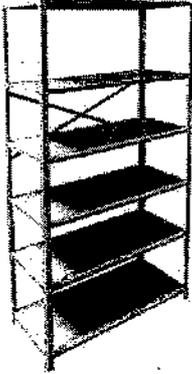


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

59	84908	<p><u>CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA</u></p> <p>Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - um coletor verde para vidro, com capacidade de 50litros; - um coletor azul para papel, com capacidade de 50litros; - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50litros; - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50litros; - um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50litros. <p>- Corpo e tampo em polietileno de alta densidade, 100% virgem tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.</p> <p>- Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática.</p> <p>- Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – que evita desbotar, ressecar ou rachar.</p> <p>- Superfícies internas polidas e cantos arredondados.</p> <p>- Coletores em cores conforme normas da Conama e adesivados conforme o tipo de lixo.</p> <p>- Suporte em aço com tratamento anticorrosão.</p>	UN	5,00	1.135,52	5.677,60
60	84909	<p><u>ENCERDEIRA INDUSTRIAL</u></p> <ul style="list-style-type: none"> -Com cabo em aço com pintura eletrostática, caixa de ligação em plástico termo resistente, alavancas de acionamento em plástico ABS. - Motores bívolt monofásicos. -Sistema de câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon com lubrificação permanente. <p>-Escova: 350mm -Motor elétrico: 0,75 HP -Tensão: 110 V ou 220V -Capacidade operacional: 1500 m2 -Alto rendimento/baixo consumo-Maior resistência e durabilidade. -Dispositivo de segurança, através de alavanca de acionamento liga/desliga, oferece maior praticidade e comodidade para o operador.</p> <p>Dimensões APROXIMADAS do Produto para uso: Largura: 41,00 cm Altura: 50,00 cm Comprimento: 116,00 cm Peso aproximado do Produto 30KG</p> <p>COM CERTIFICADO DO INMETRO Acompanhada de: 1 escova e 1 suporte p/ discos de fibra.</p> <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência: CL350 Plus CLEANER sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	1,00	2.164,85	2.164,85



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

61	84910	<p>ESTANTE DE AÇO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estante de aço com 6 prateleiras. - 6 prateleiras reguláveis em chapa 24. - 4 colunas confeccionadas em chapa de aço nº 18 com várias furações para parafusar. - Reforço em x no fundo e nas laterais. - Pintura eletrostática a pó ou pintura em esmalte sintético. - Medidas aproximadas 900 mm x 1980 mm x 400 mm - Capacidade de 60 kg por prateleira. - Cor cinza. <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 	UN	50,00	696,35	34.817,50
62	84911	<p>FERRO ELÉTRICO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ferro elétrico a vapor. - Controle de temperatura. - Cabo anatômico. - Indicador de tecidos. - Poupa botões. - Base em alumínio polido. - Corpo em plástico. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. 	UN	1,00	251,72	251,72
63	84912	<p>FOGÃO DOMÉSTICO 4 QUEIMADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. - Mesa em aço inox. - Acendimento automático da mesa. - Sapatas niveladoras reguláveis. - Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <p>CARACTERÍSTICAS DO FORNO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acendimento automático. - Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. - Com grill. - Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. - Sistema de segurança para acendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. - Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar). 	UN	6,00	665,95	3.995,70



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. - Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. 				
64	84913	<p><u>FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES COM FORNO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Fogão industrial de baixa pressão de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo). - Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido. - Mesa de aço carbono, perfil U de 50mm pintada. - Registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio. - Três queimadores duplos e três queimadores simples. - Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm. - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi. - Sapatas reguláveis. - Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. - Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. <p>DO FORNO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Volume aproximado do forno 85 litros. - Puxador ergonômico na porta do forno. - Travamento na porta do forno. A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. - Prateleira removível e regulável no forno. - Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5mm. - Classificação do INMETRO - A. 	UN	6,00	3.115,66	18.693,96
65	84914	<p><u>FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES SEM FORNO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Fogão industrial de baixa pressão de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo). - Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido. - Mesa de aço carbono, perfil U de 50mm pintada. - Registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio. - Três queimadores duplos e três queimadores simples. - Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm. - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi. - Sapatas reguláveis. - Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. - Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. 	UN	3,00	1.938,00	5.814,00
66	84915	<p><u>FORNO ELÉTRICO PORTÁTIL</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínimo 44 litros. - Com função timer e aviso sonoro. - Com controle de temperatura com termostato automático compreendido entre 50°C a 320°C. - Função grill/dourador. - Gabinete interno autolimpante. - Grade removível e cromada. - Bandeja coletora de resíduos. - Vidro duplo. - Cor branca. - Voltagem: 110v. 	UN	10,00	623,13	6.231,30



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		- Classificação do INMETRO - A. Modelo de referência FISCHER, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.				
67	84916	FORNO INDUSTRIAL A GÁS - Forno industrial a gás mínimo 200 litros - Com duas grades internas. - Corpo e guilhotina pintados e frente em inox. - Desmontável. - Visor em vidro temperado. - Com funções de assado e cozimento. - Com termômetro de controle de temperatura. - Queimadores com sistema de gavetas, em aço tubular. - Com regulador de entrada de ar. - Isolamento em lã de rocha. - Abertura total do vidro frontal. - Utilização de gás GLP - Com pés resistentes. - Piso interno em pedra refratária. - Dimensões mínimas internas do forno: 90x90 cm. (lxc). - Classificação do INMETRO - A. Modelo de referência PROGÁS/ VENÂNCIO, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.	UN	6,00	2.269,64	13.617,84
68	84917	FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA - GRANDE Freezer horizontal Capacidade mínima de 500 litros - Sistema degelo - 02 tampas - Gabinete interno e externo revestido de chapa de aço pintado - Quatro pés com rodízios - Dreno de gelo frontal - Termostato de preferencialmente frontal - Cor branca - Temperatura de operação de -20 a 5 °C - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência Freezer Horizontal 519L 2 Portas Dupla função CHB53C - Consul sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.	UN	5,00	4.032,79	20.163,95
69	84918	FRIGOBAR - Capacidade de 120 litros. - Com porta latas. - Congelador. - Prateleiras aramadas internas removíveis. - Porta reversível. - Controle de temperatura. - Categoria energética "A". - Bivolt. - Certificada pelo INMETRO. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência Electrolux, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.	UN	5,00	1.524,42	7.622,10



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

70	84919	<p><u>GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura - Fundo em MDF 3mm. - Bordas em PVC colada pelo sistema holt-melt. - Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. - Com 2 gavetas e 1 gavetão para pastas suspensas em MDF de 18mm de espessura. - Com corrediças telescópicas. - Puxadores em PVC. - Com travamento simultâneo das três gavetas - Com rodízios de 50 mm e trava nas rodas - Bordas arredondadas - Cor cinza - Dimensões aproximadas do gaveteiro: 40x65x40cm. (LXHXP). 	UN	7,00	690,92	4.836,44
71	84920	<p><u>GELADEIRA FROSTFREE GRANDE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Refrigerador vertical combinado, linha branca. - Capacidade total: mínima de 400 litros. - Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). - Sistema de refrigeração "frostfree". - Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. - Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. - Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. - Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. - Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. - Sistema de fechamento hermético. - Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. - Dobradiças metálicas. - Sapatas niveladoras. - Sistema de controle de temperatura ajustável. - Gás refrigerante R600a ou R134a. - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110 e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>Modelo de referência CONSUL/ ELECTROLUX, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	7,00	3.505,19	24.536,33
72	84921	<p><u>GELADEIRA FROSTFREE PEQUENA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Refrigerador vertical combinado, linha branca. - Capacidade total: mínima de 300 litros. - Refrigerador vertical combinado, linha branca. - Sistema de refrigeração "frostfree". - Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. - Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. - Conjunto prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. - Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. - Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. - Sistema de fechamento hermético. - Batente das portas dotados de sistema antitranspirante. - Dobradiças metálicas. 	UN	11,00	2.338,25	25.720,75



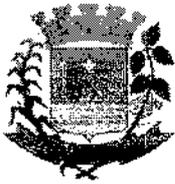
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Sapatas niveladoras. - Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. - Sistema de degelo "frosfree". - Gás refrigerante R600a ou R134a. - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem 110V ou 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência CONSUL, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
73	84922	<p><u>GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0°C e +7°. <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - largura máxima: 1250mm. - capacidade total: mínima de 1000litros. - gabinete com quatro portas. - refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree" (degelo automático, que não precisa descongelamento). - gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). - isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36kg/m3. - pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. - portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%. - isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36kg/m3. - vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. - puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. - barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. - sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. - sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. - temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, ½ hp, monofásico 127 v ou 220 v (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). - obs.: o compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. - gás refrigerante r600a, r134a ou r290. - oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de ¼". Distância máxima de 25 mm entre arames. - as paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10mm). - piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. 	UN	3,00	7.663,32	22.989,96



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. - conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. - todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. - o equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até +43°C. - devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. - dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. - cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. - Classificação do INMETRO – A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
74	84923	<p>LAVADORA ALTA PRESSÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lavadora de alta pressão semi profissional. - Potência de no mínimo 1800 watts. - Pressão máxima 2.000 PSI. - Bomba em alumínio. - Carenagem em termo plástico. - Mangueira flexível com 5 metros de extensão e com sistema antitorção. - Rodas e alça para transporte (SISTEMA ERGONÔMICO) - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência Wap sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	10,00	1.083,01	10.830,10
75	84924	<p>LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade mínima: 11kg. - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. - Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. - Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. - Programação para diferentes tipos de lavagem. - Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. - Mínimo três níveis de água - Centrifugação - Filtro para retenção de fiapos - Dispenser para sabão - Dispenser para amaciante - Dispenser para alvejante - Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). - Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. - Sapatas niveladoras. - Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). 	UN	6,00	1.894,90	11.369,40



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência CONSUL/ ELECTROLUX/ BRASTEMP, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
76	84925	<p>LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 13 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. - Capacidade mínima: 13kg. - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. - Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxágue e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. - Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. - Programação para diferentes tipos de lavagem. - Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. - Mínimo três níveis de água. - Centrifugação. - Filtro para retenção de fiapos. - Dispenser para sabão. - Dispenser para amaciante. - Dispenser para alvejante - Compartimento interno (cesto) em aço inox. - Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. - No mínimo 11 programas de lavagem. - Função lava edredom. - Sapatas niveladoras. - Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência ELECTROLUX, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	15,00	2.383,54	35.753,10
77	84926	<p>LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 16 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. - Capacidade mínima: 16kg. - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. - Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxágue e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. - Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. - Programação para diferentes tipos de lavagem. - Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. - Mínimo três níveis de água. - Centrifugação. - Filtro para retenção de fiapos. 	UN	6,00	2.503,08	15.018,48



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Dispenser para sabão. - Dispenser para amaciante. - Dispenser para alvejante - Compartimento interno (cesto) em aço inox. - Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. - No mínimo 12 programas de lavagem. - Função lava edredom. - Filtro pega fios, fiapos. - Sapatas niveladoras. - Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência CONSUL/ ELECTROLUX, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
78	84927	<p>LAVADORA DE ROUPAS TANQUINHO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade 10 kg - Semiautomática - Abertura superior - Possui sistema de lavagem por turbilhonamento - Peneira para pequenos objetos - Pegador para transporte - Timer com seis programas - Dispenser para sabão em pó e amaciante com medidor e seletor - Filtro eficiente para fiapos - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 	UN	6,00	562,50	3.375,00
79	84928	<p>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. - Capacidade volumétrica: 4 litros. - Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1mm. - Flange do copo em material plástico injetado. - Alta rotação. - Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. - Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. - Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. - Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. - Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. - Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). 	UN	5,00	572,50	2.862,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. - Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. - Interruptor liga/desliga. - Potência Mínima de 800 watts. - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. - Classificação do INMETRO - A. - Atendimento a NR 12. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
80	84929	<p><u>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8 LITROS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. - Capacidade volumétrica: 8 litros. - Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1mm. - Flange do copo em material plástico injetado. - Baixa rotação. - Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. - Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. - Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. - Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. - Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. - Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). - O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. - Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. - Interruptor liga/desliga. - Potência Mínima de 1000 watts. - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. - Classificação do INMETRO - A. - Atendimento a NR 12. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 	UN	5,00	1.031,27	5.156,35
81	84930	<p><u>LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Lixeira 50 litros com pedal. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura máxima: 720 mm. - Largura máxima: 450 mm. - Profundidade máxima: 450 mm. - Capacidade: 50L. 	UN	5,00	141,41	707,05



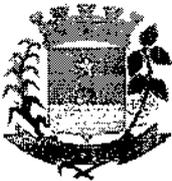
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. - Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. - Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática. - Superfícies internas polidas e cantos arredondados. 				
82	84931	<p>LONGARINA 03 LUGARES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento e encosto confeccionado em polipropileno anatômico, preto. - Dimensões aproximadas: 150 cm x 50 cm x 78 cm - Espessura de 10 mm - Peso suportado de 120Kg a 150 Kg - Estrutura confeccionada em aço Industrial, 02 barras na horizontal, pés em estrutura dupla, sentido vertical paralelas e UN sentido horizontal, medindo aproximadamente 40 x 80 x 2,5 mm. - Pintura eletrostática em tinta pó, na cor preta. Com garantia de no mínimo 12 meses - Fabricada de acordo com a legislação vigente. 	UN	5,00	709,54	3.547,70
83	84932	<p>MÁQUINA DE COSTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> - mecânica; - prega botão-prega zíper-prega elástico - 23 pontos; - Ponto tipo overloque, flexíveis e decorativos; - 1.100 pontos por minuto; - potência 90W - recuso da bobina sistema na horizontal, braço livre, isolador de dentes, overloque e costura com agulha dupla; - Ajuste de 3 posições da agulha; - Controle de pressão da sapatilha; - Base com revestimento em aço inox; - estrutura interna de metal; - Casa de botão em 1 passo - com apenas 1 movimento; - Customizações com muito mais pontos decorativos; - ajuste do comprimento do ponto em até 5mm; - Possui ajuste da largura dos pontos em até 6mm; - Acessórios: Pino porta carretel, prendedor de carretel grande, prendedor de retrós; <p>Modelo de referência Singer Facilita Pro 4423 sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	1,00	1.376,44	1.376,44
84	84933	<p>MESA DE REFEIÇÃO/ATIVIDADE 4 LUGARES E CADEIRA PARA PROFESSORA.</p> <p>Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação</p>	UN	5,00	3.021,50	15.107,50



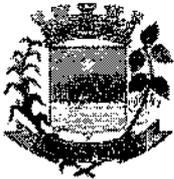
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<p>das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Altura 750mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, "L" base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de "L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¼ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo.</p>				
85	84934	<p>MESA DE REUNIÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Tampo retangular: 2000 x 1000 mm +/- 50mm. - Altura: 740 mm +/- 5mm. - Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm. - Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. - Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. - Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. - Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. - Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. 	UN	5,00	999,82	4.999,10
86	84935	<p>MESA DE TRABALHO - ESTAÇÃO COM 04 MESAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesa de trabalho, estação com 4 mesas e 4 painéis divisores em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico compés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Estação composta por mesa com tampo regular de 1500 x 1500 mm +/- 10mm, gaveteiro fixo de 2 ou 3 gavetas com corrediças metálicas. - Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm. - Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. 	UN	5,00	3.450,07	17.250,35



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. - Estrutura constituída de: <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em aço carbono com pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. - Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. - Passa fios e furo central. - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. - Cantos devem ser arredondados. 				
87	84936	<p><u>MESA DE TRABALHO – ESTACÃO EM L</u></p> <p>Mesa de trabalho, estação em L com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com pés.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estação composta por mesa com tampo regular de 1600 x 600 mm +/- 10mm, conexão angular 90º, mesa para computador de 1000 x 600 mm +/- 10mm, - altura: 750 mm +/- 5mm. Gaveteiro fixo de 2 gavetas com chaves com corrediças metálicas, teclado retrátil e suporte móvel para CPU. - Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm. - Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6mm. - Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. - Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. - Estrutura constituída de: <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em aço carbono com pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. - Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. - Passa fios. - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. 	UN	10,00	874,98	8.749,80
88	84937	<p><u>MESA DE TRABALHO COM GAVETAS</u></p> <p>Mesa de trabalho, com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com pés.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estação composta por mesa com tampo regular de 1500 x 600 mm +/- 10mm, altura: 750 mm +/- 5mm. Gaveteiro fixo de 2 ou 3 gavetas com chaves e com corrediças metálicas. - Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p>	UN	10,00	573,63	5.736,30



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. - Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. - Estrutura constituída de: <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em aço carbono com pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. - Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. - Passa fios. - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. - Cantos devem ser arredondados. 				
89	84938	<p>MESA DE TRABALHO SIMPLES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10mm. - Altura: 750 mm +/- 5mm. - Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm. - Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6mm. - Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. - Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. - Estrutura constituída de: <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. - Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. 	UN	10,00	489,93	4.899,30
90	84939	<p>MESA DE TREINAMENTO</p> <p>Mesa de treinamento com tampo escamoteável e sistema de travamento. Em MDP 25mm de espessura, acabamento em BP e bordas em PVC de 2 mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Base metálica com pintura epóxi pó. - 2 Rodízios de polímero com trava e 2 sem trava. - Medidas: 1200 mm de largura x 600 mm de profundidade x 735 mm de altura - Cor a definir 	UN	25,00	1.205,60	30.140,00



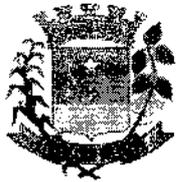
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

91	84940	<p>MESA DOBRÁVEL EM MADEIRA</p> <p>Mesa dobrável com estrutura fabricada em madeira maciça (eucalipto) e tampo em MDF ULTRA NAVAL PLUS, resistente a umidade, tampo dobrável no comprimento do produto. Medidas do produto: 1,20m de comprimento x 0,70m de largura x 0,75m de altura. O produto deve ser entregue montado, ou montado no local pelo contratado.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p>	UN	5,00	420,29	2.101,45
92	84941	<p>MICROFONE SEM FIO 1</p> <ul style="list-style-type: none"> - Microfone sem fio duplo, com alcance de 30 metros em um ambiente livre de obstáculos, faixa de frequência de transmissão de 180 - 270 MHz, banda alta VHF. - Responsividade do som: 45 dB - Tipo de fonte de energia: alimentado a bateria - Bateria inclusa: sim - Composição da pilha ou bateria: alcalina - Peso do produto: 900 g - Dimensões do produto: 33 x 28 x 7 cm <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência Vokal VWS 20, acompanha amplificador, o dispositivo precisa ser equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	3,00	682,66	2.047,98
93	84942	<p>MICROFONE SEM FIO 2</p> <p>Deve ser composto por transmissor e receptor. Deve possibilitar operar na distância mínima de 90m. Deve possuir resposta de frequência: 50Hz - 14.000Hz. Transmissor Tipo bastão UHF, Padrão polar cardioide, Botão on/off, Display LCD para indicação de Canal, frequência e status. Saída XLR e P10. Deve operar com baterias tipo AA com no mínimo 07 horas de duração. Deve possuir registro de homologação na ANATEL.</p> <p>Modelo de referência SHURE, acompanha amplificador, o dispositivo precisa ser equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	2,00	1.737,94	3.475,88
94	84943	<p>MICROONDAS 30 LITROS</p>	UN	10,00	844,43	8.444,30

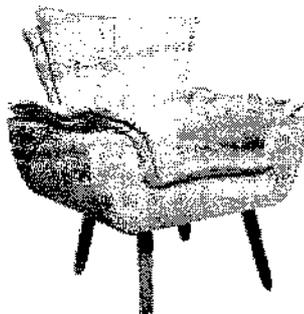


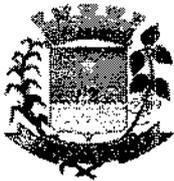
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Forno de microondas - Volume mínimo: 30 litros. - Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. - Iluminação interna. - Painel de controle digital com funções pré-programadas. - Timer. - Relógio. - Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. - Dispositivos e travas de segurança. - Sapatas plásticas. - Prato giratório em vidro. - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência ELECTROLUX, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
95	84944	<p>MINI BERÇO COM COLCHÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Berço infantil com estrutura em MDF. - Estrado produzido com travessas de madeira maciça e base em MDF, com regulagem de 3 diferentes níveis de altura. - Com rodízios. - Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê. - Todas as peças possuem cantos arredondados. - Rodízios em ABS, sendo dois com travas e dois livres. - Pintura e acabamento Ultravioleta (U.V) de composição não tóxica. - Dimensões mínimas: 85 cm de alt, 89 cm de larg, 50 cm de prof, - Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. - Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. - Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos. - Dimensões mínimas: 10 cm de alt, 86 cm de larg, 46 cm de prof. 	UN	100,00	451,35	45.135,00
96	84945	<p>MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. - Funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar e liquidificar. - Capacidade total da jarra do processador em acrílico de 2,2 litros. - Tampa da jarra do processador com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. - Capacidade total do copo do liquidificador em acrílico de 3,2 litros. - Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. - Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. - Trava de segurança. - Cabo com armazenamento integrado. - Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). - Motor com potência mínima de 1000W. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A 	UN	20,00	418,36	8.367,20



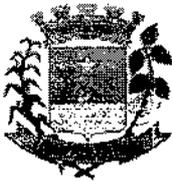
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

97	84946	PALLET GRANDE - Pallet (estrado) vazado em polipropileno injetado ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade), empilhável, com aberturas superiores para ventilação, material 100 % reciclável, resistente a umidade, insetos e fungos. Dimensões mínimas de (cm): 1200 x 1000 x 12 cm, cor preta.	UN	50,00	222,08	11.104,00
98	84947	PALLET PEQUENO - Pallet (estrado) vazado em polipropileno injetado ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade), empilhável, com aberturas superiores para ventilação, material 100 % reciclável, resistente a umidade, insetos e fungos. Dimensões mínimas de (cm): 50 x 50 x 4,5 cm, cor preta.	UN	100,00	55,90	5.590,00
99	84948	PEDESTAL BANNER - Estrutura em alumínio anodizado, acabamento fosco, tripé com base articulada e regulagem de altura, altura máxima 1,80 m.	UN	3,00	141,84	425,52
100	84949	PEDESTAL MICROFONE - Pedestal Suporte para Microfone tipo girafa. Fabricado com tubos de aço, pintura epóxi preta, com peças de plástico injetado de alta resistência nas juntas e articulações, altura máx. de 195 cm, altura mínima de 105 cm, se inverter a girafa para baixo, tem uma altura de 20 à 60 cm, comprimento da haste da girafa 65 cm.	UN	2,00	141,80	283,60
101	84950	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO - Poltrona estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. - Dimensões: Profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm; Largura útil do assento: 470 +/- 20mm; Altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm; Extensão vertical (h) do encosto: mínimo de 500mm; Largura útil do encosto: 470 +/- 20mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2º a -7º; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100º +/- 10º; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/- 20mm. Largura mínima do apoio de braços: 80mm.	UN	25,00	713,10	17.827,50
102	84951	POLTRONA RECEPÇÃO - Poltrona individual, espuma de alta qualidade revestida em tecido suede. Estrutura e pés em madeira de eucalipto tratada, percintas elásticas, grampos galvanizados. Suporta até 120 kg. 	UN	10,00	479,42	4.794,20
103	84952	PROIETOR MULTIMÍDIA - Projetor 3.600 lumens em cores. - Resolução XGA. - lâmpada para 10.000 horas. - conexão wireless, HDMI, VGA, USB E USB A. - Acessórios: controle remoto, cabo de alimentação, cabo do computador, bolsa de transporte. - Liga/desliga. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.	UN	2,00	5.002,68	10.005,36



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência EPSON, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
104	84953	<p>PÚLPITO DE MADEIRA</p> <p>Pulpito 100% MDF. Amadeirado. Medidas aproximadas Altura: 1,12m Comprimento: 57 cm. Largura: 27 cm. Com duas prateleiras e suporte para microfone na parte interna do produto.</p>	UN	2,00	424,00	848,00
105	84954	<p>QUADRO BRANCO 3M X 120 CM</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quadro branco lousa fórmica profissional. - Fundo em MDF. - Moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagadores - Medida: 300 cm de largura x 120 cm de altura x 2 cm de espessura. 	UN	30,00	1.150,40	34.512,00
106	84955	<p>SANDUICHEIRA ELÉTRICA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formato retangular, revestimento antiaderente e grelhas duplas antiaderente, polipropileno. Controle de temperatura automático, luz indicadora, trava de fechamento/segurança, voltagem 110V, 750 W de potência. Dimensão aproximadas do produto: largura: 8 cm, altura: 21 cm, profundidade: 21,50 cm. 	UN	5,00	135,79	678,95
107	84956	<p>SECADOR DE CABELO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência de 2000w: - profissional, silencioso -chave seletora combina temperaturas, 02 velocidades e 03 temperaturas -bico direcionador de ar e cabo de 1,80 metros. 	UN	1,00	213,40	213,40
108	84957	<p>SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> - Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura máxima: 600 mm. - Profundidade máxima: 600 mm. - Capacidade mínima: 10kg. - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. - Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). - Programação com diferentes tipos de secagem. - Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. - Função de eliminação de odor. - Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. - Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado - Filtro interno. - Motor de rotação auto reversível. - Tubo flexível e/ou direcionador de ar. - Sapatas niveladoras. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. 	UN	10,00	2.367,08	23.670,80



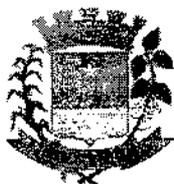
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
109	84958	<p>SOFÁ DOIS LUGARES</p> <p>- Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>- Largura: 1250 mm +/- 50 mm.</p> <p>- Profundidade: 750 mm +/- 50 mm.</p> <p>- Altura: 730 mm +/- 30 mm.</p> <p>- Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20.</p> <p>- Acabamento inferior em Tela de Ráfia.</p> <p>- Estrutura:</p> <p>- Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos.</p> <p>- Sustentação do assento e encosto com de alta resistência.</p> <p>- Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos.</p> <p>- Espumas de poliuretano:</p> <p>- Assento: Densidade D-23</p> <p>- Braço: Densidade D-20</p> <p>- Encostos: Densidade D-20</p>	UN	1,00	1.356,43	1.356,43
110	84959	<p>TELA INTERATIVA 65"</p> <p>Display Interativo multi touchscreen para prospecção de conteúdos de multimídias.</p> <p>Estrutura em aço ou alumínio com pintura eletrostática, não serão aceitos TV's/TV's interativas/monitores montados com molduras digitalizadoras e computadores separados.</p> <p>Deverá possuir uma única fonte de alimentação elétrica para o fornecimento de energia a todo o conjunto, acionado por um único botão interruptor. O painel deverá ser compatível com montagem em parede ou suporte móvel.</p> <p>Suporte móvel com estrutura em aço ou alumínio com pintura eletrostática, suporte de chão com rodízios e sistema de travamento (tipo rack com rodas), travas de segurança, gaveta inferior com fechadura. Deve possuir pelo menos 3 alturas ajustáveis.</p> <p>Tamanho da área ativa da tela de, no mínimo 65" com tecnologia LED ou D-LED, resolução mínima de 3840x2160 pixels (Ultra HD 4K), formato de exibição de 16:9, deverá possuir vida útil mínima de 30.000 horas, com taxa de brilho mínima de 350cd/m2, ângulo de visão lateral de no mínimo 178°, protegido por vidro de segurança, temperado e antirreflexo, de no mínimo 4mm de espessura e com película, sistema integrado de áudio, com no mínimo dois alto falantes de 16W.</p> <p>Tecnologia touch óptica com no mínimo 20 pontos de toque simultâneo, com precisão de toque menor que 1mm e velocidade de toque menor que 8ms, o toque deverá ser com o dedo ou qualquer objeto de tecnologia passiva (sem pilhas ou magnetismo).</p> <p>Deverá possuir sistema de inicialização compatível com sistema operacional ANDROID, armazenamento de 32GB e memória Ram de 2GB.</p> <p>Deve permitir espelhamento de tela com dispositivos móveis (O display deve conter software (APP) embarcado desenvolvido pelo próprio fabricante para transmissão de conteúdo de outros dispositivos (Smartphone, Tablets e Notebooks), sem cabos (via casting), com a função de duas vias permitindo o compartilhamento, controle e alternar os comandos do display para o dispositivo terceiro compatível com iOS, Android, PC, Chrome, que permite que os usuários se conectem à tela para apresentar conteúdo multimídia Full HD sem cabos, também deve ser de transmissão multiusuário, deve permitir conectar no mínimo 4 usuários simultaneamente para o display).</p> <p>Deverá possuir no mínimo, as seguintes conexões: 01 entrada HDMI na parte frontal ou lateral e duas entrada HDMI na parte traseira do gabinete; 01 saída HDMI; 01 entrada VGA; 01 entrada RJ45; 01 entrada P2 áudio; 01 entrada de Microfone P2, 01 porta USB de entrada na parte frontal e 01 porta USB de saída do sinal touch na parte frontal; 05 entradas usb 2.0 e 1 entradas usb 3.0 ; 01 slot TX24; Acessórios que devem acompanhar o produto: 01 Controle remoto, 01 Cabo de alimentação, 01 Cabo VGA (1,5m), 01 Cabo HDMI para conexão 4K/60Hz (1,5m), 01 Guia de iniciação rápida,</p>	UN	1,00	33.255,00	33.255,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<p>01 Manual do usuário arquivo eletrônico, 01 Cabo USB para Touch (3m), 02 Canetas de toque, suporte de parede, cabo elétrico com tomadas no padrão ABNT 14.136, Cabo USB auxiliar com no mínimo 3m de comprimento, manual de instruções em português.</p> <p>Voltagem do tipo bivolt automático.</p> <p>Controle remoto com no mínimo as seguintes funções: liga/desliga, teclas de atalho para apresentação pageup, pagedown, rolagem, propriedades, função mouse com cursor compatível com sistema operacional windows podendo destacar o cursor estilo "pointer" na cor vermelho, além de funções de controle do display como som, tela seleção de funções como troca de saídas e ajuste de brilho.</p> <p>Deverá possuir câmera acoplada ou integrada com possibilidade de captura de imagens e vídeo em até 360° de ângulo de visão integrada com resolução nativa Full HD 30 FPS (1920 x 1080).</p> <p>O display deverá ainda acompanhar embutido na parte traseira um computador embarcado, com sistema operacional Android 8.0 ou superior incluso, com suporte a instalação de aplicativos "APK". Possuir conexão Wireless (antena inclusa), O Android deve permitir o controle das funções do display como gestão dos vários sinais de entrada (HDMI,VGA, RCA), controles da imagem (brilho, contraste, cor), controle de volume e gestão da saída do sinal touch, o display deverá ainda contar na parte traseira com SLOT TX24 ou similar para conexão de computador externo embutido padrão OPS (Open Pluggable Specification), bem como abertura para acomodar de forma apropriada e segura o equipamento. Neste Slot deve estar instalado um computador com processador DE 8ª geração, com 6 núcleos e 6 threads, com velocidade de 2.80 Ghz, conjunto de instruções de 64-bit e tecnologia de monitoramento térmico. Memória RAM de DDR4 8Gb; SSD de 128 Gb; placa gráfica integrada com 2 Gb de Memória compartilhada, 4 portas usb 3.0;1 porta display port. 1 porta HDMI out; conexão de som 3.5 mm para microfone e alto-falante. Deve contar com placa de rede 10/100/1000 e Wireless. Não serão aceitos Mini PCS ou do tipo NUC® ou qualquer computador que necessite de cabos para conexão com o display. Deve possuir Voltagem tipo bivolt automático, consumo máximo aproximadamente de 300W para maior economia de energia. Com sistema operacional Windows Pro incluso e licenciado, software para interação de conteúdo com funcionamento em sistema operacional Android e Windows com funções mínimas presentes em no mínimo um dos sistemas operacionais ou em ambos os sistemas operacionais: anotação sobre telas, modo caneta com vários tipos e cores, compartilhamento de conteúdo diretamente do Android, galeria de imagens, salvamento de arquivo no Windows nos formatos comumente utilizados no mercado (obrigatório salvar em formatos DOC, PPT e PDF), ferramentas de visualização (sombra, destaque entre outras). O software poderá ser instalado em outros computadores para criação prévia de conteúdo. Serviços Inclusos: Instalação e configuração dos equipamentos nos locais e horários definidos pelo município, devendo ser executada por funcionários da empresa vencedora do certame, não podendo ser efetuada por terceiros ou em regime de subcontratação. Fornecer treinamento presencial de pelo menos 8 horas, em até 15 dias após a instalação.</p> <p>SERVIÇOS DE SUPORTE E GARANTIA ON – SITE</p> <p>A Licitante deverá dar garantia durante o período de 36 Meses.</p> <p>A Licitante deverá possuir profissional capacitados pelo fabricante do equipamento, prestar suporte on-site, dar suporte a Secretaria Municipal de educação durante todo o período da garantia.</p> <p>A Licitante deverá apresentar no momento da habilitação comprovação que possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado nos modelos ofertados na proposta comercial. Para comprovação, serão aceitos certificados de treinamento do fabricante ou declaração do fabricante dos equipamentos propostos.</p>				
111	84960	<p>TELA RETRÁTIL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tela de Projeção Retrátil. - Tamanho 200 x 200 cm. - À prova de água. - Acionamento: Enrolamento automático por mola, - Resolução máxima: 1:1. - Película MATTE-WHITE com acabamento em pintura eletrostática, - Borda para melhor enquadramento de imagem. - Tela com sistema Multiponto de parada. - Case em aço carbono. 	UN	2,00	840,19	1.680,38



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

112	84961	<p>TELEFONE COM FIO</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3 funções: flash, rediscagem e mudo. - 3 volumes de campainha. - 2 timbres de campainha. - Operação de chave de bloqueio. - Sinalização de linha: pulso e tom. - Consumo zero de energia. - Voltagem: 110v. 	UN	10,00	63,60	636,00
113	84962	<p>TELEFONE SEM FIO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia dect 6.0 (1,910-1,920 ghz). - Identificador de chamadas com capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais). - Agenda para 70 nomes/números. - Discagem rápida para 10 números (teclas 0-9). - Bloqueio de teclado. - Som de teclado (on/off). - Registro de 15 chamadas atendidas, 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas (com data, hora e nome, se cadastrado na agenda). - 4 opções de volume de toque + silencioso. - 7 tipos de toque, 3 opções de volume. - Voltagem: 110v 	UN	100,00	164,16	16.416,00
114	84963	<p>TELEVISOR SMART 32"</p> <ul style="list-style-type: none"> - Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. - Tela LED. - Wi-Fi integrado. - Acesso à internet. - Resolução de imagem em HD. - Conversor digital integrado. - Entradas especiais - HDMI (mínimo 2), LAN, USB. - Tensão (voltagem): bivolt automático. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Certificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 	UN	7,00	1.424,43	9.971,01
115	84964	<p>TELEVISOR SMART 40"</p> <ul style="list-style-type: none"> - Smart TV 40 polegadas com acesso à internet. - Tela LED. - Wi-Fi integrado. - Acesso à internet. - Resolução de imagem em HD. - Conversor digital integrado. - Entradas especiais - HDMI (mínimo 2), LAN, USB. - Tensão (voltagem): bivolt automático. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Certificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 	UN	10,00	2.231,56	22.315,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

116	84965	<p>TELEVISOR SMART 50"</p> <ul style="list-style-type: none"> - Smart TV 50 polegadas com acesso à internet. - Tela LED. - Wi-Fi integrado. - Acesso à internet. - Resolução de imagem em HD. - Conversor digital integrado. - Entradas especiais - HDMI (mínimo 2), LAN, USB. - Tensão (voltagem): bivolt automático. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Certificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 	UN	7,00	2.720,32	19.042,24
117	84966	<p>TELEVISOR SMART 55"</p> <ul style="list-style-type: none"> - Smart TV 55 polegadas com acesso à internet. - Tela LED. - Wi-Fi integrado. - Acesso à internet. - Resolução de imagem em HD 4k. - Conversor digital integrado. - Entradas especiais - HDMI (mínimo 2), LAN, USB. - Tensão (voltagem): bivolt automático. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Certificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 	UN	3,00	3.555,16	10.665,48
118	84967	<p>TERMÔMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com temperatura máxima e mínima digital -20° C + 50° C interno e -50° C + 70° C externo - Memória para 30 temperaturas com máx/min e hora. <p>Incluso: termômetro máx/min digital; 1 pilha AAA, manual do usuário.</p> 	UN	30,00	113,69	3.410,70
119	84968	<p>TERMÔMETRO SENSOR INFRAVERMELHO DIGITAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com Sensor Infravermelho Digital de Testa, Medição de Temperatura + FDA + Temperatura Objeto, que meça com precisão a temperatura de partes do corpo, como testa e orelha, Medição de disparo com uma tecla, sem contato, distância de medição do termômetro infravermelho de 3 a 5 cm / 1,18 a 1,97 pol sem necessidade de tocar na pele e evitar infecções cruzadas de forma eficaz. <p>Tela nítida no LCD, luz de fundo de alto contraste e leitura,</p>	UN	10,00	70,69	706,90



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		Função de economia de energia, alimentação por pilhas AAA, com desligamento automaticamente após 15 segundos de operação ociosa e certificado de garantia.				
120	84969	<p>VASO ORNAMENTAL ALTO</p> <p>- Vaso ornamental em fibra de vidro, cor preto, redondo, estilo vietnamita, no mínimo 80 cm de altura.</p> 	UN	5,00	480,53	2.402,65
121	84970	<p>VASO ORNAMENTAL BAIXO</p> <p>- Vaso ornamental em fibra de vidro, cor preto, redondo, estilo vietnamita, no mínimo 60 cm de altura.</p> 	UN	5,00	252,68	1.263,40
122	84971	<p>VENTILADOR DE COLUNA 50 CM</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ventilador oscilante. - Corpo confeccionado em polipropileno - Com diâmetro de 50cm - 3 velocidades e 6 pás mega turbo. - Motor turbo com potência de 135 watts. - Ajuste de Altura: Mínima 115cm Máxima 130cm. - Cor preta. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. 	UN	15,00	258,36	3.875,40
123	84972	<p>VENTILADOR DE PAREDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ventilador de parede para uso em ambiente escolar. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro entre 500 e 600 mm. - Comprimento do tubo de fixação: 150 mm (tolerância: ±2,5%). - Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás. - Base de fixação à parede em aço carbono. - Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. - O conjunto de suporte mais os tubos de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. - Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulação da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento. - O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. - As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. 	UN	20,00	289,68	5.793,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativos, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta). - O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede". - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. 				
124	84973	<p><u>WEBCAM FULL HD ALTA RESOLUÇÃO COM MICROFONE INTEGRADO + TRIPE AJUSTAVEL</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Webcam com sensor CMOS de no mínimo 2 Mega pixels e de até 30 frames por segundo, que possibilite a captura de imagem com alta definição e em todos os formatos, como JPG's e PNG's e gravação de vídeos em RGB de 24 bit. - Sensor de imagem CMOS, Tamanho do array ativo de no mínimo 2 Mega pixels (1980 x 1080), Taxa de frames FPS30, Foco Automático (3cm - infinito), formato de imagens JPG, PNG com 300dpi (ISO/IEC 10918), S/N ratio 36dB, Balanço de branco Automático, Interface USB 2.0 Driverless (não necessita driver), Microfone Embutido, Iluminação LED, Suporte Ajustes horizontal e vertical, Sistemas operacionais: Win 7 / Win 8 / Win 10 - 32 ou 64 bits 	UN	2,00	130,28	260,56

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
125	84975	<p><u>BERÇO COM COLCHÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em MDF. - Estrado produzido com travessas de madeira maciça e base em MDF, com regulagem de 3 diferentes níveis de altura. - Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê. - Todas as peças devem possuir cantos arredondados. - Rodízios em ABS, sendo dois com travas e dois livres. - Pintura e acabamento Ultravioleta (U.V) de composição não tóxica. - DIMENSÕES MÍNIMAS BERÇO: Largura 130 cm, profundidade 70 cm, altura 80 cm. - Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano com densidade D18 (mínimo). - Revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. - Tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos. - DIMENSÕES MÍNIMAS COLCHÃO: Largura 130 cm, profundidade 70 cm, altura 10 cm. 	UN	100,00	706,04	70.604,00
126	84976	<p><u>CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO INFANTIL - (1 MESA E 2 BANCOS COM ENCOSTO)</u></p>	UN	38,00	1.687,39	64.120,82



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

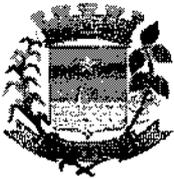
		<p>- 01 mesa retangular monobloco em madeira MDF de 18 mm com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,80cm larg x 0,55cm alt, revestida em laminado melamínico pós formável de 0,6 mm de espessura na cor ovo/branco, acabamento com borda arredondada em PVC de 3 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2^{1/2"} x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30mm na medida de 1,85cm comp x 0,68cm larg, com tratamento anti corrosão e pintura pelo processo eletrostático em epóxi a pó na cor preta. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor preta, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p>- 02 bancos com encosto, retangulares monobloco em madeira MDF de 18 mm de espessura com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,31cm larg x 0,31cm alt, revestida em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor ovo, acabamento com borda arredondada revestido em PVC de 8 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto atarrachantes de 2^{1/2"} x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30 mm, com reforço central até o chão.</p> <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p> 				
127	84977	<p>NOTEBOOK</p> <p>Microcomputador portátil com as seguintes características mínimas: Processador: i5- 2.5 ghz Memória RAM: 8 GB expansível até 16GB Armazenamento SSD: 256GB Sistema operacional: Windows 10. Tela mínimo de 15" Webcam Bateria: 4 a 6 células Teclado: numérico Duas portas USB tradicionais (tipo A), sendo pelo menos uma delas no padrão USB 3.0 ou superior; Uma porta USB-C; Uma porta HDMI; Uma porta ou adaptador Ethernet (para cabo de rede); Leitor de cartão SD ou microSD; Conexão para fones de ouvido mais microfone. Versões do Wi-Fi: Bluetooth: 4.0 ou superior Licença Windows 10 Pro OEM Português; embalagem com fonte carregadora, manual em Português e termo de garantia.</p> <p>Modelo de referência ACER, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	20,00	4.952,70	99.054,00
128	84978	<p>TATAME EM E.V.A. 40MM</p> <p>- Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Dimensões e tolerâncias: - Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm. - Espessura: 40 mm - Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável. - Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico. - Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. - Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças.</p>	UN	750,00	135,70	101.775,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	- As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90º em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.			
--	---	--	--	--

ITENS COTA RESERVADA ME/EPP						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
129	84979	<p>BERÇO COM COLCHÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em MDF. - Estrado produzido com travessas de madeira maciça e base em MDF, com regulagem de 3 diferentes níveis de altura. - Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê. - Todas as peças devem possuir cantos arredondados. - Rodízios em ABS, sendo dois com travas e dois livres. - Pintura e acabamento Ultravioleta (U.V) de composição não tóxica. - DIMENSÕES MÍNIMAS BERÇO: Largura 130 cm, profundidade 70 cm, altura 80 cm. - Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano com densidade D18 (mínimo). - Revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. - Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos. - DIMENSÕES MÍNIMAS COLCHÃO: Largura 130 cm, profundidade 70 cm, altura 10 cm. 	UN	50,00	706,04	35.302,00
130	84980	<p>CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO INFANTIL - (1 MESA E 2 BANCOS COM ENCOSTO)</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 mesa retangular monobloco em madeira MDF de 18 mm com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,80cm larg x 0,55cm alt, revestida em laminado melamínico pós formável de 0,6 mm de espessura na cor ovo/branco, acabamento com borda arredondada em PVC de 3 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2^{1/2}" x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30mm na medida de 1,85cm comp x 0,68cm larg, com tratamento anti corrosão e pintura pelo processo eletrostático em epóxi a pó na cor preta. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor preta, fixado à estrutura através de encaixe. - 02 bancos com encosto, retangulares monobloco em madeira MDF de 18 mm de espessura com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,31cm larg x 0,31cm alt, revestida em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor ovo, acabamento com borda arredondada revestido em PVC de 8 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto atarrachantes de 2^{1/2}" x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30 mm, com reforço central até o chão. <p>FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO:</p>	UN	12,00	1.687,39	20.248,68



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

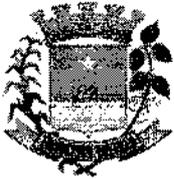
131	84981	<p>NOTEBOOK</p> <p>Microcomputador portátil com as seguintes características mínimas: Processador: i5- 2.5 ghz Memória RAM: 8 GB expansível até 16GB Armazenamento SSD: 256GB Sistema operacional: Windows 10. Tela mínimo de 15" Webcam Bateria: 4 a 6 células Teclado: numérico Duas portas USB tradicionais (tipo A), sendo pelo menos uma delas no padrão USB 3.0 ou superior; Uma porta USB-C; Uma porta HDMI; Uma porta ou adaptador Ethernet (para cabo de rede); Leitor de cartão SD ou microSD; Conexão para fones de ouvido mais microfone. Versões do Wi-Fi: Bluetooth: 4.0 ou superior Licença Windows 10 Pro OEM Português; embalagem com fonte carregadora, manual em Português e termo de garantia.</p> <p>Modelo de referência ACER, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	UN	5,00	4.952,70	24.763,50
132	84982	<p>TATAME EM E.V.A. 40MM</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Dimensões e tolerâncias: - Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm. - Espessura: 40 mm - Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável. - Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico. - Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. - Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças. - As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90º em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. 	UN	250,00	135,70	33.925,00

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.

1.2. Valor máximo estimado da licitação **R\$ 2.001.587,81 (dois milhões e um mil e quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).**

II - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. Os equipamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues, sem ônus, **parceladamente**, no endereço e local indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante, no Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 2.1.1. **Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.
- 2.1.2. Os prazos de que tratam os itens 2.1.1 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 2.1. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. Justifica-se e motiva-se a realização deste para atender as necessidades de aquisição móveis e eletrodomésticos, pois os quais são de importância fundamental para o serem utilizadas nas diversas unidades que estão sob a responsabilidade da administração municipal.
- 3.2. Considerando o desgaste natural sofrido pelos móveis e eletrodomésticos ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes impossibilitando a continuidade de seu uso é que esta sendo solicitados os mesmos. Desta forma, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações aplicáveis, a prefeitura municipal tem por objetivo oferecer um ambiente de trabalho de qualidade para que os servidores desempenhem suas atividades da melhor forma. A escolha dos objetos se deu em função de manter o mesmo padrão dos solicitados em anos anteriores, bem como o já existente nas dependências dos prédios de domínio da municipalidade.
- 3.3. Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que se trata de estimativa, baseada na demanda levantada pelas secretarias onde apuramos as quantidades necessária para serem adquiridas. Devido a escassez de recursos orçamentários para compra do material que é notadamente inferior ao demandado, optou-se pela realização da licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços uma vez que há a possibilidade de liberação de mais recursos para compra total do material no prazo de até 12 (doze) meses.
- 3.4. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamento, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

IV - CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

- 4.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:
- 4.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.
- 4.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.
- 4.1.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto,



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

- 4.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.
- 4.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.
- 4.1.6. Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Saúde, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

V - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.2. Entregar o objeto com pontualidade, nos locais específicos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, marca, quer seja nas condições estabelecidas.
- 5.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.
- 5.4. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos.
- 5.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 5.6. Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.
- 5.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 5.8. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 5.9. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos veículos, objeto da licitação.
- 5.10. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 5.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 5.12. O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.
- 5.13. Entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

VII - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 7.1. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, serão efetuados pelos servidores:
- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Educação, Terezinha Brandão;
 - Para as aquisições feitas para a Secretaria de Saúde, Kelly Carbonera Salvati;
 - Para as aquisições feitas para a Secretaria de Assistência Social, Flávia Bedin Tognon;
 - Para as aquisições feitas para a Secretaria de Administração, Aline Bonissoni;
 - Para as aquisições feitas para a Secretaria de Meio Ambiente, Débora Veiga dos Santos;
 - Para as aquisições feitas para a Secretaria de Viação e Obras, Leonel da Silva;
 - Para as aquisições feitas para a Garagem/ Oficina, Luiz Fernando Valter;
 - Para as aquisições feitas para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ângela Paludo;
 - Para as aquisições feitas para Debetran, Ilianes Fieira.
- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

VIII – CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 8.2. A Contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 8.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 8.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

- 9.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:
 - a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
 - b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
 - c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
 - d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
 - e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
 - f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
 - g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
 - h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
 - i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
 - j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
 - k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
 - l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
 - m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
 - o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- 9.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
 - b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
 - c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
 - d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 207/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1070/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ÚNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 207/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	XX	XX	XX	XX	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 207/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1070/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ÚNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 207/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 207/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1070/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ÚNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.

ANEXO - IV

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº207/2022**, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2 Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ----- (-----).

1.3 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO

3.1. Os equipamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues, sem ônus, parceladamente, no endereço e local indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante, no Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

3.1.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

3.1.2. Os prazos de que tratam os itens 2.1.1 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

4.1.1 **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do receptor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

4.1.2 **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

4.1.3 Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a CONTRATADA será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.4 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

4.1.5 Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

4.1.6 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Entregar o objeto com pontualidade, nos locais específicos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, marca, quer seja nas condições estabelecidas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 5.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.
- 5.4. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos.
- 5.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 5.6. Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.
- 5.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 5.8. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 5.9. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos veículos, objeto da licitação.
- 5.10. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 5.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.12. O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.
- 5.13. Entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 6.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 6.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 6.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

7.1 As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e o CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

7.2 A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos ao CONTRATANTE, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

8.1.1 O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro.

8.3 CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 - Telefone: (46) 3520-2103

Página 92



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

8.3.1 O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;

8.3.2 Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 - Francisco Beltrão-PR.

8.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

8.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

8.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

8.3.3.3. número do item e descrição do produto;

8.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

8.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

8.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da A CONTRATADA.

8.4 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

8.5 Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da A CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.6 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta de todos os programas de manutenção das atividades da municipalidade, da seguinte dotação orçamentária:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
200	02.001	04.122.0401.2003		000
360	03.002	04.122.0404.2004		000
700	04.002	04.123.0403.2006		510
1110	05.002	23.122.2301.2011		000
1600	06.002	08.243.0801.6016		000
1730	06.005	08.122.0801.2017		000
2490	06.005	08.244.0801.2026		000
3270	07.002	12.361.1201.2032		104
3540	07.002	12.365.1201.2033		104
3720	07.002	12.365.1201.2034	3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.19.00	103
4070	07.002	12367.1201.2036	3.3.90.30.20.00 3.3.90.30.21.00	104
4370	07.003	12.361.1201.2038	3.3.90.30.29.00	104
5130	08.006	10.122.1001.2044	3.3.90.30.30.00	303
5470	08.006	10.301.1001.2046	3.3.90.30.99.01	494
5670	08.006	10.301.1001.2047		494
6100	08.006	10.302.1001.2051		494
7910	11.001	15.452.1501.2065		000
8460	11.003	06.182.1503.2070		515
8710	11.003	26.782.2002.2071		000
9250	12.002	18.542.1801.2076		000
9430	13.001	04.121.0402.2077		000
9750	13.003	15.125.1502.2080		013
9970	14.001	27.812.2701.2081		000
250	02.001	04.122.0401.2003		000
510	03.002	04.122.0404.2004		000
780	04.002	04.123.0403.2006		510
1200	05.002	23.122.2301.2011		000
2390	06.005	06.244.0801.2.025		000



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

2590	06.005	08.244.0801.2026		000
3420	07.002	12.361.1201.2032	4.4.90.52.04.00	104
3620	07.002	12.365.1201.2033	4.4.90.52.12.00	104
3820	07.002	12.365.1201.2034	4.4.90.52.33.00	103
4150	07.002	12367.1201.2036	4.4.90.52.34.00	104
4480	07.003	12.361.1201.2038	4.4.90.52.35.00	104
4880	07.005	13.392.1301.2.042	4.4.90.52.42.00	000
5210	08.006	10.122.1001.2044		303
5610	08.006	10.301.1001.2046		494
5730	08.006	10.301.1001.2047		494
7240	09.001	20.606.2001.2.061		000
6050	11.001	15.452.1501.2065		000
8530	11.003	06.182.1503.2070		515
8820	11.003	26.782.2002.2071		000
9330	12.002	18.542.1801.2076		000
9510	13.001	04.121.0402.2077		000
9790	13.003	15.125.1502.2080		13
10110	14.001	27.812.2701.2081		000

8.6.1 Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

8.7 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

8.8 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

8.9 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

8.10 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

8.11 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

8.12 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, representante da A CONTRATADA, a responsabilizar-se por: **(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)**

9.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

9.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

7.3. 9.2 A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, serão efetuados pelos servidores:

- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Educação, Terezinha Brandão;
- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Saúde, Kelly Carbonera Salvati;
- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Assistência Social, Flávia Bedin Tognon;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Administração, Aline Bonissoni;
- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Meio Ambiente, Débora Veiga dos Santos;
- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Viação e Obras, Leonel da Silva;
- Para as aquisições feitas para a Garagem/ Oficina, Luiz Fernando Valter;
- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ângela Paludo;
- Para as aquisições feitas para Debetran, Ilianes Fieira.

9.3 A gestão do presente instrumento ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor Antonio Carlos Bonetti, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.016.966-4/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

10.1 Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

10.2 Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

10.2.1 Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

10.3 Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

10.3.1 Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

10.3.2 Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.4 Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.5 Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO CANCELAMENTO DA ATA

11.1 A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

- 10.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 10.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 10.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 10.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

11.2 O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- 11.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 11.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

11.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

11.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

11.3 A solicitação da A CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

11.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

11.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

12.2 A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3 Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

12.4 Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	GRAU
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos	3



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

produtos por dia e por nota de empenho.	
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, reconicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

12.5 A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

12.6 No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

12.7 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

12.8 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.9 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.10 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

12.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

12.12 Se durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.13 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.14 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

12.15 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.16 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

13.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

15.2 A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.3 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.4 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 207/2022** e a proposta da CONTRATADA conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5 A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 207/2022**

15.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a CONTRATADA e testemunhas.

Francisco Beltrão, de de 2022.

.....
Prefeito Municipal
CPF nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
Contratada
(NOME)
Representante Legal

96120 - ESTADO DO PARANA
987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00207/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Balcão atendimento	
Descrição Detalhada: Balcão Atendimento Material Estrutura: Madeira Mdf , Material Corpo: Madeira Mdf , Revestimento Corpo: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 5 UN, Largura: 3,60 M, Profundidade: 90 CM, Altura: 1,10	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R\$): 1.761,77	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1)	
2 - Balcão atendimento	
Descrição Detalhada: Balcão Atendimento Material Estrutura: Madeira Mdf , Material Corpo: Madeira Mdf , Revestimento Corpo: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 5 UN, Largura: 3,60 M, Profundidade: 90 CM, Altura: 1,10	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 2	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R\$): 1.161,68	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)	
3 - Apresentador multimídia	
Descrição Detalhada: Apresentador Multimídia Distância Mínima: 10 M, Frequência: 2,4 GHZ, Compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook , Fonte Alimentação: Bateria , Características Adicionais: Usb E Sem Fio	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 4	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R\$): 150,76	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (4)	
4 - Armário estante	
Descrição Detalhada: Armário Estante Material: Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 18 MM, Espessura Tampo: 18 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 2	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R\$): 432,38	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)	

5 - Armário estante

Descrição Detalhada: Armário Estante Material: Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 18 MM, Espessura Tampo: 18 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 899,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

6 - Armário estante

Descrição Detalhada: Armário Estante Material: Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 18 MM, Espessura Tampo: 18 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 702,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

7 - Armário estante

Descrição Detalhada: Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 6 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.643,13

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6)

8 - Armário estante

Descrição Detalhada: Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 6 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.157,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

9 - Armário estante

Descrição Detalhada: Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 6 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 981,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (4)

10 - Armário,arquivo

Descrição Detalhada: Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melâmínico , Largura: 0,37 M, Profundidade: 0,41 M, Altura: 0,64 M, Material: Madeira Mdf , Material Base: Madeira Mdf , Cor: Azul E Cinza , Tipo Porta: Com Fechadura , Características Adicionais: 5 Gavetas , Espessura: Lateral 20 Mm, Superior 30 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.499,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (25)

11 - Aspirador de pó e água

Descrição Detalhada: Aspirador De Pó E Água Material: Plástico , Capacidade: 14 L, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: 3 Níveis De Filtragem, Bocais, Prolongador , Potência: 1.400

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 367,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

12 - Balança Pesar Pessoas

Descrição Detalhada: Balança Pesar Pessoas Capacidade: 300 KG, Divisão: 100 G, Dimensão Plataforma: 41 X 57 CM, Características Adicionais: Com Piso E Pés Antiderrapante , Modelo: Manual , Acessórios: Mastro Para Medição De Altura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 804,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

13 - Balança Pesar Pessoas

Descrição Detalhada: Balança Pesar Pessoas Capacidade: 300 KG, Divisão: 100 G, Dimensão Plataforma: 41 X 57 CM, Características Adicionais: Com Piso E Pés Antiderrapante , Modelo: Manual , Acessórios: Mastro Para Medição De Altura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.060,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

14 - Balança doméstica

Descrição Detalhada: Balança Doméstica Capacidade: 5 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 56,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

15 - Balança Pesar Pessoas

Descrição Detalhada: Balança Pesar Pessoas Capacidade: 300 KG, Divisão: 100 G, Dimensão Plataforma: 41 X 57 CM, Características Adicionais: Com Piso E Pés Antiderrapante , Modelo: Manual , Acessórios: Mastro Para Medição De Altura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 122,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

16 - Balcão

Descrição Detalhada: Balcão Material: Madeira , Tipo Madeira: Aglomerado , Espessura Material: 25 MM, Altura: 1,05 M, Largura: 2,40 M, Profundidade: 0,80 M, Revestimento: Laminado Melamínico , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão .

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.951,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

17 - Balcão

Descrição Detalhada: Balcão Material: Madeira , Tipo Madeira: Aglomerado , Espessura Material: 25 MM, Altura: 1,05 M, Largura: 2,40 M, Profundidade: 0,80 M, Revestimento: Laminado Melamínico , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão .

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 800,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

18 - Batedeira Industrial

Descrição Detalhada: Batedeira Industrial Material Corpo: Aço Carbono , Capacidade: 20 L, Quantidade Velocidade: 6 W, Potência Motor: 1/2 CV, Tensão Alimentação: 110 V, Acessórios: 3 Batedores Tipo Espiral, Raquete E Globo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 412,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (4)

19 - Bebedouro água

Descrição Detalhada: Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado , Características Adicionais: 1 Torneira E 2 Jatos Para Água Gelada , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inox Escovado , Capacidade Água: 100 L, Material Corpo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 672,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (4)

20 - Bebedouro água

Descrição Detalhada: Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado , Características Adicionais: 1 Torneira E 2 Jatos Para Água Gelada , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inox Escovado , Capacidade Água: 100 L, Material Corpo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.854,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

21 - Bebedouro água

Descrição Detalhada: Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado , Características Adicionais: 1 Torneira E 2 Jatos Para Água Gelada , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inox Escovado , Capacidade Água: 100 L, Material Corpo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.829,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

22 - Bebedouro água

Descrição Detalhada: Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado , Características Adicionais: 1 Torneira E 2 Jatos Para Água Gelada , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inox Escovado , Capacidade Água: 100 L, Material Corpo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.600,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

23 - Cama conjugada

Descrição Detalhada: Cama Conjugada Material: Madeira , Quantidade Leitos: 2 UN, Acabamento Superficial: Envernizado , Comprimento: 102 CM, Largura: 205 CM, Cor: Madeira Natural , Características Adicionais: Com Escada Lateral E Grade De Proteção , Altura: 168 CM, Tipo: Beliche

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 829,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

24 - Bibliocanto

Descrição Detalhada: Bibliocanto Material: Aço Sae 1010 , Espessura: 0.90 MM, Largura: 13 CM, Altura: 20 CM, Aplicação: Segurança Livros , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó , Tratamento Superficial: Antiferruginoso Por Fosfatização , Profundidade: 13 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

25 - Cabo conexão

Descrição Detalhada: Cabo Conexão Tipo Conexão: Xlr M - P10 , Tensão Isolamento: 450/750 V, Comprimento Cabo: 2 M, Material Isolamento Condutor: Pvc Anti-Chama , Material Condutor: Cobre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 113,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

26 - Cabo conexão

Descrição Detalhada: Cabo Conexão Tipo Conexão: Xlr M - P10 , Tensão Isolamento: 450/750 V, Comprimento Cabo: 2 M, Material Isolamento Condutor: Pvc Anti-Chama , Material Condutor: Cobre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 143,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

27 - Cabo conexão

Descrição Detalhada: Cabo Conexão Tipo Conexão: Xlr M - P10 , Tensão Isolamento: 450/750 V, Comprimento Cabo: 2 M, Material Isolamento Condutor: Pvc Anti-Chama , Material Condutor: Cobre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 146,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

28 - Cadeira alimentação

Descrição Detalhada: Cadeira Alimentação Material Estrutura: Aço Tubular , Material Assento E Encosto: Acolchoada , Dimensões: 80 X 106 X 57 CM, Capacidade: 15 KG, Características Adicionais: Cinto De Segurança, Bandeja Removível, Apoio Para

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 488,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (40)

29 - Cadeira fixa

Descrição Detalhada: Cadeira Fixa Material Assento: Espuma Laminada , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Densidade Espuma Assento E Encosto: Controlada , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Tipo Base: Fixo , Tipo Encosto: Fixo , Características Adicionais: Com Braço , Cor: Preta , Dimensões Assento: 420 X 360 MM, Dimensões Encosto: 430 X 440 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 329,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

30 - Cadeira fixa

Descrição Detalhada: Cadeira Fixa Material Assento: Espuma Laminada , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Densidade Espuma Assento E Encosto: Controlada , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Tipo Base: Fixo , Tipo Encosto: Fixo , Características Adicionais: Com Braço , Cor: Preta , Dimensões Assento: 420 X 360 MM, Dimensões Encosto: 430 X 440 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 215,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

31 - Cadeira fixa

Descrição Detalhada: Cadeira Fixa Material Assento: Espuma Laminada , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Densidade Espuma Assento E Encosto: Controlada , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Tipo Base: Fixo , Tipo Encosto: Fixo , Características Adicionais: Com Braço , Cor: Preta , Dimensões Assento: 420 X 360 MM, Dimensões Encosto: 430 X 440 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 471,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (60)

32 - Cadeira Escritório

Descrição Detalhada: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro , Quantidade Pés: 5 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 510,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

33 - Cadeira Escritório

Descrição Detalhada: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro , Quantidade Pés: 5 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.317,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

34 - Cadeira

Descrição Detalhada: Cadeira Material: Polipropileno , Tipo Espaldar: Baixo , Cor: Variada , Características Adicionais: Estrutura Em Aço , Tipo: Concha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 47,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

35 - Cafeteira elétrica

Descrição Detalhada: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: Ctf/Ibama , Características Adicionais: Termostato , Potência: 900

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.078,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

36 - Caixa som

Descrição Detalhada: Caixa Som Potência: 40 W, Voltagem: 12 V, Tipo Fonte: Interna , Aplicação: Sala De Aula , Características Adicionais: Modelo Portátil Com Alça Para Transporte , Componentes Adicionais: Bluetooth;4 Drives E 2 Radiadores De Graves; Entra

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.414,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1)

37 - Caixa som

Descrição Detalhada: Caixa Som Potência: 40 W, Voltagem: 12 V, Tipo Fonte: Interna , Aplicação: Sala De Aula , Características Adicionais: Modelo Portátil Com Alça Para Transporte , Componentes Adicionais: Bluetooth;4 Drives E 2 Radiadores De Graves; Entra

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.658,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)

38 - Caixa som

Descrição Detalhada: Caixa Som Aplicação: Sala De Aula , Componentes Adicionais: Bluetooth;4 Drives E 2 Radiadores De Graves; Entra , Tipo Fonte: Interna , Características Adicionais: Modelo Portátil Com Alça Para Transporte , Potência: 40 W, Voltagem: 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.267,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

39 - Caixa som

Descrição Detalhada: Caixa Som Aplicação: Sala De Aula , Componentes Adicionais: Bluetooth;4 Drives E 2 Radiadores De Graves; Entra , Tipo Fonte: Interna , Características Adicionais: Modelo Portátil Com Alça Para Transporte , Potência: 40 W, Voltagem: 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 287,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

40 - Caixa térmica

Descrição Detalhada: Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Tampa Articulada; Alça Telescópica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 475,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

41 - Caixa térmica

Descrição Detalhada: Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Tampa Articulada; Alça Telescópica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 779,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

42 - Cama

Descrição Detalhada: Cama Material: Espuma/Tecido Poliéster , Tipo: Box/Solteiro , Modelo: Com Guarda Costas Espuma D20 50x88x188cm , Comprimento: 1,88 CM, Largura: 0,88 CM, Tratamento Superficial: Tecido , Características Adicionais: Pés Rosqueáveis; Suporta Até 110kg; E Altura Dos P

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 340,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)

43 - Cama

Descrição Detalhada: Cama Material: Polipropileno , Tipo: Empilhável , Modelo: Infantil , Comprimento: 1,35 M, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Sapatas Antiderrapantes, Tela Vazada, Lavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 267,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

44 - Carrinho transporte

Descrição Detalhada: Carrinho Transporte Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Altura: 110 CM, Largura: 48 CM, Tipo: Basculante , Características Adicionais: 2 Compartimentos, Contendo 03 Balde Retangulares , Comprimento: 49 CM, Aplicação: Transporte De Baldes E Materiais De Limpeza

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 690,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (8)

45 - Carro coletor lixo

Descrição Detalhada: Carro Coletor Lixo Material: Polipropileno Ou Polietileno Alta Resistência , Componentes: 2 Rodízios Dianteiros/Identificação Não Reciclável , Capacidade: 240 L, Cor: Marrom

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 353,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (7)

46 - Chaleira

Descrição Detalhada: Chaleira Material: Aço Inoxidável E Vidro. , Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável , Tipo: Elétrica , Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 102,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)

47 - Colchão

Descrição Detalhada: Colchão Tipo: Espuma , Material: Espuma Poliuretano / Convencional , Densidade: D-23 , Tecido De Revestimento: 100% Algodão , Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M, Tamanho Altura: 12 CM, Características Adicionais: Antialérgico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 480,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

48 - Colchonete

Descrição Detalhada: Colchonete Material: Espuma Flexível Poliuretano , Revestimento: Capa Totalmente Impermeável E Não Removível , Densidade: Mínima D-33 , Comprimento: Cerca 190 CM, Largura: Cerca 50 CM, Espessura: Mínima 5 CM, Aplicação: P/ Maca Hospitalar , Cor: C/ Cor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 127,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

49 - Colchonete

Descrição Detalhada: Colchonete Material: Espuma Flexível Poliuretano , Revestimento: Capa Totalmente Impermeável E Não Removível , Densidade: Mínima D-33 , Comprimento: Cerca 190 CM, Largura: Cerca 50 CM, Espessura: Mínima 5 CM, Aplicação: P/ Maca Hospitalar , Cor: C/ Cor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 72,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

50 - Colchonete

Descrição Detalhada: Colchonete Material: Espuma Flexível Poliuretano , Revestimento: Capa Totalmente Impermeável E Não Removível , Densidade: Mínima D-33 , Comprimento: Cerca 190 CM, Largura: Cerca 50 CM, Espessura: Mínima 5 CM, Aplicação: P/ Maca Hospitalar , Cor: C/ Cor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 50,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

51 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 362,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

52 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 395,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (70)

53 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 375,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

54 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 449,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

56 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 810,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

56 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.901,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

57 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.484,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

58 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 669,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)

59 - Conjunto lixeira coleta seletiva

Descrição Detalhada: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Aço Galvanizado , Quantidade Lixeiras: 2 UN, Capacidade: 35 L, Cor: Azul E Cinza , Características Adicionais: Tampa Basculante , Material Estrutura: Tubo Metálico , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Conjunto

Valor Unitário (R\$): 1.135,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

60 - Enceradeira

Descrição Detalhada: Enceradeira Tipo: Industrial , Potência Motor: 1 HP, Tipo Motor: Monofásico , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Diâmetro Escova: 50 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.164,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1)

61 - Estante Metálica

Descrição Detalhada: Estante Metálica Material: Chapa Aço 22 , Altura: 1,98 M, Largura: 0,925 M, Profundidade: 0,58 M, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Características Adicionais: Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 696,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

62 - Ferro passar roupa

Descrição Detalhada: Ferro Passar Roupa Tipo: Elétrico A Seco , Tensão Alimentação: 127 V, Características Adicionais: Antiaderente, Controle De Temperatura , Potência: 1.000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 251,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1)

63 - Fogão elétrico

Descrição Detalhada: Fogão Elétrico Material: Vitrocerâmico , Potência: 3000 W, Voltagem: 220 V, Componentes: 2 Acendedores

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 665,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6)

64 - Fogão industrial

Descrição Detalhada: Fogão Industrial Material: Aço Carbono , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Comprimento: 140 CM, Largura: 83 CM, Altura: 80 CM, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos , Quantidade Bocas: 6 UN, Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.115,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6)

65 - Fogão Industrial

Descrição Detalhada: Fogão Industrial Material: Aço Carbono , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Comprimento: 140 CM, Largura: 83 CM, Altura: 80 CM, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos , Quantidade Bocas: 6 UN, Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.938,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)

66 - Forno elétrico portátil

Descrição Detalhada: Forno Elétrico Portátil Aplicação: Doméstica , Voltagem: 110/220 V, Capacidade: 15 L, Comprimento: 298 MM, Largura: 375 MM, Altura: 242 MM, Potência: 0,60 KW, Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Quadro: Aço Inoxidável , Acabamento Superficial: Pintado , Tipo Porta: Com Puxador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 623,13

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

67 - Forno Industrial

Descrição Detalhada: Forno Industrial Tipo: A Gás , Material: Chapa Aço Inoxidável , Acabamento Superficial: Pintado Em Epóxi , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: 16 Assadeiras, C/ Vapor, Nto Automático, 2 Turbinas , Faixa Temperatura: 250 °

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.269,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6)

68 - Freezer

Descrição Detalhada: Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 566,30 L, Quantidade Tampas: 3 UN, Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.032,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

69 - Frigobar

Descrição Detalhada: Frigobar Capacidade: 100 A 130 L, Tensão Alimentação: 220 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Selo Procel , Consumo Máximo: 15 KW

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.524,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

70 - Gaveteiro móvel

Descrição Detalhada: Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Quantidade Gavetas: 3 UN, Altura: 560 MM, Largura: 420 MM, Profundidade: 550 MM, Cor: Argila , Características Adicionais: Argila , 4 Rodízios

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 690,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (7)

71 - Refrigerador duplex

Descrição Detalhada: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 350 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis, Gavetão, Sistema Multiflow , Tipo: Vertical

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.505,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (7)

72 - Refrigerador duplex

Descrição Detalhada: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 350 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis, Gavetão, Sistema Multiflow , Tipo: Vertical

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 11

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.338,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (11)

73 - Refrigerador duplex

Descrição Detalhada: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 350 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis, Gavetão, Sistema Multiflow , Tipo: Vertical

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7.663,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)

74 - Lavadora Alta Pressão

Descrição Detalhada: Lavadora Alta Pressão Pressão: 1800 PSI, Vazão: 360 L/H, Potência Consumida: 1500w C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.083,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

75 - Máquina lavar roupa

Descrição Detalhada: Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 8 KG, Cor: Branca , Características Adicionais: 11 Programas De Lavagem , Voltagem: 127

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.894,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6)

76 - Máquina lavar roupa

Descrição Detalhada: Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 8 KG, Cor: Branca , Características Adicionais: 11 Programas De Lavagem , Voltagem: 127

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.383,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)

77 - Máquina lavar roupa

Descrição Detalhada: Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 8 KG, Cor: Branca , Características Adicionais: 11 Programas De Lavagem , Voltagem: 127

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.503,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6)

78 - Máquina lavar roupa

Descrição Detalhada: Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 8 KG, Cor: Branca , Características Adicionais: 11 Programas De Lavagem , Voltagem: 127

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 562,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6)

79 - Liquidificador

Descrição Detalhada: Liquidificador Capacidade: 2 L, Potência: 350 W, Voltagem: 110 / 220 V, Uso: Doméstico , Características Adicionais: 3 Velocidades, Com Filtro E Batedor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 572,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

80 - Liquidificador

Descrição Detalhada: Liquidificador Capacidade: 2 L, Potência: 350 W, Voltagem: 110 / 220 V, Uso: Doméstico, Características Adicionais: 3 Velocidades, Com Filtro E Batedor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.031,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

81 - Lixeira

Descrição Detalhada: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência, Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal, Cor: Azul, Características Adicionais: Formato Retangular, Aplicação: Resíduo Infectante, Impressão: Com Símbolo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 141,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

82 - Cadeira sobre longarina

Descrição Detalhada: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Polipropileno, Cor: Preta, Quantidade Assentos: 2 UN, Características Adicionais: Sem Braço, Comprimento Longarina: 100 CM, Largura Longarina: 100 CM, Material Estrutura: Tubo Aço, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi-Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 709,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

83 - Máquina Costura Tecido

Descrição Detalhada: Máquina Costura Tecido Aplicação: Uso Industrial, Tipo: Looper: Cego; Agulhas: Dbx1 E Cpx12, Função: Costura Reta, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Altura Calçador: 800mm; Comprimento Do Ponto: 8mm, Tipo Ponto: Picado, Tipo Gabinete: Mesa Fôrmica, Pé De Ferro E Motor Acooplado Ao Cabe

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.376,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1)

84 - Mesa

Descrição Detalhada: Mesa Material Estrutura: Madeira Aglomerada, Material Tampo: Madeira Aglomerada, Altura: 74 CM, Características Adicionais: Pés Em "X", Diâmetro Tampo: 1,10 M, Formato Tampo: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.021,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

86 - Mesa

Descrição Detalhada: Mesa Material Estrutura: Madeira Aglomerada , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Características Adicionais: Pés Em "X" , Diâmetro Tampo: 1,10 M, Formato Tampo: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 999,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

86 - Mesa

Descrição Detalhada: Mesa Material Estrutura: Madeira Aglomerada , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Características Adicionais: Pés Em "X" , Diâmetro Tampo: 1,10 M, Formato Tampo: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.450,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

87 - Mesa

Descrição Detalhada: Mesa Material Estrutura: Madeira Aglomerada , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Características Adicionais: Pés Em "X" , Diâmetro Tampo: 1,10 M, Formato Tampo: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 874,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

88 - Mesa

Descrição Detalhada: Mesa Material Estrutura: Madeira Aglomerada , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Características Adicionais: Pés Em "X" , Diâmetro Tampo: 1,10 M, Formato Tampo: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 573,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

89 - Mesa

Descrição Detalhada: Mesa Material Estrutura: Madeira Aglomerada , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Características Adicionais: Pés Em "X" , Diâmetro Tampo: 1,10 M, Formato Tampo: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 489,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

80 - Mesa

Descrição Detalhada: Mesa Material Estrutura: Madeira Aglomerada , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Características Adicionais: Pés Em "X" , Diâmetro Tampo: 1,10 M, Formato Tampo: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.205,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (25)

91 - Mesa

Descrição Detalhada: Mesa Material Estrutura: Madeira Aglomerada , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Características Adicionais: Pés Em "X" , Diâmetro Tampo: 1,10 M, Formato Tampo: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 420,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

92 - Microfone

Descrição Detalhada: Microfone Tipo: Portátil , Alimentação: Cabo Usb , Resposta Freqüência: 20hz-20 KHZ, Características Adicionais: Padrão Polar / Unidirecional(Cardioide) / Conector , Aplicação: Videoconferência , Diâmetro Cabeça: 1 POL, Relação Sinal / Ruído: 96 D

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 682,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)

93 - Microfone

Descrição Detalhada: Microfone Tipo: Portátil , Alimentação: Cabo Usb , Resposta Freqüência: 20hz-20 KHZ, Características Adicionais: Padrão Polar / Unidirecional(Cardioide) / Conector , Aplicação: Videoconferência , Diâmetro Cabeça: 1 POL, Relação Sinal / Ruído: 96 D

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.737,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

94 - Forno microondas

Descrição Detalhada: Forno Microondas Capacidade: 28 L, Potência: 900 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Timer, Prato Giratório, Auto Descongelamento , Funções: Grill Cook Sensor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 844,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

95 - Berço

Descrição Detalhada: Berço Material: Aço/Mdf , Acabamento Superficial: Pintura , Cor: Branca , Características Adicionais: Grades/Cabeceira Mdf, Rodízios C/Freio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 451,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

96 - Multiprocessador alimentos

Descrição Detalhada: Multiprocessador Alimentos Material: Plástico , Função: Pulsar (Espremer, Ralar, Fatiar, Emulsificar, Liquefazer, Potência: 800 W, Tensão: 127 V, Características Adicionais: Jarra Acrílica 500 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 418,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

97 - Paleta

Descrição Detalhada: Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Características Adicionais: 3 Longarinas Face Vazada. , Capacidade: Até 4500 Kg. K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 222,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

98 - Paleta

Descrição Detalhada: Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Características Adicionais: 3 Longarinas Face Vazada. , Capacidade: Até 4500 Kg. K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

99 - Pedestal

Descrição Detalhada: Pedestal Material: Plástico , Aplicação: Controle Acesso Pessoas , Altura: 90 CM, Diâmetro Base: 22 CM, Diâmetro Tubo: 40 MM, Características Adicionais: Com Correntes Plásticas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 141,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)

100 - Pedestal microfone

Descrição Detalhada: Pedestal Microfone Material Base Sustentação: Aço Carbono , Tipo: Girafa , Formato Base: Tripé Dobrável , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Tipo Haste: Telescópica , Características Adicionais: Haste Com Regulagem De Altura E Inclinação , Altura: 1,95

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 141,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

101 - Poltrona reclinável

Descrição Detalhada: Poltrona Reclinável Material: Aço , Componentes: Espuma Alta Densidade , Características Adicionais: Pés Ponteira Borracha , Acabamento: Com Braços , Largura: 58 CM, Altura: 77 CM, Estrutura: Revestido Em Curvim , Aplicação: Hospitalar , Modelo: Encosto E Braço Regulável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 713,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (25)

102 - Poltrona reclinável

Descrição Detalhada: Poltrona Reclinável Material: Aço , Componentes: Espuma Alta Densidade , Características Adicionais: Pés Ponteira Borracha , Acabamento: Com Braços , Largura: 58 CM, Altura: 77 CM, Estrutura: Revestido Em Curvim , Aplicação: Hospitalar , Modelo: Encosto E Braço Regulável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 479,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

103 - Projetor imagem

Descrição Detalhada: Projetor Imagem Tipo Imagem. Rgb , Tipo Foco: Manual , Características Adicionais: Tecnologia 3lcd, Lâmpada Uhe E-Tori , Resolução: 1028 X 764 PX, Brilho: 2.600 L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5.002,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

104 - Pulpito portatil

Descrição Detalhada: Pulpito Portatil Material: Mdf , Revestimento: Melaminico , Espessura Do Tampo: 18 MM, Altura: 105 CM, Profundidade: 50 CM, Largura: 75 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 424,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

105 - Quadro

Descrição Detalhada: Quadro Tipo: Com Moldura , Material Moldura: Alumínio Fosco , Comprimento: 600 CM, Características Adicionais: Revestido Em Fôrmica Branca Quadrículada , Aplicação: Sala De Aula , Espessura: 1,5 CM, Material: Compensado Multilaminado , Altura: 1,20

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.150,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

106 - Sanduícheira

Descrição Detalhada: Sanduícheira Material: Aço Inoxidável , Tensão: 110 V, Potência: 850 W, Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 135,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

107 - Secador / Soprador

Descrição Detalhada: Secador / Soprador Tipo: Portátil , Material: Polímero , Tensão Alimentação: 110 V, Potência: 2.000 W, Seletor Temperatura: 5 , Características Adicionais: Com Bico E Trava , Uso: Humano

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 213,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1)

108 - Máquina secar roupa

Descrição Detalhada: Máquina Secar Roupas Tipo: Digital , Modelo: Doméstica , Capacidade: 11 KG, Material Cesto: Zinco , Voltagem Motor: 127

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.367,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

109 - Sofá

Descrição Detalhada: Sofá Material Estrutura: Madeira Pinus , Material Estofamento: Espuma Poliuretano , Revestimento: 60% Poliéster E 40% Polipropileno , Quantidade Módulos: 1 UN, Características Adicionais: Sem Braços, Pés Em Aço Galvanizado , Quantidade Assentos: 1 UN, Largura: 60 CM, Profundidade: 52 CM, Altura: 100 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.356,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1)

110 - Lousa Interativa

Descrição Detalhada: Lousa Interativa Material: Aço Porcelanizado , Tamanho Tela: 96 POL, Tipo Alimentação: Usb , Características Adicionais: Digitalização Infravermelho, Canetas Para Interação , Tipo Tela: Touch Screen , Software: Windows

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33.255,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1)

111 - Tela Projeção

Descrição Detalhada: Tela Projeção Material Estrutura: Alumínio , Tipo Ajuste Tela: Elétrico/Retrátil Com Controle Remoto , Material: Lona Vinílica , Tipo Fixação: Teto , Cor: Branca Com Verso Preto , Altura: 4,63 M, Largura: 2,70 M, Tensão Entrada: 110/220 V, Tamanho Tela: 200 PO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 840,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

112 - Aparelho telefônico digital

Descrição Detalhada: Aparelho Telefônico Digital Função: Viva Voz, Controle De Volume , Alimentação: 24 Vdc A 36 Vdc , Potência Máxima: 1,75 MW, Condição Ambiental: 0 A 37 °C, Características Adicionais: Com Viva-Voz, Seletor De Campainha, Display Para 4 , Quantidade Teclas: 20 UN, Tipo Display: Gráfico De 128x64 Pixels , Funções: 10 Teclas De Livre Programação , Cor: Cinza-Claro , Aplicação: Central Telefônica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 63,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

113 - Aparelho telefônico sem fio

Descrição Detalhada: Aparelho Telefônico Sem Fio Função: Teclas Flash/Memory E Redial , Faixa Operação: 1,9 MHZ, Alimentação: 110/220 VCA, Sinalização Linha: Pulso E Tom , Voltagem Bateria: 7,5 V, Duração Flash: Flash Programável MS, Características Adicionais: 1 Fone/1 Base/1 Bateria/1 Cabo De Linha/1 Adaptado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 164,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

114 - Televisor

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.424,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (7)

115 - Televisor

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.231,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

116 - Televisor

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.720,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (7)

117 - Televisor

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.555,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)

118 - Termômetro

Descrição Detalhada: Termômetro Tipo: Digital , Faixa Medição Temperatura: -196 A 240 °C, Material: Plástico , Características Adicionais: Com Sensor Incluso, Com Comprimento De 300mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 113,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

119 - Termômetro

Descrição Detalhada: Termômetro Tipo: Digital , Faixa Medição Temperatura: -196 A 240 °C, Material: Plástico , Características Adicionais: Com Sensor Incluso, Com Comprimento De 300mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 70,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

120 - Vaso

Descrição Detalhada: Vaso Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Diâmetro Externo: 13 CM, Altura: 11 CM, Tipo: Sem Furo , Características Adicionais: Sem Prato

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 480,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

121 - Vaso

Descrição Detalhada: Vaso Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Diâmetro Externo: 13 CM, Altura: 11 CM, Tipo: Sem Furo , Características Adicionais: Sem Prato

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 252,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

122 - Ventilador

Descrição Detalhada: Ventilador Tipo: Centrífugo , Potência Motor: 90 W, Tensão Alimentação: 240 V, Características Adicionais: Pressão Máxima De 355 Pa , Material: Polipropileno , Diâmetro: 15 CM, Vazão: 500 M3/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 258,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)

123 - Ventilador

Descrição Detalhada: Ventilador Tipo: Centrífugo , Potência Motor: 90 W, Tensão Alimentação: 240 V, Características Adicionais: Pressão Máxima De 355 Pa , Material: Polipropileno , Diâmetro: 15 CM, Vazão: 500 M3/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 289,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

124 - Câmara De Vídeo

Descrição Detalhada: Câmara De Vídeo Resolução: 1920 X 1080 PX, Interface: Usb, Bluetooth, Nfc , Formato: H.264 Com Svc E Uvc 1.5 , Tipo Zoom: Digital 4x , Tipo: Digital , Características Adicionais: Microfones Omnidirecionais Integrados , Tensão Alimentação: 110/220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 130,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

125 - Berço

Descrição Detalhada: Berço Material: Aço/Mdf , Acabamento Superficial: Pintura , Cor: Branca , Características Adicionais: Grades/Cabeceira Mdf, Rodízios C/Freio

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 706,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

126 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 38

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.687,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (38)

127 - Notebook

Descrição Detalhada: Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.952,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

128 - Tatame

Descrição Detalhada: Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 0,5 M, Espessura Placa: 10 MM, Cor: Preto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 750

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 135,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (750)

129 - Berço

Descrição Detalhada: Berço Material: Aço/Mdf , Acabamento Superficial: Pintura , Cor: Branca , Características Adicionais: Grades/Cabeceira Mdf, Rodízios C/Freio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 706,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

130 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Material: Madeira E Aço , Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: Cja-05 , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.687,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (12)

131 - Notebook

Descrição Detalhada: Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 4 A 8 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.952,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

132 - Tatame

Descrição Detalhada: Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 0,5 M, Espessura Placa: 10 MM, Cor: Preto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 135,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (250)

Proc. Administrativo 7- 30.641/2022

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMA-LC-PE - Pregões

Data: 16/11/2022 às 14:35:04

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMF-CONT, SMEC, SMEC-ADM, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-PE, SMA-PGM-JEA

TR 46 - PE MÓVEIS PARA MUNICIPALIDADE - R\$ 1.964.669,79

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

—

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_1544_2022_Proc_30641_Fase_Interna_Pregao_Eletronico_Registro_de_Precos_aquisicao_de_movels_e_equipamentos.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 1544/2022

PROCESSO N.º : 30641/2022
 REQUERENTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que as Secretarias Municipais de Educação e de Administração pretendem a futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para utilização da municipalidade, ao custo máximo de 2.001.587,81 (dois milhões um mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), via Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.² O processo licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas também assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

² "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.

Paralelamente, o art. 15 da Lei n.º 8.666/93³ e o art. 11 da Lei n.º 10.520/02⁴ preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

O Registro de Preços é cabível em caso de: (a) contratações frequentes; (b) entregas parceladas; (c) aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, desde que na mesma pessoa política, ex: material de expediente; (d) quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, ex: quantos pneus trocará no ano, peças de veículos no ano.

Tem como principais vantagens: (a) agilidade nas aquisições; (b) redução do número de licitações; (c) redução de custos; (d) inexistência de estoques; (e) redução de perdas com produtos perecíveis; (f) inexistência de desembolso financeiro desembolso financeiro; (g) evita-se o fracionamento ilegal do preço.

Já as desvantagens são: (a) tornar obsoleto o objeto da contratação; (b) a figura do carona (artigo 8º), cujo TCE-PR tem posição desfavorável (Acórdão n.º 984/2011), com exceção dos casos de adesão de Municípios conveniados a atas de registros de preços estaduais, para a aquisição de bens objetos de convênios, para a concretização de programas e projetos governamentais entre os Municípios e o Estado do Paraná (Acórdão n.º 1.105/2014).

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

³ "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

⁴ "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- (i) **Modalidade:** por tratar-se de aquisição de produtos comuns e não há como se apurar, desde logo, se será necessária toda a quantidade pretendida, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, assim como o Sistema de Registro de Preços (artigos 15, da Lei n.º 8.666/93 e 11, da Lei n.º 10.520/02) e a forma eletrônica para a disputa (Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Decreto Municipal n.º 251, de 20 de maio de 2020);
- (ii) **Tipo de Licitação:** menor preço por item unitário;
- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi adequadamente justificada a quantidade com base na demanda levantada pelas Secretarias;
- (iv) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguinte orçamentos: empresa J. G. Móveis e Máquinas Ltda, além de pesquisas na internet e dos valores registrados no Sistema de Banco de Preços, conforme autoriza o Decreto Municipal n.º 417/2018, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos menores valores pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há sobrepreço. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/02, no Decreto Federal n.º 10.024/2019, no Decreto Municipal n.º 251/2020 e no art. 48, inc. I e III, da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como que nas aquisições de bens de natureza divisível, como é o caso, o edital deverá contemplar uma cota de até 25% do objeto para a contratação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para utilização da municipalidade, ao custo máximo de 2.001.587,81 (dois milhões um mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), via Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

Página 3 de 4





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei n.º 10.520/02 (art. 4º, Vº); e, (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I,º da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 16 de novembro de 2022.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETO 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

⁵ "Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

⁶ "Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços."





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A63F-B796-99A8-0C09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 16/11/2022 14:35:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A63F-B796-99A8-0C09>

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

17/11/2022 16:37:00

Ambiente: PROMURAO
Pedido de Cotação Eletrônica

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 18/11/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00207/2022	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00154/2022				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
1070	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es)		132		
<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		
Objeto				
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.				
Data da Divulgação				
18/11/2022				
Data da Disponibilidade do Edital			Data/Hora da Abertura da Licitação	
A partir de 18/11/2022 às 08:00			Em 05/12/2022 às 09:00	

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	207		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	1070		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.		
Forma de Avaliação	Menor Preço <input checked="" type="checkbox"/>		
Dotação Orçamentária*	02001.04122040120033390301400		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.001.587,81		
Data de Lançamento do Edital	17/11/2022	Data Registro	17/11/2022
Data da Abertura das Propostas	05/12/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não <input checked="" type="checkbox"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022 – UASG 987565

**LICITAÇÃO COM COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **05 de dezembro de 2022**, às **09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2022.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022 – UASG 987565

**LICITAÇÃO COM COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **05 de dezembro de 2022**, às **09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2022.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:CA64CD72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2022. Edição 2648
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

EDITAL Nº 207/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.

Pelo presente, tornamos público que o item 110 do ANEXO I do Edital será cancelado no julgamento para melhor elaboração no descritivo e será incluído em uma próxima licitação.

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2022.

Daniela Raitz
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

EDITAL Nº 207/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade.

Pelo presente, tomamos público que o item 110 do ANEXO I do Edital será cancelado no julgamento para melhor elaboração no descritivo e será incluído em uma próxima licitação.

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2022.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:590CB270

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/12/2022. Edição 2659
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>